



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXIX - ESTADO DO TOCANTINS, TERÇA-FEIRA, 18 DE ABRIL DE 2017

Nº 4.848



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 468 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0012540-34.2015.827.0000, resolve

NOMEAR

DANIEL DE MORAIS BRITO, inscrição 0370218098, 15º classificado, para exercer a função do cargo de provimento efetivo de Inspetor de Serviços Fiscais, do Quadro-Geral do Poder Executivo, com lotação no Município de Palmas.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de abril de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 469 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0012395-75.2015.827.0000, resolve

NOMEAR

MOISÉS MARINHO DA SILVA, inscrição 9870293086, 83º classificado, para exercer a função do cargo de provimento efetivo de Engenheiro Civil, do Quadro-Geral do Poder Executivo, com lotação no Município de Palmas.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de abril de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 482 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

JOÃO EMÍDIO FELIPE DE MIRANDA para exercer o cargo de Secretário de articulação Política.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de abril de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 483 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

WILSON JÚNIOR CARVALHO DE OLIVEIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Subsecretário - DAS-2, da Secretaria-Geral de Governo, a partir de 24 de março de 2017.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de abril de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO	2
CASA CIVIL	2
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	3
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	3
SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	4
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	4
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	8
SECRETARIA DA FAZENDA	13
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	15
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	15
SECRETARIA DA SAÚDE	15
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	21
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	22
ADAPEC	23
AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S.A	24
TERRAPALMAS	24
DETRAN	26
FUNDAÇÃO RÁDIO-DIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT	34
NATURATINS	34
RURALTINS	35
ITERTINS	40
JUCETINS	40
UNITINS	40
DEFENSORIA PÚBLICA	41
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	42
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	48

SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO

PORTARIA SGG Nº 20, DE 06 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre a Rerratificação da Portaria SGG nº 033/2016.

O SECRETÁRIO-GERAL DE GOVERNO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fulcro no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e

CONSIDERANDO a Portaria SGG nº 033/2016 que designa servidores para exercerem o encargo de fiscal de Termos de Permissão de Uso referente aos quiosques localizados na Praça dos Girassóis.

CONSIDERANDO a Rescisão dos Termos de Permissão de Uso nº 04/2016 e 05/2016 referentes aos Quiosques nº 05 e 06;

CONSIDERANDO a homologação do novo procedimento seletivo (processo administrativo nº 2016/09010/000228) que selecionou outros permissionários para utilização dos quiosques nº 05 e 06.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 033/2016, publicada no Diário Oficial nº 4.654 no dia 04 de julho de 2016, para EXCLUIR os Termos de Permissão de Uso Nº 04/2016 e 05/2016, que tinham como permissionárias Dayane da Silva e Cristiana Gomes de Sousa.

Art. 2º INCLUIR na Portaria em epígrafe os Termos de Permissão de Uso Nº 01/2017 e 02/2017, que têm como permissionárias, respectivamente, Jeane Sirqueira das Graças e Geilma Pereira Bastista.

Art. 3º Com a retificação a fiscalização recairá sobre os Termos de Permissão de Uso citados a seguir:

Nº do Termo de Permissão de Uso	Fiscal de Termo	Substituto de Fiscal	Permissionário(a)	Objeto do Termo
01/2016	Almir Levigsthon Mazzeo, matrícula nº 616786-5	Bruno Mendes dos Santos, matrícula nº 11534370-1	Irenildo Luiz de Alvarenga	O presente termo tem por objeto a Permissão de Uso Gratuito, a título precário do quiosque n. 01.
02/2016	Almir Levigsthon Mazzeo, matrícula nº 616786-5	Bruno Mendes dos Santos, matrícula nº 11534370-1	Emandes dos Santos Lourenço	O presente termo tem por objeto a Permissão de Uso Gratuito, a título precário do quiosque n. 03.
03/2016	Almir Levigsthon Mazzeo, matrícula nº 616786-5	Bruno Mendes dos Santos, matrícula nº 11534370-1	Dielson Rodrigues da Silva	O presente termo tem por objeto a Permissão de Uso Gratuito, a título precário do quiosque n. 04.
01/2017	Almir Levigsthon Mazzeo, matrícula nº 616786-5	Bruno Mendes dos Santos, matrícula nº 11534370-1	Jeane Sirqueira das Graças	O presente termo tem por objeto a Permissão de Uso Gratuito, a título precário do quiosque n. 06.
02/2017	Almir Levigsthon Mazzeo, matrícula nº 616786-5	Bruno Mendes dos Santos, matrícula nº 11534370-1	Geilma Pereira Batista	O presente termo tem por objeto a Permissão de Uso Gratuito, a título precário do quiosque n. 05.
06/2016	Almir Levigsthon Mazzeo, matrícula nº 616786-5	Bruno Mendes dos Santos, matrícula nº 11534370-1	Adão Dias Nogueira	O presente termo tem por objeto a Permissão de Uso Gratuito, a título precário do quiosque n. 02.

Art. 4º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da Portaria SGG nº 033/2016.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CESARINO AUGUSTO CÉSAR PEREIRA SOBRINHO
Secretário-Geral de Governo



MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

TÉLIO LEÃO AYRES
Secretário-Chefe da Casa Civil

GERISVALDO DA COSTA MACEDO
Diretor do Diário Oficial do Estado

CASA CIVIL

PORTARIA CCI Nº 389 - RVG, DE 28 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

R E V O G A R,

a partir de 24 de março de 2017, a Portaria CCI nº 1.497 - CSS, de 22 de novembro de 2016, publicada na edição 4.759 do Diário Oficial do Estado, na parte em que mantém o Agente Penitenciário WEDSON RODRIGUES FIGUEIRA, matrícula 882401-1, cedido à Secretaria de Cidadania e Justiça.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 400, DE 5 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e nos termos do parágrafo único do art. 3º da Portaria CGE nº 135, de 24 de julho de 2013, e da Instrução Normativa nº 3 de 16 de julho de 2014, resolve

D E S I G N A R

para compor o Grupo de Ouvidoria Local - GOL da Casa Civil, CLÁUDIA AMÉLIA VARGAS em substituição a Tássio de Oliveira Soares, designado na Portaria CCI nº 564, de 21 de maio de 2015, publicada na edição 4.385 do Diário Oficial do Estado.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 423, DE 10 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a Portaria CCI nº 187 - CSS, de 10 de fevereiro de 2017, publicada na edição 4.820 do Diário Oficial do Estado, na parte em que cede TÂNIA MÁRIA AIRES GOMES ROCHA, matrícula 386112-3, ao Município de Porto Nacional.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 443 - RVG, DE 18 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

R E V O G A R,

a partir de 18 de abril de 2017, a Portaria CCI nº 1.497 - CSS, de 22 de novembro de 2016, publicada na edição 4.759 do Diário Oficial do Estado, na parte em que mantém o Agente Penitenciário DARLAN RODRIGUES CORREA, matrícula 1017829-2, cedido à Secretaria de Cidadania e Justiça.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

APOSTILA CCI Nº 43 - APT, DE 11 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve expedir a seguinte

A P O S T I L A

para declarar que, operada a modificação empreendida pela Medida Provisória 21, de 3 de abril de 2017, resta mantida a investidura de MÁBIO ARAÚJO DE ARRUDA no cargo de Assessor Técnico Especial, DAS-4, da Secretaria-Geral de Governo.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

APOSTILA CCI Nº 44 - APT, DE 11 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve expedir a seguinte

APOSTILA

para declarar que, operada a modificação empreendida pela Medida Provisória 21, de 3 de abril de 2017, resta mantida a investidura de SUELY SOARES FERNANDES no cargo de Gerente de Execução Orçamentária e Financeira, DAI-1, da Secretária-Geral de Governo.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**PORTARIA PGE/GAB Nº 21/2017**

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, e consoante o disposto no art. 42, inciso I da Constituição do Estado, c/c art. 19, inciso XXI da Lei Complementar nº 20, de 17 de junho de 1999, resolve:

SUSPENDER:

Em razão da necessidade do serviço, nos termos do art. 86, da Lei nº 1818/2007, a fruição das férias legais da servidora ISIS SILVA BRITO FERNANDES, número funcional 1274236-1, previstas para o período de 10/04/2017 a 18/04/2017, 09 (nove) dias, referente ao período aquisitivo de 25/02/2016 a 24/02/2017, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

DÊ CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Palmas, aos 11 dias do mês de abril de 2017.

SÉRGIO RODRIGO DO VALE
Procurador-Geral do Estado

PORTARIA Nº 22, DE 12 DE ABRIL DE 2017.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual Nº 20 de 17 de junho de 1999 e suas alterações, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inciso III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93, e a Instrução Normativa TCE-TO Nº 02/2008, de 07/05/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscais de Contratos, bem como, seus respectivos substitutos, para responderem nos casos de impedimento ou afastamento legal dos titulares dos contratos elencados a seguir:

Número do Contrato	Número do Processo	Fiscal do Contrato Titular	Fiscal Substituto	Objeto do Contrato
13/2011	2012/0906/000297	Renato Ray do Carmo Bezerra Mat. 1170864-2	Justiniano Gomes Monteiro Mat. 179180-1	Prestação de serviços de abastecimento de veículos desta PGE.
02/2012	2012.09060.0020	Benedito Jaime Melo Moraes Mat. 555025-7	Carmelice Ribeiro da Cunha Vieira Mat. 342364-1	Destina-se a atender despesas com serviços dos correios para esta PGE.
03/2013	2013/09060/0040	Greciene Ferreira Resende Mat.887034-1	Justiniano Gomes Monteiro Mat. 179180-1	Destina-se a atender despesas com serviços de passe de ônibus, transporte coletivo para esta PGE.
02/2016	2016/09060/0269	Márcia Finelli horta Vianna Mat 11197498-2	Carmelice Ribeiro da Cunha Vieira Mat. 342364-1	Destina-se a Empresa especializada para prestar serviços de confecções de chaves simples, troca de segredos de fechaduras, aberturas de gavetas, abertura de portas, troca de fechaduras.
15/2012	2012/09060/347	Márcia Finelli horta Vianna Mat 11197498-2	Carmelice Ribeiro da Cunha Vieira Mat. 342364-1	Empresa especializada para prestar serviços de fornecimento de energia elétrica para atender as necessidades desta PGE.
06/2015	2015/09060/0176	Justiniano Gomes Monteiro Mat. 179180-1	Márcia Finelli horta Vianna Mat. 11197498-2	Destina-se a atender despesas com o serviço de reserva, emissão de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais, bem como emissão de seguro de assistência de viagem internacional para esta PGE.
001/2016	2014/09060/0266	Francisco Antônio de Oliveira Filho Mat. 554914-3	Justiniano Gomes Monteiro Mat. 179180-1	Prestação de serviços de empresa especializada em manutenção e limpeza de ar condicionado para esta PGE.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Procurador-Geral do Estado, em Palmas, aos 12 dias de Abril de 2017.

SÉRGIO RODRIGO DO VALE
Procurador-Geral do Estado

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA CONJUNTA Nº 23, DE 18 DE ABRIL DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e na conformidade do disposto nos art. 7º, da Lei Estadual 1.545, de 30 de dezembro de 2004 e com o art. 7º, da Lei nº 2.808, de 12 de dezembro de 2013, e em cumprimento a decisão proferida no Mandado de Segurança nº 0006555-16.2017.827.0000, resolvem:

CONCEDER evolução funcional horizontal da Referência "F" para a Referência "H", constante do Anexo II da Lei 1.545/2004, a partir de 28/04/2014, referente ao servidor público MARCO AUGUSTO VELASCO NASCIMENTO ALBERNAZ, Agente de Polícia, CPF 840.733.811-72, Num. funcional 952269-1, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, com efeitos financeiros a serem implementados na folha de pagamento do mês de abril de 2017.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da
Administração

César Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da
Segurança Pública

PORTARIA Nº 276 - DSG, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 37, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e o Decreto nº 3.496, de 11 de setembro de 2008, resolve:

DESIGNAR,

WHILLANDDA NIECKMEYRE FILGUEIRA PEREIRA, número funcional 965768/1, CPF 852.920.791-20, Auxiliar Administrativo/FCA-6, para responder pela Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, em substituição a titular JUCILENE DO NASCIMENTO, número funcional 11458410/1, no seu período de férias de 17/04/2017 a 28/04/2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário da Administração

SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA

PORTARIA SECIJU/TO Nº 199, DE 06 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando as Propostas de Portaria DAIPP Nº 15/2017 e GGDP Nº 118/2017, oriundas da Diretoria de Administração e Infraestrutura Penitenciária e Prisional e da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Remover, por necessidade de serviço, JOÃO GOMES DA SILVA, Agente Penitenciário 3ª Classe Especial, nº Funcional 268000-2, da Unidade Prisional Feminina de Figueirópolis/TO para a Central de Monitoramento Eletrônico em Gurupi/TO, a partir de 03/04/2017.

Gleidy Braga Ribeiro
Secretária

PORTARIA SECIJU/TO Nº 202, DE 12 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando as Propostas de Portaria DAIPP Nº 12/2017 e GGDP Nº 119/2017, oriundas da Diretoria de Administração e Infraestrutura Penitenciária e Prisional e da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Remover, a pedido da servidora, IRACILDE PEREIRA BARBOSA, Agente Administrativo, nº Funcional 413450-6, da Unidade de Regime Semiaberto Feminina em Palmas/TO para a Unidade Prisional Feminina de Lajeado/TO, a partir de 25/03/2017.

Gleidy Braga Ribeiro
Secretária

PORTARIA SECIJU/TO Nº 203, DE 12 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando as Propostas de Portaria DAIPP Nº 16/2017 e GGDP Nº 120/2017, oriundas da Diretoria de Administração e Infraestrutura Penitenciária e Prisional e da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Remover, por necessidade de serviço, MARKALVES GARCIA DE SOUSA, Agente Administrativo, nº Funcional 11507900-1, da Casa de Prisão Provisória de Araguaína/TO para o Núcleo de Custódia e Casa de Prisão Provisória de Palmas/TO, a partir de 03/04/2017.

Gleidy Braga Ribeiro
Secretária

PROCON

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL DE MULTA ADMINISTRATIVA Nº 002/2017

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2181/97, determina a RETIFICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL DE MULTA ADMINISTRATIVA de Nº 031/2017, publicada na edição do Diário Oficial Nº 4.844, de 10 de abril de 2017, onde se lê o item: 20. 0215.034.903-7, OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, 05.423.963/0011-93, Leia-se, item 20. 0214.034.903-7, OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, 05.423.963/0011-93 ficando ratificados os demais termos do edital.

Palmas/TO, 11 de abril de 2017.

NELITO VIEIRA CAVALCANTE
Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

PORTARIA/SEAGRO Nº 40/2017

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, nomeado pelo Ato nº 31 - NM Diário Oficial nº 4.288, dia 02 de janeiro de 2015, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Constituição do Estado e demais legislações correlatas, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, do contrato elencado a seguir:

FISCAL	SUBSTITUTO	LICITAÇÃO MODALIDADE	Proc. Nº	OBJETO - CTO
Jacilene Frazão da Luz Matrícula 11165812-3	Pedro Alcântara de Moraes Matrícula 828595-7	Dispensa de Licitação	2017.33000.000003	Contratação de Serviços de empresa especializada para confecção de chaves e abertura de fechaduras, para atender demanda desta Secretaria, durante o exercício de 2017.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito, sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório ao Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para ao setor competente para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Fica designado o Gerente da GGDP - Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas como Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Palmas - TO, aos 12 dias do mês de abril de 2017.

CLEMENTE BARROS NETO
Secretário de Estado

PORTARIA Nº 41 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 2017.3300.00003

INTERESSADO: Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária
ASSUNTO: Dispensa de licitação para contratação de Empresa para confecção de chaves e serviços de fechaduras para o exercício de 2017.

O Secretário do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas que lhe confere o inciso I, §2º do art. 42 do Decreto Estadual Nº 5.571, de 27 de janeiro de 2017 e a regulamentação contida no Decreto Nº 1.124, de 13 de fevereiro de 2001, conforme justificativa acostada aos autos do processo administrativo nº 2017 33000 000003;

Considerando a necessidade desta Pasta na contratação de empresa para confecção de chaves e serviços de fechaduras para o exercício de 2017;

Considerando que foram realizados os lançamentos no Sistema de Compras via Internet - COMPR@S - TO, atendendo o disposto no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e de forma a cumprir os requisitos previstos nos incisos I e II do art. 51 do Decreto Estadual nº 5.571, de 27 de janeiro de 2017;

Considerando que o preço foi devidamente justificado e as demais informações constantes no presente processo;

RESOLVE, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, DISPENSAR a licitação em favor da Empresa:

EMPRESA: PALMAS CHAVES SERVIÇOS LTDA CNPJ: 02.485.653/0001-33 FONE: (63) 3215-4100					
Item	Descrição do Produto	Un.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
1	Aquisição de Fechadura broca 40 mm instalada	Un.	10	142,00	1.420,00
2	Confecção de chave Yale	Un.	20	33,00	660,00
3	Cópias de chave Yale	Un.	100	13,00	1.300,00
4	Confecção de chave para automóvel	Un.	05	630,00	3.150,00
5	Aquisição Fechadura broca 55 mm instalada	Un.	03	165,00	495,00
6	Cadeado 55 mm	Un.	05	57,00	285,00
TOTAL					7.310,00

EMPRESA: PALMAS CHAVES SERVIÇOS LTDA CNPJ: 02.485.653/0001-33 FONE: (63) 3215-4100					
Item	Descrição do Serviço	Un.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
1	Abertura de portas	Serv.	10	32,00	320,00
2	Serviço de abertura de porta	Serv.	5	33,00	165,00
TOTAL					485,00
TOTAL GERAL					7.795,00

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas-TO, aos 12 dias do mês de abril de 2017.

CLEMENTE BARROS NETO
Secretário

PORTARIA Nº 47 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 2017.3300.000020

INTERESSADO: Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária
ASSUNTO: Dispensa de licitação para contratação de Empresa especializada para confecção de carimbos e substituição de borrachas para o exercício de 2017.

O Secretário do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas que lhe confere o inciso I, §2º do art. 42 do Decreto Estadual Nº 5.571, de 27 de janeiro de 2017 e a regulamentação contida no Decreto Nº 1.124, de 13 de fevereiro de 2001, conforme justificativa acostada aos autos do processo administrativo nº 2017 33000 000020;

Considerando a necessidade desta Pasta na contratação de Empresa para confecção de carimbos e substituição de borrachas para o exercício de 2017;

Considerando que foram realizados os lançamentos no Sistema de Compras via Internet - COMPR@S - TO, atendendo o disposto no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e de forma a cumprir os requisitos previstos nos incisos I e II do art. 51 do Decreto Estadual nº 5.571, de 27 de janeiro de 2017;

Considerando que o preço foi devidamente justificado e as demais informações constantes no presente processo;

RESOLVE, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, DISPENSAR a licitação em favor das Empresas:

EMPRESA: R/C CARTUCHOS, INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA CNPJ: 06.015.659/0001-06 FONE: (63) 3215-5533					
Item	Descrição do Produto	Un.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
1	Borracha para carimbo automático 14x38	Serv.	80	11,40	912,00
2	Borracha para carimbo automático 18x46	Serv.	10	13,00	130,00
3	Borracha para carimbo automático 40x40	Serv.	10	14,00	140,00
4	Borracha para carimbo automático 40x40 datado e placa de texto	Serv.	3	14,00	42,00
5	Borracha para carimbo automático 32x32	Serv.	8	13,90	111,20
TOTAL					1.335,20

EMPRESA: R/C CARTUCHOS, INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA CNPJ: 06.015.659/0001-06 FONE: (63) 3215-5533					
Item	Descrição do Serviço	Un.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
1	Carimbos automáticos 14x38	Un.	80	21,70	1.736,00
TOTAL					1.736,00

EMPRESA: GRÁFICA E EDITORA CAPITAL LTDA - ME CNPJ: 03.444.658/0001-80 FONE: (63) 3225-5957					
Item	Descrição do Serviço	Un.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
2	Carimbos automáticos 18x46	Un.	20	30,00	600,00
3	Carimbos automáticos 40x40	Un.	15	45,00	675,00
4	Carimbos automáticos 40x40 datado e placa de texto.	Un.	5	55,00	275,00
5	Carimbos automáticos 32x32	Un.	15	35,00	525,00
TOTAL					2.075,00

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas-TO, aos 12 dias do mês de abril de 2017.

CLEMENTE BARROS NETO
Secretário

PORTARIA/SEAGRO Nº 49/2017

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, nomeado pelo Ato nº 31 - NM Diário Oficial nº 4.288, dia 02 de janeiro de 2015, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Constituição do Estado e demais legislações correlatas, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, do contrato elencado a seguir:

FISCAL	SUBSTITUTO	LICITAÇÃO MODALIDADE	Proc. Nº	OBJETO - CTO
Thayná Castro Trombetta Matrícula 11236299-1	Maria de Jesus Dias Miranda Matrícula 1210599-2	Dispensa de Licitação	2017.33000.000020	Contratação de Serviços de empresa especializada para confecção de confecção de carimbos, para atender demanda desta Secretaria, durante o exercício de 2017.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito, sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório ao Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para ao setor competente para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Fica designado o Gerente da GGDP - Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas como Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Palmas - TO, aos 12 dias do mês de abril de 2017.

CLEMENTE BARROS NETO
Secretário de Estado

PORTARIA Nº 50 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 2017.3300.000017

INTERESSADO: Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária

ASSUNTO: Dispensa de licitação para contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de limpeza/lavagem completa dos veículos.

O Secretário do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas que lhe confere o inciso I, §2º do art. 42 do Decreto Estadual Nº 5.571, de 27 de janeiro de 2017 e a regulamentação contida no Decreto Nº 1.124, de 13 de fevereiro de 2001, conforme justificativa acostada aos autos do processo administrativo nº 2017.33000 000017;

Considerando a necessidade desta Pasta na contratação de Empresa para a prestação dos serviços de limpeza/lavagem dos veículos da frota própria e locados;

Considerando que foram realizados os lançamentos no Sistema de Compras via Internet - COMPR@S - TO, atendendo o disposto no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e de forma a cumprir os requisitos previstos nos incisos I e II do art. 51 do Decreto Estadual nº 5.571, de 27 de janeiro de 2017;

Considerando que o preço foi devidamente justificado e as demais informações constantes no presente processo;

RESOLVE, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, DISPENSAR a licitação em favor da Empresa:

EMPRESA: NEW STAR LAVA JATO EIRELI-ME CNPJ: 24.262.893/0001-01 FONE: (63) 3214-8131					
Item	Descrição do Produto	Un.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
1	Serviços de Lavagem Simples (Carro Passeio) Lavar a e aspirar os veículos oficiais, interna e externamente, com uso de produtos apropriados de primeira qualidade.	Serv.	40	35,00	1.400,00
2	Serviços de Lavagem Simples (Camionetes/Utilitários) Lavar a e aspirar os veículos oficiais, interna e externamente, com uso de produtos apropriados de primeira qualidade.	Serv.	50	45,00	2.250,00
3	Serviços de Lavagem Completa (Carro Passeio) Lavar a e aspirar os veículos oficiais, interna e externamente, com a inclusão da limpeza e higienização de todas as partes do veículo, todos os componentes internos da cabine, o interior da carroceria e externos de toda a lataria, incluindo a lavagem do motor e da parte inferior do veículo (chassi, sistemas de transmissão e rodagem do veículo) com produtos automotivos específicos para esse fim.	Serv.	20	60,00	1.200,00
4	Serviços de Lavagem Completa (Camionetes/Utilitários) Lavar a e aspirar os veículos oficiais, interna e externamente, com a inclusão da limpeza e higienização de todas as partes do veículo, todos os componentes internos da cabine, o interior da carroceria e externos de toda a lataria, incluindo a lavagem do motor e da parte inferior do veículo (chassi, sistemas de transmissão e rodagem do veículo) com produtos automotivos específicos para esse fim.	Serv.	15	90,00	1.350,00

5	Serviços de Lavagem Especial (Carro Passeio) Lavagem completa, incluindo a desmontagem/montagem para lavagem dos carpetes e bancos dos veículos, bem como a limpeza dos forros das portas e tetos dos veículos e polimento em toda a lataria externa dos veículos, utilizando-se cera automotiva específica.	Serv.	3	150,00	450,00
6	Serviços de Lavagem Especial (Camionetes/Utilitários) Lavagem completa, incluindo a desmontagem/montagem para lavagem dos carpetes e bancos dos veículos, bem como a limpeza dos forros das portas e tetos dos veículos e polimento em toda a lataria externa dos veículos, utilizando-se cera automotiva específica.	Serv.	2	199,00	398,00
TOTAL					7.048,00

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas-TO, aos 12 dias do mês de abril de 2017.

CLEMENTE BARROS NETO
Secretário

PORTARIA/SEAGRO Nº 51/2017

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, nomeado pelo Ato nº 31 - NM Diário Oficial nº 4.288, dia 02 de janeiro de 2015, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Constituição do Estado e demais legislações correlatas, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, do contrato elencado a seguir:

FISCAL	SUBSTITUTO	LICITAÇÃO MODALIDADE	Proc. Nº	OBJETO - CTO
Maria de Jesus Dias Miranda Matricula 1210599-2	Pablo Pereira Barros Matricula 11243694-2	Dispensa de Licitação	2017.33000.000017	Contratação de Serviços de empresa especializada para limpeza/lavagem completa dos veículos próprios e locados, visando atender demanda desta Secretaria, durante o exercício de 2017.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito, sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório ao Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para ao setor competente para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Fica designado o Gerente da GGDP - Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas como Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Palmas - TO, aos 12 dias do mês de abril de 2017.

CLEMENTE BARROS NETO
Secretário de Estado

PORTARIA/SEAGRO Nº 54/2017

Designa, em substituição, os servidores Paulo Cesar Rodrigues de Lima e Renato dos Passos Rodrigues.

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, nomeado pelo Ato nº 31 - NM Diário Oficial nº 4.288, dia 02 de janeiro de 2015, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Constituição do Estado e demais legislações correlatas, RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a SUBSTITUIÇÃO dos servidores: Joaquim Pinto da Costa, matrícula nº 565868-3, Fiscal Titular e Neuzely Aguiar dos Santos, matrícula nº 1245988-3, Fiscal Substituto, pelos servidores, Paulo Cesar Rodrigues de Lima, matrícula nº 1273779-1, Fiscal Titular e Renato dos Passos Rodrigues, matrícula nº 77966-5, Fiscal Substituto, para exercer as mesmas funções dos substituídos, designado pela PORTARIA/GASEC Nº 54/2016, de 18 de março de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Palmas - TO, aos 12 dias do mês de abril de 2017.

CLEMENTE BARROS NETO
Secretário de Estado

PORTARIA/SEAGRO Nº 55/2017

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, nomeado pelo Ato nº 31 - NM Diário Oficial nº 4.288, dia 02 de janeiro de 2015, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Constituição do Estado e demais legislações correlatas, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, do Contrato elencado a seguir:

FISCAL	SUBSTITUTO	CONTRATO	Processos nº	OBJETO
NEUZELY AGUIAR DOS SANTOS matrícula 1245988-3	MARIA DE JESUS DIAS MIRANDA matrícula 1210599-2	Contrato nº 08/2017	2017.33000.0153	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recargas e manutenção preventiva e corretiva de extintores desta Secretaria.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao GGDP - Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório ao GGDP - Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para ao GGDP - Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Fica designado ao Gerente da GGDP - Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas como Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Palmas - TO, aos 12 dias do mês de abril de 2017.

CLEMENTE BARROS NETO
Secretário de Estado

EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2017

Processo nº: 2017.33000.00003

Contrato nº: 03/2017

Contratante: Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária
CNPJ: 25.089.137/0001-95

Contratada: Palmas Chaves e Serviços LTDA
CNPJ: 02.485.653/0001-33

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para serviços relacionados a confecção de chaves e serviços de fechadura.

Valor total: R\$ 7.975,00 (sete mil novecentos e setenta e cinco reais)

Dotação Orçamentária: A despesa resultante deste contrato correrá à conta de dotação orçamentária consignada no programa 33010.20.122.110021850000 elemento de despesa 33.90.30 fonte 0100666666.

Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

Assinatura: 12 de abril de 2017.

Signatários: CLEMENTE BARROS NETO - Secretário do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária e Palmas Chaves e Serviços Ltda - Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2017

Processo nº: 2017.33000.00017

Contrato nº: 05/2017

Contratante: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

CNPJ: 25.089.137/0001-95

Contratada: NEW STAR LAVA JATO EIRELI ME

CNPJ: 24.262.893/0001-01

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza/lavagem completa dos veículos, próprios e locados, visando atender as demandas desta Secretaria.

Valor total: R\$ 7.048,00 (sete mil e quarenta e oito reais)

Dotação Orçamentária: A despesa resultante deste contrato correrá à conta de dotação orçamentária consignada no programa 33010.20.122.1100.2274, elemento de despesa 33.90.39, fonte 0100666666.

Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

Assinatura: 12 de abril de 2017

Signatários: CLEMENTE BARROS NETO - Secretário do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária e NEW STAR LAVA JATO EIRELI ME - Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2017

Processo nº: 2017.33000.000020

Contrato nº: 04/2017

Contratante: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

CNPJ: 25.089.137/0001-95

Contratada: R/C CARTUCHO, INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA

CNPJ: 06.015.659/0001-06

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para confecção de carimbos e substituição de borrachas, visando atender as demandas desta Secretaria.

Valor total: R\$ 3.071,20 (três mil e setenta e um mil reais e vinte centavos)

Dotação Orçamentária: A despesa resultante deste contrato correrá à conta de dotação orçamentária consignada no programa 33010.20.122.1100.2185, elemento de despesa 33.90.30 e 3390.30, fonte 0100666666.

Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

Assinatura: 12 de abril de 2017

Signatários: CLEMENTE BARROS NETO - Secretário do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária e R/C CARTUCHOS, INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA - Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2017

Processo nº: 2017.33000.000020
 Contrato nº: 04/2017
 Contratante: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
 CNPJ: 25.089.137/0001-95
 Contratada: GRÁFICA E EDITORA CAPITAL LTDA-ME
 CNPJ: 03.444.658/0001-80
 Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para confecção de carimbos e substituição de borrachas, visando atender as demandas desta Secretaria.
 Valor total: R\$ 2.075,00 (dois mil e setenta e cinco reais)
 Dotação Orçamentária: A despesa resultante deste contrato correrá à conta de dotação orçamentária consignada no programa 33010.20.122.1100.2185, elemento de despesa 33.90.30 e 3390.30, fonte 0100666666.
 Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
 Assinatura: 12 de abril de 2017
 Signatários: CLEMENTE BARROS NETO - Secretário do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária e GRÁFICA E EDITORA CAPITAL - ME - Contratada.

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,
 JUVENTUDE E ESPORTES**
PORTARIA-SEDUC Nº 951, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR, a pedido

CINARA TEODORO MAIA, matrícula nº 536535-2, Professora da Educação Básica, da função de Secretária-Geral, do Centro de Ensino Médio Professor Florêncio Aires, no município de Porto Nacional, a partir de 1º de março de 2017.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
 Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 952, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

MARIA VANETE GOMES TEIXEIRA SANTANA, matrícula nº 626068-2, Professora Normalista, para responder pela função de Secretária-Geral, da Escola Estadual Dr. Pedro Ludovico Teixeira, no município de São Sebastião do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Araguatins, a partir de 02 de janeiro de 2017.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
 Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 953, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

JOSÉ NETO SOARES DA SILVA, matrícula nº 98404-2, Professor da Educação Básica, para responder pela função de Secretário Geral, do Colégio Estadual Virgílio Ferreira de França, no município de Rio da Conceição, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Dianópolis, a partir de 1º de março de 2017.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
 Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 955, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR,

SILVANA LAURINI ROSSATO, matrícula nº 1050001-2, Professora da Educação Básica, da função de Secretária-Geral, do Centro de Ensino Médio Oquerlina Torres, no município de Guaraí, a partir de 10 de março de 2017.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
 Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 956, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

CLÁUDIA SANTANA DE FRANÇA MELO, matrícula nº 1052276-4, Professora da Educação Básica, para exercer a função de Assessora de Apoio às Escolas, na Diretoria Regional de Educação de Dianópolis, no município de Dianópolis, a partir de 1º de fevereiro de 2017.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
 Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 957, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR,

CLÁUDIA SANTANA DE FRANÇA MELO, matrícula nº 1052276-4, Professora da Educação Básica, da função de Assessora Regional de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, da Diretoria Regional de Educação de Dianópolis, a partir de 1º de fevereiro de 2017.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
 Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 958, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

EDNA DE JESUS VIEIRA, matrícula nº 631283-1, Professora da Educação Básica, para exercer a função de Assessora Pedagógica, na Diretoria Regional de Educação de Dianópolis, no município de Dianópolis, a partir de 1º de fevereiro de 2017.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
 Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 959, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR,

EDNA DE JESUS VIEIRA, matrícula nº 631283-1, Professora da Educação Básica, da função de Assessora Regional de Supervisão, Gestão e Formação, da Diretoria Regional de Educação de Dianópolis, a partir de 1º de fevereiro de 2017.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
 Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 960, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

GINAROSÂNGELA LIMA MINGHINI, matrícula nº 729027-3, Professora da Educação Básica, para exercer a função de Assessora de Planejamento, Gestão e Avaliação, na Diretoria Regional de Educação de Dianópolis, no município de Dianópolis, a partir de 1º de fevereiro de 2017.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 961, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR,

GINAROSÂNGELA LIMA MINGHINI, matrícula nº 729027-3, Professora da Educação Básica, da função de Assessora Regional de Ensino e Projetos Educacionais, da Diretoria Regional de Educação de Dianópolis, a partir de 1º de fevereiro de 2017.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 962, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

DENISE PÓVOA BEZERRA, matrícula nº 749038-2, Professora Normalista, para exercer a função de Assessora de Gestão de Pessoas, na Diretoria Regional de Educação de Dianópolis, no município de Dianópolis, a partir de 1º de fevereiro de 2017.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 963, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

OSWALDO VASCONCELOS NETO, matrícula nº 476599-2, Professor da Educação Básica, para exercer a função de Assessor de Administração e Finanças, na Diretoria Regional de Educação de Miracema, no município de Miracema do Tocantins, a partir de 1º de fevereiro de 2017.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 965, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

ÂNGELA LEVANDOSKI RAUCH, matrícula nº 43245-2, Professora da Educação Básica, para exercer a função de Assessora de Gestão de Pessoas, na Diretoria Regional de Educação de Miracema, no município de Miracema do Tocantins, a partir de 1º de fevereiro de 2017.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 966, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

WALNICE ALVES DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 324908-1, Professora Assistente A, para exercer a função de Assessora de Apoio às Escolas, na Diretoria Regional de Educação de Miracema, no município de Miracema do Tocantins, a partir de 1º de fevereiro de 2017.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 967, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

ANA ÉLITA GOMES DOS SANTOS, matrícula nº 617626-1, Professora Normalista, para exercer a função de Assessora Pedagógica, na Diretoria Regional de Educação de Miracema, no município de Miracema do Tocantins, a partir de 1º de fevereiro de 2017.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 968, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

EDINEIS RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 746888-1, Professora Normalista, para exercer a função de Assessora de Planejamento, Gestão e Avaliação, na Diretoria Regional de Educação de Miracema, no município de Miracema do Tocantins, a partir de 1º de fevereiro de 2017.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 969, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

Os servidores adiante relacionados para exercerem a função de Assessor Regional, da Diretoria Regional de Educação de Pedro Afonso, a partir de 1º de janeiro de 2017.

1. DARLINDA FERNANDES BARBOSA PEREIRA, matrícula nº 531150-3, Professora da Educação Básica, Assessora de Administração e Finanças;
2. RAIMUNDA OLIVEIRA QUEIROZ, matrícula nº 277864-2, Professora Normalista, Assessora de Apoio às Escolas;
3. RÉGINA MARIA ALVES FERREIRA RIBEIRO, matrícula nº 657351-6, Professora da Educação Básica, Assessora de Gestão de Pessoas;
4. ROSA NEIVA SILVA RODRIGUES, matrícula nº 556376-1, Professora Normalista Assessora Pedagógica;
5. PATRÍCIA CARNEIRO TAVARES, matrícula nº 674634-2, Professora Normalista, Assessora de Planejamento, Gestão e Avaliação.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 970, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

WILZENY VAZ DA SILVA PINHEIRO, matrícula nº 1134809, Professora da Educação Básica, para responder pela função de Secretária-Geral, da Escola Estadual Francisco Pereira Felício, no município de Colinas do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Colinas, a partir de 02 de janeiro de 2017.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 971, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

TAMYRES LOPES DA SILVA, matrícula nº 1146343-2, Professora da Educação Básica, para responder pela função de Secretária-Geral, da Escola Estadual Nossa Senhora do Carmo, no município de Aliança do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Gurupi, a partir de 16 de janeiro de 2017.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 972, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

EDMARCIA OLIVEIRA LIRA, matrícula nº 1220748-1, Professora da Educação Básica, para responder pela função de Secretária-Geral, do Centro de Ensino Médio Professor Florêncio Aires, no município de Porto Nacional, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Porto Nacional, a partir de 1º de março de 2017.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 973, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR,

APARECIDA DA PENHA DO NASCIMENTO COELHO, matrícula nº 423194-2, Professora da Educação Básica, para responder pela função de Diretor Regional de Educação, não ensejando ao vencimento qualquer adicional pecuniário, durante o período de 6 de março a 4 de abril de 2017, em substituição a seu titular NEIVON BEZERRA DE SOUSA, matrícula nº 404862-4, que usufruirá férias no mesmo período.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 974, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR,

GISLAINE MONTEIRO DE MOURA, matrícula nº 749622-2, Professora Normalista, da função de Secretária-Geral, da Escola Estadual Deusa Moraes, no município de Paraíso do Tocantins, a partir de 1º de fevereiro de 2017.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 975, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição de férias ao servidor PAULON MIRANDA LABRE RODRIGUES, Diretor Regional de Educação, matrícula nº 11464739-1, no período de 22 de março a 10 de abril de 2017, relativas ao período aquisitivo de 13 de fevereiro de 2015 a 12 de fevereiro de 2016, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 1782, de 11 de julho de 2016, publicada na Edição nº 4.662, do Diário Oficial do Estado.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 976, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

TEREZINHA DE JESUS RODRIGUES SILVA, matrícula nº 579601-2, Professora Normalista, para responder pela função de Secretária-Geral, da Escola Estadual Boa Sorte, no município de Araguatins, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Araguatins, a partir de 16 de janeiro de 2017.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 977, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

VANDERLÉIA RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 484213-4, Professora Normalista, para responder pela função de Secretária-Geral, do Colégio Estadual Darcy Ribeiro, no município de Pugmil, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Paraíso do Tocantins, a partir de 1º de fevereiro de 2017.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 978, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

KÊNIA PAULINO DE QUEIROZ SOUZA, matrícula nº 833335-4, Professora da Educação Básica, para responder pela função de Secretária-Geral, da Escola Estadual Deusa Moraes, no município de Paraíso do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Paraíso, a partir de 1º de fevereiro de 2017.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 979, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

JOSEFA DE JESUS MOREIRA DA SILVA, matrícula nº 463064-3, Assistente Administrativo, para responder pela função de Secretária-Geral, da Escola Estadual Castro Alves, no município de Santa Fé do Araguaia, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Araguaína, a partir de 13 de março de 2017.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 980, DE 05 DE MARÇO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR,

MARIA LUIZA CARVALHO SILVA DOURADO, matrícula nº 648751-4, Professora Normalista, da função de Secretária-Geral, da Escola Estadual Castro Alves, no município de Santa Fé do Araguaia, a partir de 13 de março de 2017.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 981, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

LIANE DE LIMA SILVA LOURENÇO, matrícula nº 873813-1, Professora da Educação Básica, para exercer a função de Assessora de Apoio às Escolas, na Diretoria Regional de Educação de Porto Nacional, no município de Porto Nacional, a partir de 1º de março de 2017.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 982, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

SIMONY RIBEIRO GOMES CARDOSO, matrícula nº 865488-1, Assistente Administrativo, para responder pela função de Secretária-Geral, do Centro de Ensino Médio Oquerlina Torres, no município de Guaraí, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Guaraí, a partir de 10 de março de 2017.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 983, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR,

ALEMIR RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 578670-3, Professora da Educação Básica, da função de Secretária-Geral, do Colégio Estadual Agropecuário de Almas, no município de Almas, a partir de 23 de fevereiro de 2017.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 991, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER

as férias legais de JOSÉ DA SILVA SOUSA, matrícula nº 223557-6, Assessor Especial IV, previstas para o período de 1º a 30 de março de 2017, referentes ao período aquisitivo de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016, em razão de imperiosa continuidade no exercício de suas funções, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 992, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

CINTIA CARDOSO SANTANA SILVA, matrícula nº 770866-2, Professora da Educação Básica, para responder pela função de Secretária-Geral, do Colégio Estadual Profª Joana Batista Cordeiro, no município de Arraias, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Arraias, a partir de 1º de março de 2017.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 993, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR,

ALESSANDRA COSTA E SOUZA DE PAULA, matrícula nº 742664-3, Professora da Educação Básica, da função de Secretária-Geral, do Colégio Estadual Profª Joana Batista Cordeiro, no município de Arraias, a partir de 1º de março de 2017.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 997, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER,

as férias legais da Servidora Requisitada, MORGANA NUNES TAVARES GOMES, matrícula nº 11458763-1, previstas para o período de 4 de março a 2 de abril de 2017, referentes ao período aquisitivo de 3 de março de 2016 a 2 de março de 2017, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 998, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER,

as férias legais da servidora Requisitada, MARIA DE JESUS COSTA DA SILVA, matrícula nº 909560-3, previstas para o período de 1º a 30 de março de 2017, referentes ao período aquisitivo de 16 de fevereiro de 2016 a 15 de fevereiro de 2017, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1000, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

ELIZÂNGELA FERNANDES PEREIRA EVANGELISTA, matrícula nº 926908-8, Professora da Educação Básica, para responder pela função de Secretária-Geral, da APAE - Escola Especial Edson Dutra, no município de Fortaleza do Tabocão, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Guaraí, a partir de 15 de fevereiro de 2017.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1001, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

DAILKA ALVES LUIZ, matrícula nº 1216813-1, Professora da Educação Básica, para responder pela função de Secretária-Geral, da APAE - Escola Especial Gotas de Esperança, no município de Colinas do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Colinas do Tocantins, a partir de 19 de fevereiro de 2017.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1017, DE 06 DE MARÇO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR,

BERNADETE MILHOMEM FERNANDES, matrícula nº 528915-4, Professora da Educação Básica, para responder pela função de Diretor Regional de Educação, não ensejando ao vencimento qualquer adicional pecuniário, durante o período de 22 de março a 10 de abril de 2017, em substituição a seu titular PAULON MIRANDA LABRE RODRIGUES, matrícula nº 11464739-1, que usufruirá férias no mesmo período.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1019, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

TATIANA CASTRO DE ANDRADE LINHARES, matrícula nº 11129794-1, Assistente Administrativo, para responder pela função de Secretária-Geral, do Colégio Estadual Agropecuário de Almas, no município de Almas, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Dianópolis, a partir de 23 de fevereiro de 2017.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1021, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR,

ORLEI DOS REIS CARVALHO, matrícula nº 977199-1, Professor da Educação Básica, da função de Secretário Geral, do Colégio Estadual Virgílio Ferreira de França, no município de Rio da Conceição, a partir de 1º de março de 2017.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1032, DE 06 DE ABRIL DE 2017

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição de férias à servidora SHIRLEY MARIA SILVA BIANGULO DE SA, Professora da Educação Básica, matrícula nº 1252704-1, no período de 17 a 22 de abril de 2017, relativas ao período aquisitivo de 2 de maio de 2015 a 1º de maio de 2016, interrompidas pela PORTARIA-SEDUC Nº 2044, de 5 de agosto de 2016, publicada na Edição nº 4.680, do Diário Oficial do Estado.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1033, DE 06 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição de férias ao servidor DIVINO MARIOSAN RODRIGUES DE SIQUEIRA, Professor da Educação Básica, matrícula nº 350932-2, no período de 3 de abril a 2 de maio de 2017, relativas ao período aquisitivo de 2 de julho de 2014 a 1º de julho de 2015, SUSPENSAS pela PORTARIA-SEDUC Nº 557, de 17 de março de 2016, publicada na Edição nº 4.586, do Diário Oficial do Estado.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1108, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do estado, art. 3º §1, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, §III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato: José Willame Lopes do Nascimento, matrícula nº 359789-2

Substituto de Fiscal: Claudene Ferreira da Silva, matrícula nº 930675-2
Número do Contrato: 012/2017

Contratada: CAPITAL TUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI - ME
Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte de alunos, das escolas da Rede Estadual de Ensino do Tocantins, em estradas pavimentadas, não pavimentadas e vicinais, por meio de ônibus, micro-ônibus, vans e kombis.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria de Infraestrutura e Obras sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório a Diretoria de Infraestrutura e Obras para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Licitação para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - o fiscal deve observar o que reza o Termo de Contrato, principalmente em relação ao prazo previsto;

XI - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

WANESSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2017/27000/006471
Nº CONTRATO: 12/2017
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
CONTRATADA: CAPITAL TUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI - ME
OBJETO: Constitui objeto, deste, a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte de alunos, das escolas da Rede Estadual de Ensino do Tocantins, em estradas pavimentadas, não pavimentadas e vicinais, por meio de ônibus, micro-ônibus, vans e kombis
VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.814.034,00 (quatro milhões, oitocentos e quatorze mil e trinta e quatro reais)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27010.12.368.1156.2116
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.33
FONTE DO RECURSO: 0101/0216/0214/0238/0235/0100
DATA DA ASSINATURA: 23/02/2017
VIGÊNCIA: 22/02/2018
SIGNATÁRIOS:
Wanessa Zavarese Sechim - Representante Legal da Contratante
Raul Soares Azevedo Mundim Rios - Representante Legal da Contratada

TERMO DE ADESÃO Nº 02/2017

Considerando que foram atendidas as exigências do Decreto Estadual nº 5.344/2015, bem como as recomendações contidas no Parecer Jurídico nº 080/2017, fls. 279 a 283 e Parecer Técnico CGE Nº 52/2017 às fls. 290 e 291, da Assessoria Jurídica deste Órgão e da Controladoria-Geral do Estado respectivamente;

Considerando as informações contidas ao Processo Administrativo nº 2017/27000/007394;

Considerando, a autorização do Órgão Gerenciador à fl. 60, bem como a anuência da empresa vencedora do certame, conforme se vê à fl. 250;

RESOLVE:

ADERIR à Ata de Registro de Preços, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 01/2016 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Faropilha - Campos de São Borja -RS, cujo objeto é a aquisição de mesas e cadeiras para equipar os refeitórios, destinados a atender as necessidades do programa de fomento a implementação de Ensino Médio em Tempo integral desta Secretaria da Educação, Juventude e Esportes do Estado do Tocantins, o qual fora registrado em favor da empresa PLAXMETAL S.A. INDÚSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS CNPJ Nº 91.404.251/0001-97, perfazendo um valor total de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), em conformidade com as disposições legais que regem a matéria.

A referida despesa possui adequação orçamentária e financeira com Lei Orçamentária Anual - LOA e compatibilidade com o Plano Plurianual - PPA e com a Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO, Classificação orçamentária, elemento de despesa e fonte descritos no Anexo IV ao Decreto nº 5.571, de 27 de janeiro de 2017, fl. 277 dos presentes autos.

Palmas - TO, 12 de Abril de 2017.

WANESSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA SEFAZ Nº 276, DE 11 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 42, §1º, inciso II e IV, da Constituição do Estado, com fulcro nos artigos 174, Inciso I, 175, Inciso II, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º Instaurar Sindicância Investigativa, para apurar as circunstâncias em que ocorreu o furto de um Notebook Modelo Latitude E5420, Sistema Operacional Windows 7 Professional, Processador Core i3-2310 M 2.10 GHZ, 3MB, Dual Core, 4 GB de Memória, Tela de 14 Polegadas com Tecnologia Led Anti-Reflexo, Resolução Gráfica 1366x768 Pixels, com maleta de naylon, Marca: DELL, nº de série CLLM2V1, valor R\$ 2.310,00 (dois mil, trezentos e dez reais), número de Patrimônio 372924, com fundamento nas informações constantes nos autos nº 2016/25000/000720.

Art. 2º Designar para compor a Comissão de Sindicância Investigativa os servidores: WAGNER LUIS DE OLIVEIRA, matrícula nº 674087-3, DILSON HUMBERTO DE SANTANA, matrícula nº 850096-1 e ALVENIR LIMA E SILVA, matrícula nº 169162-2, para sob a presidência do primeiro, realizar os trabalhos apuratórios, devendo a referida Comissão apresentar relatório conclusivo no prazo legal.

Art. 3º Autorizar os Membros da Comissão a se reportarem diretamente a outros Órgãos da Administração Pública para implementação de diligências por ventura necessárias à instrução processual.

Publique-se e cumpra-se.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário da Fazenda

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 007/2017
PROCESSO Nº: 2016/25000/00820
CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda
CONTRATADO: Mapfre Seguros Gerais S.A.
OBJETO: Prestação de serviços de seguro automotivo.
CNPJ: 61.074.175/0001-38.
VALOR TOTAL: R\$ 26.499,60 (vinte e seis mil quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta centavos)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.122.1100.2307.0000
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39
FONTE DETALHADA: 0100
VIGÊNCIA: De 10/04/2017 ate 09/04/2018.
DATA DA ASSINATURA: 10 de Abril de 2017
SIGNATÁRIOS: - Paulo Antenor de Oliveira - Secretário da Fazenda.
- Francisco Edinaldo Moreira de Sousa - representante Legal.

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET Nº 017/2017

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto nº 5.344/2015 do Governador do Estado do Tocantins registra-se a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET nº 017/2017 da SECRETARIA DA FAZENDA, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais descrições, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

Empresa: GRÁFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA - EPP
CNPJ: 02.472.396/0002-86

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	2.500	UND	PASTA COM BOLSO, personalizada com 4/0 cores, em papel duo design supremo 250 g/m²., dimensões fechada 220mm x 310mm, aberta 480mm x 380mm.	1,28	3.200,00
VALOR TOTAL					R\$ 3.200,00

Empresa: C. F. DA SILVA - ME
CNPJ: 04.853.505/0001-50

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	2.500	UND	BLOCO DE ANOTAÇÕES, personalizado, capa com 4/0 cores em papel couchê com gramatura de 180g/m ² . Miolo em papel alta alvura 75g/m ² com 3/0 cores, dimensões 210 x 155 mm. Embalagem: bloco com 50 folhas x 01 via.	1,91	4.775,00
VALOR TOTAL					R\$ 4.775,00

Empresa: A EFICAZ COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS - LTDA - CNPJ: 07.579.663/0001-51

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04	2.500	UND	CAPA, personalizada com 4/0 cores, em papel couchê brilho, gramatura 180 g/m ² , Formato A4, (297 x 210cm) para apostilas.	0,29	725,00
VALOR TOTAL					R\$ 725,00

Empresa: ARSENAL BRINDES PERSONALIZADOS LTDA - ME
CNPJ: 11.730.960/0001-23

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	2.500	UND	CANETA, personalizada com 3/0 cores, esferográfica, escrita grossa, tinta azul, corpo plástico resistente branco Leitoso, tipo click, cor em policromia.	1,00	2.500,00
VALOR TOTAL					R\$ 2.500,00

Empresa: RAS COMERCIAL ARTIGOS E PAPELARIA EIRELI - ME
CNPJ: 25.535.153./0001-64

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
05	2.500	UND	CONTRACAPA, personalizada com 4/0 cores, em papel couchê brilho, gramatura 180 g/m ² . Formato A4, (297 x 210cm) para apostilas.	0,32	800,00
06	3.000	UND	CERTIFICADO, personalizado, em papel couchê brilho, gramatura 220 g, Formato A4, (297 x 210cm), contendo 4/0 cores.	0,31	930,00
VALOR TOTAL					R\$ 1.730,00

VALOR GLOBAL: R\$ 12.930,00

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1 Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

a) A CONTRATADA deverá efetuar a entrega dos materiais no seguinte endereço: Setor de Almoxarifado da Secretaria da Fazenda, situado na Quadra 412 sul, Avenida NS 10 APCB, S/N, Centro - Palmas/TO, CEP: 77.021-231, de segunda a sexta-feira das 08h30min às 11h30min e das 14h00min às 17h30min, em dias úteis.

b) No prazo de entrega de até 30 (trinta) dias, após o recebimento da Nota de Empenho.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 22 do Decreto 5.344/2015.

f) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei Federal 8.666/1993.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias da entrega da mercadoria, mediante a apresentação da Nota Fiscal, com apresentação das CND's do INSS, FGTS, da Receita Federal, Receita Estadual, Receita Municipal e Trabalhista, com o devido atesto do competente.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo descritas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o (a) Pregoeiro (a) e o Secretário da SECRETARIA DA FAZENDA.

Palmas - TO, 12 de Abril de 2017.

DORCELINA MARIA TEIXEIRA
Pregoeiro(a)

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário

Empresas:

GRÁFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA - EPP
C. F. DA SILVA - ME
A EFICAZ COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS - LTDA
ARSENAL BRINDES PERSONALIZADOS LTDA - ME
RAS COMERCIAL ARTIGOS E PAPELARIA EIRELI - ME

ANEXO A ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
COMPRASNET Nº 017/2017

FORNECEDORES QUE ADERIRAM A ATA DE CADASTRO RESERVA:

Empresa: GRÁFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA - EPP
CNPJ: 02.472.396/0002-86

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	2.500	UND	BLOCO DE ANOTAÇÕES, personalizado, capa com 4/0 cores em papel couchê com gramatura de 180g/m ² . Miolo em papel alta alvura 75g/m ² com 3/0 cores, dimensões 210 x 155 mm. Embalagem: bloco com 50 folhas x 01 via.	1,91	4.775,00
04	2.500	UND	CAPA, personalizada com 4/0 cores, em papel couchê brilho, gramatura 180 g/m ² , Formato A4, (297 x 210cm) para apostilas.	0,29	725,00
05	2.500	UND	CONTRACAPA, personalizada com 4/0 cores, em papel couchê brilho, gramatura 180 g/m ² . Formato A4, (297 x 210cm) para apostilas.	0,32	800,00
06	3.000	UND	CERTIFICADO, personalizado, em papel couchê brilho, gramatura 220 g, Formato A4, (297 x 210cm), contendo 4/0 cores.	0,31	930,00
VALOR TOTAL					R\$ 7.230,00

Empresa: EDITORA GRÁFICA ALIANÇA LTDA - EPP
CNPJ: 08.171.718/0001-52

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	2.500	UND	BLOCO DE ANOTAÇÕES, personalizado, capa com 4/0 cores em papel couchê com gramatura de 180g/m ² . Miolo em papel alta alvura 75g/m ² com 3/0 cores, dimensões 210 x 155 mm. Embalagem: bloco com 50 folhas x 01 via.	1,91	4.775,00
05	2.500	UND	CONTRACAPA, personalizada com 4/0 cores, em papel couchê brilho, gramatura 180 g/m ² . Formato A4, (297 x 210cm) para apostilas.	0,32	800,00
06	3.000	UND	CERTIFICADO, personalizado, em papel couchê brilho, gramatura 220 g, Formato A4, (297 x 210cm), contendo 4/0 cores.	0,31	930,00
VALOR TOTAL					R\$ 6.505,00

VALOR GLOBAL: R\$ 13.735,00

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA torna público que fará realizar as licitações abaixo. Outras informações poderão ser obtidas pelos fones 063 3218 2007 ou 063 3218 5083 ou no guichê da SCCL.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET Nº 042/2017. Abertura dia 03.05.2017 às 14h30min (horário de Brasília), aquisição de material gráfico (capas de processos e prontuários, etc.), para atender às necessidades da Secretaria de Administração, Proc. 00.363/2300/2017, Recurso: Próprio, Pregoeiro: KÁSSIO SKLEY VIANA NASCIMENTO. DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP.

DISPONÍVEL NOS SITES www.sgl.to.gov.br e www.comprasnet.gov.br.

Palmas, 17 de abril de 2017.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Diretora de Licitações

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 002/2017 - (REEDIÇÃO)

Tipo: MENOR PREÇO, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO

Legislação: Lei nº 8.666, de 21.06.93, e suas alterações.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO CENTRO DE REEDUCAÇÃO SOCIAL LUZ DO AMANHÃ EM CARIRI - TO.

Data de Abertura: 23.05.2017 às 14h00min.

Local: Rod. TO-010 Km 01, Setor Leste, Área Verde, Lt. 11, em Palmas - TO.

O Edital e outras informações poderão ser obtidos na Comissão de Licitação, Fone nºs 0-63 3218 7194 e 3218 1635 ou e-mail: cpl@seinf.to.gov.br, em Palmas - TO.

Palmas - TO, 12 de Abril de 2017.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente de Licitação

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

ORDEM DE SERVIÇO

A Secretária do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, autoriza o Consórcio Capim Dourado, constituído pelas empresas: VIASAT PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - EPP, CNPJ/MF nº 07.858.721/0001-86, GEOJÁ MAPAS DIGITAIS E AEROLEVANTAMENTOS LTDA - EPP, CNPJ/MF nº 04.307.683/0001-85 e GEO PIXEL GEOTECNOLOGIAS CONSULTORIA E SERVIÇO LTDA - EPP, CNPJ nº 09.290.603/0001-40, HOMINUS GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA CNPJ/MF nº 08.188.158/0001-49a iniciar os SERVIÇOS PARA APOIAR A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS NA IMPLANTAÇÃO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL EM 127 MUNICÍPIOS DO ESTADO DO TOCANTINS, conforme Contrato Administrativo Nº 005/2017.

Palmas, 28 de março de 2017.

Luzimeire Carreira
Secretária

Contratado
Fernando Leonardi
Representante do Consórcio Capim Dourado

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA/SES/GABSEC Nº 263, DE 10 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das suas atribuições, conferidas pelo art. 42, §1º inciso I, II e IV da Constituição do Estado do Tocantins, e,

Considerando a necessidade do Diretor da Vigilância Sanitária Estadual se ausentar para desenvolver ações e serviços sanitários fora da sede da Diretoria de Vigilância Sanitária Estadual e visando a otimização dos serviços.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora, ÉRIKA DE OLIVEIRA MORAES RÊGO, Gerente de Licenciamento e Regulação, matrícula nº 948412-4, para responder pela Diretoria de Vigilância Sanitária Estadual, sem ônus, na ausência de seu titular, THIAGO BOTELHO AZEVEDO, Diretor de Vigilância Sanitária Estadual, matrícula nº 51023-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA GABSEC/SES Nº 264/2017, DE 10 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e consoante no art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do estado do Tocantins, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa e expedir instruções e outros atos normativos necessários à execução das Leis, decretos e regulamentos, em conformidade com art. 7º da Medida Provisória nº1, de 02 de janeiro de 2015.

Considerando a necessidade de constante aperfeiçoamento das ações de controle sanitário na área de alimentos, visando à proteção da saúde da população;

Considerando a necessidade de normatização de boas práticas de fabricação de alimentos para o empreendimento familiar rural, o empreendimento econômico solidário e o microempreendimento individual;

Considerando o teor da RDC nº 49, de 31 de outubro de 2013 da ANVISA, que dispõe sobre a regularização para o exercício de atividade de interesse sanitário do microempreendedor individual, do empreendimento familiar rural e do empreendimento econômico solidário;

Considerando a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e suas alterações, que define o microempreendedor individual;

Considerando a Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, que define o empreendimento familiar rural;

Considerando o Decreto nº 7.358, de 17 de novembro de 2010, que define o empreendimento econômico solidário;

Considerando o Decreto nº 7.492, de 02 de junho de 2011, que institui o "Plano Brasil Sem Miséria", com a finalidade de superar a situação de extrema pobreza da população em todo o território nacional, por meio da integração e articulação de políticas, programas e ações;

Considerando a Instrução Normativa nº 16, de 23 de junho de 2015, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, que dispõe sobre as normas específicas de inspeção e a fiscalização sanitária de produtos de origem animal, referente às agroindústrias de pequeno porte.

Considerando que os órgãos membros deram anuência e fizeram indicação de servidores para compor o Grupo Técnico na qualidade de titular e suplente.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho Inclusão Produtiva com Segurança Sanitária, no âmbito do Estado do Tocantins, composto pelos seguintes membros:

I - Secretaria de Estado da Saúde, sendo que o titular presidirá o referido Grupo de Trabalho;

Titular: Thiago Botelho Azevedo
Suplente: Crislane Maria da Silva Bastos

II - Secretaria de Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária, sendo o titular deste o secretário geral do referido Grupo de Trabalho;

Titular: Kenia Camilla Luz Lellis Ávila
Suplente: Janaina Holanda Lopes

III - Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Titular: Viviane Andriele Lemes e Lemos
Suplente: Sônia da Silva Cabral

IV - Instituto de Desenvolvimento Rural do Tocantins - RURALTINS;

Titular: Eder Alencar Resende
Suplente: Ila Raquel Cardoso Mello

V - Agência Estadual de Defesa Agropecuária - ADAPEC;

Titular: Samuel Zeni da Rosa
Suplente: Gianna Raylana Alves Machado

VI - Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON

Titular: Thaíssa Miranda Ribeiro
Suplente: Núbia Dias Gomes Batista

§1º Poderão ser convidados para participar das reuniões especialistas e representantes de órgãos e instituições públicas e/ou privadas, bem como organizações da sociedade civil para prestar colaboração às ações do Grupo Técnico.

§2º A função de membro ou colaborador eventual do Grupo de Trabalho não é remunerada.

Art. 2º Compete ao Grupo de Trabalho:

I. Consultar e estudar as legislações existentes sobre empreendimento familiar rural, microempreendedor individual e empreendimento econômico solidário.

II. Elaborar Minutas de legislações e atos regulatórios ou proposição de instrumentos para regulamentação de atividades exercidas pelo empreendimento familiar rural, microempreendedor individual e pelo empreendimento econômico solidário, que sejam produtores de alimentos destinados ao consumo humano;

Art. 3º Cabe ao Grupo de Trabalho baixar os atos subsequentes necessários ao cumprimento desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA/SES/GABSEC Nº 267/2017.
PROCESSO Nº 2014.30550.001381**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º §1, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gestor e Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

CONTRATO	PROCESSO	TIPO DE SERVIÇO	FISCAL DO CONTRATO	SUPLENTE
15/2017	2014/1381	Aquisição de veículos utilitário tipo pick-up cabine simples, destinados ao Serviço de Verificação de Óbitos da Secretaria Estadual de Saúde.	Danillo Gomes Sertão Matrícula: 104763-4	Leandro Souza Aguiar Matrícula: 1058967-3

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;

V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

IX - encaminhar à autoridade competente eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.

Art. 3º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Conselho Estadual de Saúde sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria de Vigilância e Proteção à Saúde para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Aquisição e Logística para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 11 de Abril de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA/SES/GABSEC Nº 268/2017.
PROCESSO Nº 2017.30550.001399**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º §1, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gestor e Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO	GESTOR DO CONTRATO
54/2017	2017.30550.001399	Fornecimento de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) padronizados pela tabela SUS para a realização de serviços de Hemodinâmica.	Leonardo de Oliveira Toledo Silva Matrícula 1036955-8

FISCAL	SUPLENTE	HOSPITAL
Deusivânia Mendes Marinho Matrícula: 80357-6	Magna Regina Ferreira Matrícula: 773491-9	Hospital Geral de Palmas

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;

V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

IX - encaminhar à autoridade competente eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.

X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Conselho Estadual de Saúde sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Aquisição e Logística para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA/SES/GABSEC Nº 269/2017.
PROCESSO Nº 2016.30550.010070**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º §1, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gestor e Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

CONTRATO	PROCESSO	TIPO DE SERVIÇO	FISCAL DO CONTRATO	SUPLENTE
55/2017	2016/10070	Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos hospitalares e instrumentais cirúrgicos, destinados ao Hospital Geral Público de Palmas.	Marcelo Luís Gratão Castro Matrícula nº 11503840	Taissa Oliveira Ferreira Matrícula nº 11562552

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;

V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

IX - encaminhar à autoridade competente eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.

Art. 3º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria do Hospital Público de Palmas sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria do Hospital Público de Palmas para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Superintendência de Administração para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 12 de Abril de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA
PROCESSO Nº 2017.30550.001488**

O Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.117/0001-64, neste ato representado pelo Senhor Secretário da Saúde, Marcos E. Musafir, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, nomeado Secretário da Saúde, pelo Ato Governamental de nº 96 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.548 em 27/01/2016, adiante designado simplesmente DEVEDOR, celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A DEVEDORA reconhece expressamente, na forma do disposto no art. 62 e 63, §§1º e 2º, incisos I e III da Lei Federal nº 4.320/64 C/C art. 1º do Decreto nº 62.115/68, que deve as empresas TOMASI COMÉRCIO DE GLP LTDA - ME, CNPJ Nº 17.403.694/0001-00, situada na Av. Paraná, nº 1041, Quadra 84, lote 03, centro, Gurupi - TO, CEP: 77.403-050, visando o pagamento da nota fiscal, a qual se perfaz no montante de R\$ 4.400,00 (Quatro mil e quatrocentos reais), conforme anexa aos autos, nos termos do Parecer Jurídico "SAJ/DCC/GCONTRAT" nº165/2017, referente ao fornecimento de GÁS liquefeito de petróleo GLP - Granel.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

Palmas, aos 12 dias do mês Abril do ano de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA
PROCESSO Nº 2017.30550.001929**

O Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.117/0001-64, neste ato representado pelo Senhor Secretário da Saúde, Marcos E. Musafir, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, nomeado Secretário da Saúde, pelo Ato Governamental de nº 96 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.548 em 27/01/2016, adiante designado simplesmente DEVEDOR, celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A DEVEDORA reconhece expressamente, na forma do disposto no art. 62 e 63, §§1º e 2º, incisos I e III da Lei Federal nº 4.320/64 C/C art. 1º do Decreto nº 62.115/68, que deve as empresas DE PAULA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - ME, CNPJ Nº 22.335.587/0001-22 com sede situada na quadra 103 Sul, rua SO 5, número 34, conj. 04, lote 09, bairro/distrito Plano Diretor Sul, município Palmas - TO, CEP: 77.015-018, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, visando o pagamento das notas fiscais (anexa aos autos), cujo montante se perfaz no valor de R\$ 78.785,90 (setenta e oito mil, setecentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos) nos termos do Parecer Jurídico "SAJ/DCC/GCONTRAT" nº198/2017, referente as aquisições de produtos para limpeza e lavanderia.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

Palmas, aos 12 dias do mês Abril do ano de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

NOTIFICAÇÃO Nº 17/2017

AO INSTITUTO DE TERAPIA DO TOCANTINS LTDA.
(HOSPITAL OSWALDO CRUZ)

Considerando que o INSTITUTO DE TERAPIA DO TOCANTINS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, prestadora de serviços de Unidade de Terapia Intensiva avençou os contratos nº 197/2013; 180/2014; 179/2014; 041/2015, com a Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins.

Considerando que as decisões judiciais proferidas nos autos números 0002726-85.2017.827.2729; 0000946-13.2017.827.2729; 0004054-50.2017.827.2729; 0002738.02.2017.827.2729 determinou o restabelecimento do serviço de UTI ofertados ao Estado do Tocantins (Secretaria de Estado da Saúde).

Considerando que a característica da prestação do serviço público prestado pelo referido hospital é ESSENCIAL à vida dos pacientes e visa o atendimento à coletividade, e a interrupção do serviço causará transtornos à população.

Considerando, ainda na seara do serviço essencial, que estes serviços são necessidades inadiáveis de pacientes com risco de vida, e que se não forem atendidas, podem vir a óbito.

Corroborando tal entendimento o Superior Tribunal de Justiça já se posicionou acerca do tema, afirmando que é ilegítimo o corte no fornecimento de serviço público essencial, quando inadimplente unidade de saúde, uma vez que prevalecem os interesses de proteção à vida e a saúde (Precedentes: AgRg no Ag 1329795/CE, Rel. Ministro HERMAN BENJAMIN, SEGUNDA TURMA, DJe 03/02/2011 julgado em 19/10/2010; AgRg no REsp 1142903/AL, Rel. Ministro HUMBERTO MARTINS, SEGUNDA TURMA, DJe 13/10/2010 julgado em 28/09/2010; REsp 734440/RN, Rel. Ministro MAURO CAMPBELL MARQUES, SEGUNDA TURMA, DJe 22/08/2008 julgado em 07/08/2008; AREsp 183983/SP (decisão monocrática), Rel. Ministro BENEDITO GONÇALVES, DJe 29/04/2014 julgado em 24/04/2014).

Diante do que acima fora exposto, NOTIFICAMOS o INSTITUTO DE TERAPIA DO TOCANTINS LTDA., para que:

a) regularize o fornecimento dos serviços imediatamente, em observância as cláusulas contratuais para receber os pacientes indicados pelo estado para ocupar os Leitos de UTI a contar da data do recebimento desta, sob pena de acionar a Polícia Civil para feita de boletim de ocorrência por omissão de socorro;

b) sempre adote mecanismos para atendimento das demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, conforme os Contratos, sob pena de responsabilidades no âmbito administrativo, cível e penal;

c) caso queira, em obediência ao contraditório e a ampla defesa, apresente defesa quanto a eventuais punições prevista em Lei, instrumento de contrato, no prazo máximo e improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento desta, sob pena de revelia.

Outrossim, caso a Notificada não seja encontrada, publique-se esta notificação no Diário Oficial do Estado, de modo que os prazos correrão a partir da publicação.

Palmas, 12 de abril de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2016

PROCESSO: 2017.30550.0091

TERMO ADITIVO: 1º

CONTRATO: 046/2016

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

CONTRATADO: VIAGENS JOHNSON LTDA - ME

OBJETO: O ADITIVO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

AALTERAÇÃO SERÁ NO TOCANTE A "CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA" CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR.

FICA O CONTRATO PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO A VIGÊNCIA DE 19/04/2017 ATÉ 19/04/2018.

ORÇAMENTO: 10.122.111.4200, 10.332.1165.4092, 10.303.1165.4105, 10.422.1165.4139, 10.301.1165.4156, 10.302.1165.4176, 10.128.1165.3015, 10.302.1165.4029, 10.125.1165.4065, 10332.1165.4092, 10.125.1165.4134, 10.128.1165.4154, 30.301.1165.4156, 10.302.1165.4029, 10.302.1165.4153, 10.128.1165.4093, E 10.128.1165.4093

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.33

FONTE: 0102,247,248,250,251

VALOR: 1.316.766,00 (UM MILHÃO, TREZENTOS E DEZESSEIS MIL, SETECENTOS E SESENTA E SEIS REAIS.)

DATA DA ASSINATURA: 11/04/2017

SIGNATÁRIOS: MARCOS E. MUSAFIR - P/CONTRATANTE
VIAGENS JOHNSON LTDA - ME - P/CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2017

PROCESSO Nº: 2014.30550.001381
 Nº CONTRATO: 15/2017
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
 CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
 CONTRATADA: ITÁLIA FABRICAÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTORES LTDA.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.305.1165.3025
 ELEMENTO DE DESPESAS: 44.90.52
 FONTE: 0102
 VALOR: 317.411,57 (TREZENTOS E DEZESSETE MILE QUATROCENTOS E ONZE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS.)
 OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO SELECIONAR AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS UTILITÁRIO TIPO PICK-UP CABINE SIMPLES, DESTINADOS AO SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS DA SECRETARIA DE SAÚDE, NO PRAZO E NAS CONDIÇÕES A SEGUIR AJUSTADAS.
 VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO A INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, CONFORME PREVÊ O ARTIGO 57, INCISO I DA LEI 8.666/93.
 DATA DE ASSINATURA: 10/03/2017
 SIGNATÁRIOS: MARCOS E. MUSAFIR - P/CONTRATANTE
 ITÁLIA FABRICAÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTORES LTDA. - P/CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 55/2017

PROCESSO Nº: 2016.30550.001070
 Nº CONTRATO: 55/2017
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
 CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
 CONTRATADA: CLALMEDI COM E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.3006/10.302.1165.4113
 ELEMENTO DE DESPESAS: 44.90.52, 33.90.30.
 FONTE: 0250
 VALOR: 84.390,00 (OITENTA E QUATRO MIL E TREZENTOS E NOVENTA REAIS.)
 OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS, DESTINADOS AO HOSPITAL GERAL PÚBLICO DE PALMAS, NO PRAZO E NAS CONDIÇÕES A SEGUIR AJUSTADAS.
 VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ DURAÇÃO DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO A INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, CONFORME PREVÊ O ARTIGO 57, INCISO I DA LEI 8.666/93.
 DATA DE ASSINATURA: 12/04/2017
 SIGNATÁRIOS: MARCOS E. MUSAFIR - P/CONTRATANTE
 CLALMEDI COM E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME - P/CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 63/2017

PROCESSO Nº: 2017.30550.001305
 Nº CONTRATO: 63/2017
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
 CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
 CONTRATADA: PMW HOTELARIA LTDA - ME
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.128.1165.4093.
 ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39
 FONTE: 0251/0250.
 VALOR: 22.984,00 (VINTE E DOIS MIL, NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS.)
 OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA CIDADE DE PALMAS/TO, INCLUSIVE REFEIÇÕES DE CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO, JANTAR E COFFEE BREAK QUANDO NECESSÁRIO, DESTINADO A ATENDER AS ÁREAS REALIZADORAS DE EVENTOS QUE AGREGAM PROFISSIONAIS EM DIVERSAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PROTEÇÃO À SAÚDE, NO PRAZO E NAS CONDIÇÕES A SEGUIR AJUSTADAS.
 VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ DURAÇÃO DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO A INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, CONFORME PREVÊ O ARTIGO 57, INCISO I DA LEI 8.666/93.
 DATA DE ASSINATURA: 12/04/2017
 SIGNATÁRIOS: MARCOS E. MUSAFIR - P/CONTRATANTE
 PMW HOTELARIA LTDA - ME - P/CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 64/2017

PROCESSO Nº: 2017.30550.001305
 Nº CONTRATO: 64/2017
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
 CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
 CONTRATADA: TURINN PALACE HOTEL LTDA - EPP
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.128.1165.4093.
 ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39
 FONTE: 0251/0250.
 VALOR: 496.420,10 (QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE REAIS E DEZ CENTAVOS.)
 OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA CIDADE DE PALMAS/TO, INCLUSIVE REFEIÇÕES DE CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO, JANTAR E COFFEE BREAK QUANDO NECESSÁRIO, DESTINADO A ATENDER AS ÁREAS REALIZADORAS DE EVENTOS QUE AGREGAM PROFISSIONAIS EM DIVERSAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PROTEÇÃO À SAÚDE, NO PRAZO E NAS CONDIÇÕES A SEGUIR AJUSTADAS.
 VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ DURAÇÃO DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO A INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, CONFORME PREVÊ O ARTIGO 57, INCISO I DA LEI 8.666/93.
 DATA DE ASSINATURA: 12/04/2017
 SIGNATÁRIOS: MARCOS E. MUSAFIR - P/CONTRATANTE
 TURINN PALACE HOTEL LTDA - EPP - P/CONTRATADA

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**DECISÃO FINAL**

PROCESSO Nº: 2016.30550.003781
 EMPRESA AUTUADA: J. B. FREIRE - ME/PORTO REAL ALIMENTOS
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 03/2016
 BASE LEGAL: art. 10, incisos IV e XXXI da Lei Federal 6.437/77.

A Diretoria de Vigilância Sanitária Estadual, no exercício de suas atribuições, previstas nos artigos 535 e segs., do Decreto 680/1998 e demais dispositivos da Lei 6.437/77, considerando que o responsável pela empresa J. B. FREIRE - ME, nome fantasia: Porto Real Alimentos, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 10.583.579/0001-16, com endereço comercial na Quadra Única, Lt. 15, nº 3690, Sala 03, Umuarama, no município de Porto Nacional, CEP 77.500-000 foi notificado da Decisão Final do Processo Administrativo Sanitário nº 2016.30550.003781, torna definitiva a referida decisão.

EXTRATO DA DECISÃO: Face ao exposto, julgo ter a autuada infringido a norma do art. 10, incisos IV e XXXI da Lei Federal 6.437/77.

Levando-se em consideração a natureza da infração e as medidas/providências adotadas pela autuada para regularizar-se, com arrimo no §2º do art. 22 e art. 2º, inciso II da Lei Federal nº 6.437/1977, APLICO AO À AUTUADA A PENA DE ADVERTÊNCIA.

O processo será dado por concluso após publicação desta decisão final e a adoção das medidas interpostas.

O inteiro teor desta decisão pode ser obtido junto à Diretoria de Vigilância Sanitária, Anexo II da Secretaria de Estado da Saúde (SES), localizada no endereço: QD. 104 Norte, Avª LO 02, Conj. 01, Lt. 13 - Ed. Mendonça - Térreo, CEP 77.006-022, Palmas-TO, Telefone (63) 3218-3264.

Publique-se, notifique-se e archive-se.

Palmas, em 12 de abril de 2016.

Crislane Maria da Silva Bastos
 Gerência de Controle de Infecção e Análise de Risco

DECISÃO FINAL

PROCESSO Nº: 2016.30550.009901
 EMPRESA AUTUADA: Laboratório Citoclin Ltda - ME/Laboratório Citoclin
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 74/2016
 BASE LEGAL: art. 10, inciso III da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977 c/c item 5.1 do Anexo Único da RDC ANVISA nº 302/2005.

A Diretoria de Vigilância Sanitária Estadual, no exercício de suas atribuições, previstas nos artigos 535 e segs., do Decreto 680/1998 e demais dispositivos da Lei 6.437/77, considerando que o responsável pela empresa Laboratório Citoclin Ltda. - ME, nome fantasia: Laboratório Citoclin, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 09.602.551/0001-08, com endereço comercial na Quadra 104 norte, Rua NE 01, Lote 05, Centro, Palmas-TO foi notificado da Decisão Final do Processo Administrativo Sanitário nº 2016.30550.009901, torna definitiva a referida decisão.

EXTRATO DA DECISÃO: Face ao exposto, julgo ter a autuada infringido a norma do art. 10, inciso III da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977 c/c item 5.1 do Anexo Único da RDC ANVISA nº 302/2005.

Levando-se em consideração a natureza da infração e as medidas/providências adotadas pela autuada para regularizar-se, com arrimo no §2º do art. 22 e art. 2º, inciso II da Lei Federal nº 6.437/1977, DECIDO PELO ARQUIVAMENTO DOS PRESENTES AUTOS SEM APLICAÇÃO DE NENHUMA PENALIDADE.

O processo será dado por concluso após publicação desta decisão final e a adoção das medidas interpostas.

O inteiro teor desta decisão pode ser obtido junto à Diretoria de Vigilância Sanitária, Anexo II da Secretaria de Estado da Saúde (SES), localizada no endereço: QD. 104 Norte, Av. LO 02, Conj. 01, Lt. 13 - Ed. Mendonça - Térreo, CEP 77.006-022, Palmas-TO, Telefone (63) 3218-3264.

Publique-se, notifique-se e archive-se.

Palmas, em 12 de abril de 2016.

Crislane Maria da Silva Bastos
Gerência de Controle de Infecção e Análise de Risco

DECISÃO FINAL

PROCESSO Nº: 2015.30550.004649
EMPRESA AUTUADA: Maria Angélica Pontes - Paiol Cereais
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 27/2015
BASE LEGAL: art. 10, incisos IV, XXXI e XXXV, da Lei Federal 6.437/77, c/c itens 5.3.7; 6.2.2; 7.1; 7.2; 8.3.1; 8.5.1 da Portaria SVS/MS Nº 326/97.

A Diretoria de Vigilância Sanitária Estadual, no exercício de suas atribuições, previstas nos artigos 535 e segs., do Decreto 680/1998 e demais dispositivos da Lei 6.437/77, considerando que o responsável pela empresa Maria Angélica Pontes, nome fantasia: Paiol Cereais, pessoa jurídica inscrito no CNPJ sob nº: 04.323.068/0001-62, com endereço comercial na Avenida 23 de Outubro, 2490, Qd. 09, Lotes 03 a 05, Paraíso do Tocantins, CEP 77.600-000 foi notificado da Decisão Final do Processo Administrativo Sanitário nº 2015.30550.004649, torna definitiva a referida decisão.

EXTRATO DA DECISÃO: Face ao exposto, julgo ter a autuada infringido a norma do art. 10, incisos IV, XXXI e XXXV, da Lei Federal 6.437/77, c/c itens 5.3.7; 6.2.2; 7.1; 7.2; 8.3.1; 8.5.1 da Portaria SVS/MS Nº 326/97. Levando-se em consideração a natureza da infração e as medidas/providências adotadas pela autuada para regularizar-se, com arrimo no §2º do art. 22 e art. 2º, inciso II da Lei Federal nº 6.437/1977, APLICAO À AUTUADA A PENA DE MULTA NO VALOR DE R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS).

O processo será dado por concluso após publicação desta decisão final e a adoção das medidas interpostas.

O inteiro teor desta decisão pode ser obtido junto à Diretoria de Vigilância Sanitária, Anexo II da Secretaria de Estado da Saúde (SES), localizada no endereço: QD. 104 Norte, Av. LO 02, Conj. 01, Lt. 13 - Ed. Mendonça - Térreo, CEP 77.006-022, Palmas-TO, Telefone (63) 3218-3264.

Publique-se, notifique-se e archive-se.

Palmas, em 12 de abril de 2016.

Crislane Maria da Silva Bastos
Gerência de Controle de Infecção e Análise de Risco

DECISÃO FINAL

PROCESSO Nº: 2016.30550.010061
EMPRESA AUTUADA: Hemolab Diagnóstico LTDA - Posto de Coleta do Laboratório Hemolab
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 82/2016
BASE LEGAL: art. 10, inciso III da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1.977 c/c item 5.1 do Anexo Único da RDC Anvisa nº 302/2005 e art. 10 da RDC nº 63/2011

A Diretoria de Vigilância Sanitária Estadual, no exercício de suas atribuições, previstas nos artigos 535 e segs., do Decreto 680/1998 e demais dispositivos da Lei 6.437/77, considerando que o responsável pela empresa Hemolab Diagnóstico LTDA, nome fantasia: Posto de Coleta do Laboratório Hemolab, com endereço comercial na Rua Princesa Isabel, S/Nº, Centro, Dueré-TO, CEP: 77.485-000 foi notificado da Decisão Final do Processo Administrativo Sanitário nº 2016.30550.010061, torna definitiva a referida decisão.

EXTRATO DA DECISÃO: Face ao exposto, julgo ter a autuada infringido a norma do art. 10, inciso III da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1.977 c/c item 5.1 do Anexo Único da RDC ANVISA nº 302/2005 e art. 10 da RDC nº 63/2011.

Levando-se em consideração a natureza da infração e as medidas/providências adotadas pela autuada para regularizar-se, com arrimo no §2º do art. 22 e art. 2º, inciso II da Lei Federal nº 6.437/1977, DECIDO, sem entrar no mérito da matéria, PELA NULIDADE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO DE Nº 2016.30550.010061 E, PELO ARQUIVAMENTO DOS PRESENTES AUTOS SEM APLICAÇÃO DE NENHUMA PENALIDADE.

O processo será dado por concluso após publicação desta decisão final e a adoção das medidas interpostas.

O inteiro teor desta decisão pode ser obtido junto à Diretoria de Vigilância Sanitária, Anexo II da Secretaria de Estado da Saúde (SES), localizada no endereço: QD. 104 Norte, Avª LO 02, Conj. 01, Lt. 13 - Ed. Mendonça - Térreo, CEP 77.006-022, Palmas-TO, Telefone (63) 3218-3264.

Publique-se, notifique-se e archive-se.

Palmas, em 12 de abril de 2016.

Crislane Maria da Silva Bastos
Gerência de Controle de Infecção e Análise de Risco

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RETIFICAÇÃO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015/3055/005159

Considerando que o julgamento da licitação de MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 foi HOMOLOGADO e ADJUDICADO, sendo a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 072/2016 da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.685 e 4.733, publicadas nos dias 16 de agosto de 2016 e 31 de outubro de 2016, respectivamente;

Considerando o reajuste de preços solicitado pela empresa A7 Distribuidora de Medicamentos LTDA, inscrita do CNPJ nº 12.664.453/0001-00, e aceito pela Secretaria de Estado da Saúde, observando o disposto no item 18.5.1 do Edital do pregão eletrônico nº 072/2016, subsidiada do Parecer Jurídico "SAJ/DCC/GCONTRAT" Nº 149/2017 e Parecer PGE nº 0532/2017;

Os preços homologados à empresa A7 Distribuidora de Medicamentos LTDA, passam a vigorar com os seguintes valores:

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$
18	250	Fri/Amp	Carboplatina 150mg injetável 15 ml frasco-ampola	Blau	69,97
20	375	Fri/Amp	Carboplatina 450 mg injetável 45 ml frasco-ampola	Blau	119,86
27	750	Fri/Amp	Cisplatina 100mg (1mg/ml) solução injetável 100ml frasco ampola	Blau	79,99
31	250	Fri/Amp	Citarabina 1g (100mg/ml) solução injetável 10 ml frasco-ampola	Accord	46,89
44	500	Fri/Amp	Docetaxel 20mg/0,5ml injetável + diluente 1,5ml frasco-ampola	Chemicaltech	119,00
46	500	Fri/Amp	Docetaxel 80mg/2ml injetável+ diluente 6ml frasco-ampola.	Chemicaltech	169,00
58	500	Fri/Amp	Etoposideo 100mg (20mg/ml) solução injetável 5 ml frascoampola	Blau	18,49
80	875	Fri/Amp	Gencitabina 1g injetável 50 ml frasco-ampola	Accord	199,70
82	750	Fri/Amp	Gencitabina 200mg injetável 10ml frasco-ampola	Accord	41,94
87	125	Fri/Amp	Idarrubicina 10mg injetável frascoampola	Chemicaltech	499,90
128	250	Fri/Amp	Oxaliplatina 100mg injetável frascoampola	Glenmark	390,00
130	250	Fri/Amp	Oxaliplatina 50mg injetável frascoampola	Glenmark	190,00
132	250	Fri/Amp	Pacitaxel 300mg (6mg/ml) solução injetável 50ml frasco-ampola	Accord	3.399,00
134	250	Fri/Amp	Pacitaxel 30mg (6mg/ml) solução injetável 5ml frascoampola	Accord	29,00
144	36.750	Comp.	Tamoxifeno 20 mg comprimido revestido	Blau	2,19
153	200	Fri/Amp	Topotecana 4mg injetável frascoampola	Accord	299,90
162	250	Fri/Amp	Vinorelbina 50mg (10mg/ml) solução injetável 5ml frasco ampola	Chemicaltech	149,90

Notas:

- a) Republicação para reajustamento dos valores;
- b) Fica mantida a vigência da Ata, sendo contado como data para validade da referida Ata de Registro de Preço a publicação no Diário Oficial do Estado nº 4.685 e 4.733, dos dias 16 de agosto de 2016 e 31 de outubro de 2016, respectivamente;
- c) Os itens 56 e 62 permanecem com os valores inicialmente publicados.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

THIAGO BORGES SILVA
Pregoeiro

ISABEL CRISTINA ROSA MONTEIRO
CPF: 714.344.961-04

**AVISO DE PRORROGAÇÃO
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2017
HORÁRIO DE BRASÍLIA**

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que a abertura da licitação em tela, que visa aquisição de veículo (Tipo Caminhão Baú), foi prorrogada para as 14h do dia 04 de maio de 2017. A prorrogação se deve a necessidade de alteração do Edital e seus anexos. O edital retificado encontra-se disponível na internet nos seguintes sites: www.saude.to.gov.br e www.comprasnet.gov.br. (Processo nº 2015/3055/002909). Informações pelos telefones (63) 3218-1722/1715. Pregoeira: Rubisléia Mesquita.

Palmas, 12 de abril de 2017.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA SSP Nº 327, DE 12 DE ABRIL DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei 2.986, de 13 de julho de 2015, e,

Considerando o art. 4º da Resolução 001, de 31 de janeiro de 2017, do Conselho Superior da Polícia Civil, que estabelece que a remoção do Delegado de Polícia dar-se-á de ofício ou a pedido;

Considerando que, nos termos da alínea "b", *in fine*, do §1º, do art. 116 da Constituição Estadual a remoção a pedido dos membros da carreira jurídica de Delegado de Polícia se dará mediante concurso de remoção, onde deverão ser observados, alternadamente, os critérios de antiguidade e merecimento;

Considerando que o §4º do art. 116 da Constituição Estadual estabelece os Delegados de Polícia de carreira jurídica serão lotados nos órgãos da Polícia Civil situados nas sedes das comarcas;

Considerando a Resolução nº 001, de 31 de janeiro de 2017, que regulamenta a remoção a pedido dos membros de carreira jurídica de Delegado de Polícia do Estado do Tocantins;

Considerando informação do Chefe do Poder Executivo do Estado de que, além dos 50 (cinquenta) Delegados já anunciados, serão nomeados mais 03 (três) Delegados de Polícia selecionados por intermédio do concurso público regido pelo Edital 001-01/2014 e seguintes;

Considerando a necessidade de se realizar prévia remoção dos Delegados de Polícia com vistas à disponibilização de vagas para lotação dos aprovados no citado certame;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar à Comissão Permanente de Concurso de Remoção para Membros da Carreira Jurídica de Delegado de Polícia do Estado do Tocantins a deflagração de processo de concurso de remoção para as seguintes vagas:

- a) Seccional da Comarca de Araguacema: 01 (uma) vaga pelo critério de antiguidade;
- b) Seccional da Comarca de Miranorte: 01 (uma) vaga pelo critério de antiguidade;
- c) Seccional da Comarca de Goiatins: 01 (uma) vaga pelo critério de antiguidade;

Art. 2º As vagas remanescentes do Concurso de Remoção para Membros da Carreira Jurídica de Delegado de Polícia serão ofertadas aos Delegados aprovados no concurso público homologado pelo Decreto nº 5.595, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.821, de 8 de março de 2017, observada a ordem de classificação.

Art. 3º Publique-se.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 2016/3100/01413
Contrato nº: 022/2011
Aditivo nº: 8º
Contratante: Secretaria da Segurança Pública
Contratado: ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
CNPJ: 34.028.316/7883-47

Objeto: Incluir o subitem 2.3 da cláusula segunda - da execução dos serviços, contendo o Termo de Categorização e Benefícios da Política Comercial dos Correios, incluir/excluir serviços por meios dos Anexos correspondentes. Alterar o Anexo Serviços Telemáticos, relativo à prestação dos serviços de Telegrama e Carta Via Internet, conforme cláusula e condições estabelecidas no presente Termo.

Data da Assinatura: 05/04/2017

Vigência: 05/04/2017 até 20/09/2017

Signatários: Cesar Roberto Simoni de Freitas - Secretário
Paulo Roberto Abreu da Silva - Diretor Regional DR/TO
Samir Oliveira da Silva - Gerente de Vendas DR/TO

COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSO DE REMOÇÃO PARA MEMBROS DA CARREIRA JURÍDICA DE DELEGADO DE POLÍCIA

EDITAL 001/2017

DO 3º CONCURSO DE REMOÇÃO PARA MEMBROS DA CARREIRA JURÍDICA DE DELEGADO DE POLÍCIA DO ESTADO DO TOCANTINS

ACOMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSO DE REMOÇÃO PARA MEMBROS DA CARREIRA JURÍDICA DE DELEGADO DE POLÍCIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 001, de 31 de janeiro de 2017, e considerando determinação estabelecida na Portaria SSP nº 327, 12 de abril de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Abrir o 3º Concurso de Remoção dos Membros da Carreira Jurídica de Delegado de Polícia do Estado do Tocantins.

Art. 2º Ficam abertas as seguintes vagas no presente concurso de remoção:

- I - Seccional da Comarca de Araguacema: 01 (uma) vaga pelo critério de antiguidade;
- II - Seccional da Comarca de Miranorte: 01 (uma) vaga pelo critério da antiguidade;
- III - Seccional da Comarca de Goiatins: 01 (uma) vaga pelo critério de antiguidade;

Art. 3º As vagas de que tratam o artigo anterior serão preenchidas por meio de remoção a pedido, decorrente de concurso de remoção, observando alternadamente os critérios de antiguidade e merecimento, conforme previsão do art. 6º, II da Resolução nº 001, de 31 de janeiro de 2017, do Conselho Superior da Polícia Civil.

Art. 4º O processo de remoção obedecerá aos critérios e procedimentos estabelecidos na Resolução nº 001, de 31 de janeiro de 2017, do Conselho Superior da Polícia Civil.

Art. 5º As inscrições realizar-se-ão por meio de requerimento escrito dirigido à Comissão Permanente de Concurso de Remoção, conforme modelo constante do Anexo I, o qual deverá estar acompanhado de documentos que comprovem o atendimento aos requisitos estabelecidos na Resolução nº 001, de 31 de janeiro de 2017.

§1º O requerimento a que se refere o *caput* deve ser protocolado na sede da Delegacia-Geral da Polícia Civil, situada na Esplanada das Secretarias, Praça dos Girassóis, prédio da Secretaria da Segurança Pública, Palmas - TO ou, ainda, encaminhado ao e-mail concursoremocao@ssp.to.gov.br, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da publicação do presente Edital no Diário Oficial do Estado, das 12h30 às 18h30.

§2º As informações constantes do formulário de inscrição, bem como os documentos que a acompanharem serão de responsabilidade do candidato, que incorrerá, nos casos de falsidade, nas sanções penais e administrativas cabíveis (Anexo II).

§3º Para o fim de comprovação de tempo de efetivo exercício, o candidato deverá apresentar certidão(ões) comprovando o referido tempo (em dias).

Art. 6º Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital excluem-se os dias de início e incluem-se os finais.

Art. 7º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Publique-se.

Palmas, 12 de abril de 2017.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

FÁBIO AUGUSTO SIMON
Corregedor-Geral da Polícia Civil

MARCELO SANTOS FALCÃO QUEIROZ
Diretor da Academia da Polícia Civil

MÁRCIO GIROTO VILELA
Diretor de Polícia do Interior

RAIMUNDO CLÁUDIO DE PAULA BATISTA
Diretor de Polícia da Capital

ANEXO I - EDITAL 01/2017

REQUERIMENTO

3º Concurso de Remoção

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO
PERMANENTE DE CONCURSO DE REMOÇÃO

REQUERENTE:		
DATA DA POSSE:	TEMPO DE EFETIVO EXERCÍCIO (EM DIAS):	MATRÍCULA:
LOTAÇÃO:		
RG:	ÓRGÃO EXPEDIDOR:	CPF:
O(A) Requerente, acima qualificado(a), nos termos do Edital nº 001, de 16 de março de 2017, postula concorrer à remoção para vagas existentes nas Seccionais da Polícia Civil, conforme opções de preferência a seguir descritas, apresentando a documentação que comprove os critérios exigidos na Resolução nº 001, de 31 de janeiro de 2017 do Conselho Superior da Polícia Civil. Órgão de Atuação:		
ANTIGUIDADE MERCIMENTO		
1ª Opção:		
1ª Opção:		
2ª Opção:		
2ª Opção:		
3ª Opção:		
3ª Opção:		
_____, - TO, ____ de _____ de 2017.		
Delegado(a) de Polícia Requerente: _____		

ANEXO II - EDITAL 03/2017

DECLARAÇÃO DE APRESENTAÇÃO E DE AUTENTICIDADE
DE DOCUMENTOS
(a que se art. 6º do Edital nº 01/2017)

Declaro, para os devidos fins, sob as penas da Lei, que as cópias dos documentos apresentados, que acompanham o requerimento de inscrição para o processo de remoção dos membros da Carreira Jurídica de Delegado de Polícia, são verdadeiras e que os originais estão em meu poder. Comprometo-me a apresentar os respectivos originais ou cópias autenticadas, a qualquer momento, se exigidos, no local em que for determinado.

Estou ciente que, caso algum documento não represente a verdade, além das sanções penais e administrativas previstas em regulamento, meu requerimento de inscrição será indeferido a qualquer momento.

Sem mais, firmo a presente declaração.

(Local e data)

(Nome completo em letra de forma)

Assinatura

**SECRETARIA DO TRABALHO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

PORTARIA/SETAS Nº 038, DE 12 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, consoante o disposto no Decreto nº 5.571, de 27 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ROSANE SANTOS VOLTOLINI ROCHA nº funcional 655111-6, Assessor Especial - AE-11, CPF 534.930.441-00, para o encargo de Fiscal do Contrato (titular), abaixo relacionado:

I. Contrato nº 015/2017 Processo nº 2016 41000 000234, firmado com a empresa R L COELHO DE CARVALHO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.661.798/0001-61.

Art. 2º Designar a servidora CARMEM LUCIA KOTHE VENDRAMINI nº funcional 667230-1, Gerente de CADUNICO e PBF, CPF 555.447.119-68, como Fiscal Suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do referido contrato, nos impedimentos e afastamentos legais da titular ROSANE SANTOS VOLTOLINI ROCHA.

Art. 3º São atribuições do fiscal de contrato e nos impedimentos do titular também do(a) suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou fornecimento de equipamentos, manifestando-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas quando for o caso, das providências que determinam os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria de Administração e Finanças sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

III - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências;

Art. 4º Desenvolver suas atribuições conforme as orientações do Manual Interno de Fiscalização de Contrato - SETAS, aprovado pela Portaria/SETAS nº 177/2012;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA, em Palmas-TO, 12 de Abril de 2017.

PATRÍCIA RODRIGUES DO AMARAL
Secretaria do Trabalho e Assistência Social

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº 2016 41000 000234
 Contrato nº 015/2017
 Contratante: Governo do Estado do Tocantins
 Secretaria do Trabalho e Assistência Social
 Contratada: R. L. COELHO DE CARVALHO EIRELI-ME.
 CNPJ: 07.661.798/0001-61.
 Objeto: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços no fornecimento de alimentação/refeição-almoço, para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Assistência Social.
 Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços Comprasnet nº 005/2017.
 Valor total: R\$ 26.312,00 (vinte e seis mil e trezentos e doze reais).
 Dotação Orçamentária: 42650.08244116141330000.
 Natureza de Despesa: 33.90.39
 Fonte de recursos: 0237005324
 Data da assinatura: 12/04/2017.
 Vigência: O Contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
 Signatários: Patrícia Rodrigues do Amaral - Contratante
 Raimunda Lima Coelho - Contratada
 Fiscal Titular do Contrato: Rosane Santos Voltolini Rocha
 Nº funcional: 655111-6.

ADAPEC**PORTARIA Nº 080, DE 05 DE ABRIL DE 2017.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 19 da Lei nº 1.082, de 1º de junho de 1999.

CONSIDERANDO o que dispõe as Normas para a prevenção e o Controle da Anemia Infecciosa Equina - A.I.E., aprovada pela Portaria ADAPEC/TO Nº 149, de 1º de junho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Cadastrar junto à ADAPEC/TO o Médico Veterinário RAFAEL TURCO MARCHIORI, inscrito no CRMV-TO sob o nº 1012, residente neste Estado, para fins de execução de atividades previstas na Portaria nº 149, de 1º de junho de 2011, referente ao cadastro no Programa Estadual Sanidade dos Equídeos - PESE-TO, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º O profissional supracitado utilizará o nº 0191, e estará atuando em todos os municípios do Estado do Tocantins.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas-TO, 05 de abril de 2017.

HUMBERTO VIANA CAMÉLO
 Presidente

PORTARIA Nº 081, DE 06 DE ABRIL DE 2017.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO a necessidade de locação de um imóvel para abrigar a Unidade Local de Execução de Serviço da ADAPEC/TO no município de BABAÇULÂNDIA - TO;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a realização de licitação, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para locação de imóvel urbano, junto a ROBERTA FLAVIA DE OLIVEIRA DO CARMO, CPF nº 045.436.836-41, no valor mensal de R\$ 850,00 (Oitocentos e cinquenta reais), perfazendo um valor total anual de R\$ 10.200,00 (Dez mil e duzentos reais), conforme Processo 2017.34430.00596.

Art. 2º A despesa prevista no art. 1º desta Portaria correrá à conta da Classificação Orçamentária nº 2017.34530.20.122.1148.4080, Natureza de Despesa 3.3.90.36 e Fonte 0240.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data da contratação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 06 dias do mês de Abril de 2017.

HUMBERTO VIANA CAMÉLO
 Presidente

PORTARIA Nº 082, DE 10 DE ABRIL DE 2017.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481 de 1º de setembro de 2008, c/c art. 19 da Lei nº 1.082, de 1º de junho de 1999.

CONSIDERANDO o que dispõe o Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose (PNCEBT), aprovado pela Instrução Normativa SDA MAPA Nº 19, de 10 de outubro de 2016, a Portaria ADAPEC/TO Nº 162 de 09 de maio de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Cadastrar junto à ADAPEC/TO o Médico Veterinário MAYRA ADRIELLI EPP, inscrito no CRMV-TO sob o nº 01441, residente neste Estado, para fins de execução de atividades previstas no Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal, referente à vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas entre três a oito meses de idade, em dose única, com amostra 19 de Brucella abortus e/ou amostra RB 51, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º O profissional supracitado utilizará o nº 360, e estará atuando em todos os municípios do Estado do Tocantins.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 10 dias do mês de abril de 2017.

HUMBERTO VIANA CAMÉLO
 Presidente

PORTARIA Nº 083, DE 10 DE ABRIL DE 2017.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c o inciso I do §1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade do serviço, o servidor ISRAEL SANTOS SILVA, CPF nº 727282481-68, nº funcional 834169-6, da Gerência de Educação Sanitária para a Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, a partir desta data.

Art. 2º DESIGNAR, o servidor para responder e executar o Cálculo do REDAD e Adicional Noturno na Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 10 (dez) dias do mês de abril de 2017.

HUMBERTO VIANA CAMELO
 Presidente

PORTARIA Nº 084, DE 11 DE ABRIL DE 2017.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481 de 1º de setembro de 2008, c/c art. 19 da Lei nº 1.082, de 1º de junho de 1999.

CONSIDERANDO o que dispõe as Normas para a prevenção e o Controle da Anemia Infecciosa Equina - A.I.E., aprovada pela Portaria ADAPEC/TO Nº 149, de 1º de junho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Cadastrar junto à ADAPEC/TO o Médico Veterinário CARLOS VICTOR SILVA SANTOS, inscrito no CRMV-TO sob o nº 01432, residente neste Estado, para fins de execução de atividades previstas na Portaria nº 149, de 1º de junho de 2011, referente ao cadastro no Programa Estadual Sanidade dos Equídeos - PESE-TO, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º O profissional supracitado utilizará o nº 0192, e estará atuando em todos os municípios do Estado do Tocantins.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas - TO, 11 de abril de 2017.

HUMBERTO VIANA CAMÉLO
 Presidente

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 24/2013.
 PROCESSO: Nº 2013.3443.000916
 CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESAAGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.
 CONTRATADA: CLIMA FRIO REFRIGERAÇÃO LTDA - ME
 OBJETO: aquisição de peças e serviços (manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar com fornecimento de peças), decorrentes da Ata do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 010/2012.
 VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 23.425,64 (vinte e três mil quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta e quatro centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária: 2016.34530.20.122.1148.4080.0000; Natureza da Despesa: 3.3.90.30 e 3.3.90.39; Fonte: 0240666666.
 VIGÊNCIA: 17/05/17 até 16/05/18.
 DATA DA ASSINATURA: 06/04/2017.
 SIGNATÁRIOS: - HUMBERTO VIANA CAMÉLO - Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.
 CLIMA FRIO REFRIGERAÇÃO LTDA - ME - Empresa Contratada

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 12/2017.
 PROCESSO: Nº 2017.34430.000596
 LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESAAGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TO.
 LOCADORA: ROBERTA FLÁVIA DE OLIVEIRA DO CARMO.
 OBJETO: Locação de imóvel, situado à Rua Travessa Antônio Lima, s/n, Centro, no município de Babaçulândia/TO.
 VALOR: R\$ 850,00 (Oitocentos e cinquenta reais) mensais, total de R\$ 10.200,00 (Dez mil e duzentos reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2017.34530.20.122.1148.4080.0000.
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.
 FONTE: 0240666666.
 VIGÊNCIA: 01/05/2017 até 30/04/2018.
 DATA DA ASSINATURA: 06/04/2017.
 SIGNATÁRIOS: - HUMBERTO VIANA CAMÉLO - Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.
 ROBERTA FLÁVIA DE OLIVEIRA DO CARMO - Proprietária do imóvel urbano.

RETIFICAÇÃO

RETIFICAR Portaria nº 443 do Processo nº 2016.3443.004932. Publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.770, de 23/012/16 fls.91. Onde se lê: Portaria nº 443, de 24 de Agosto de 2016: Leia-se: Portaria nº 443, de 01 de Dezembro de 2016.

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S.A**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

Em cumprimento ao que preceitua o art. 61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Agência de Fomento do Estado do Tocantins S.A. torna pública a celebração do seguinte termo aditivo de contrato:

CONTRATO Nº 006/2017;
 PROCESSO Nº 012/2017;
 CONTRATANTE: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A.
 CONTRATADA: J. CÂMARA & IRMÃOS S/A CNPJ sob o nº 01.536.754/0001-95.
 VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais).
 DESCRIÇÃO DO OBJETO: "O presente contrato tem por objetivo a veiculação de editais de convocação, avisos, declarações de propósito e demais atos exigidos pela Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, bem como pelo Banco Central do Brasil e Conselho Monetário Nacional, que necessitem ocorrer em jornal de grande circulação diária dentro do Estado do Tocantins".
 DATA DA ASSINATURA: 20 de Março de 2017.
 SIGNATÁRIOS:
 JOSÉ DOS SANTOS FREIRE JUNIOR - Diretor Presidente;
 JEAN CARLOS ALMEIDA TEIXEIRA - Representante Legal;
 RONALDO BORGES FERRANTE - Representante Legal;

TERRAPALMAS

CNPJ nº 17.579.560/0001-45 NIRE nº 17300003221

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Administração da Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins - TerraPalmas, no uso de suas atribuições legais, vem convocar os Membros do Conselho de Administração, os acionistas e os membros do conselho fiscal desta Companhia, para uma Assembleia Geral Ordinária e Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 26 de abril de 2017, às 14:00 horas, em 1ª chamada com Quórum Estatutário, para deliberar sobre a seguinte Ordem do dia: 1) Examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; 2) Eleger os membros do conselho fiscal; 3) Outros assuntos de interesse da Companhia.

Palmas - TO, 11 de abril de 2017.

Rogério Luis Spielmann
Presidente do CONAD

TERRAPALMAS - COMPANHIA IMOBILIARIA DO ESTADO DO TOCANTINS			
CNPJ Nº 17.579.560/0001-45			
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2016 (em Reais)			
	Nota	2016	2015
ATIVO		33.112.099	35.624.237
Circulante		27.781.481	28.491.067
Caixa e Equivalentes		9.580.846	8.710.033
Clientes	3	10.164.874	11.712.443
Estoques	4	7.994.312	7.994.312
Impostos a recuperar	4	41.448	74.279
Outras Contas a receber	5	-	-
Não Circulante		5.330.618	7.133.170
Ativo Realizável a Longo Prazo		4.589.706	6.778.042
Investimentos	5	23.889	23.889
Imobilizado	6	717.023	331.238
Intangível			-

TERRAPALMAS - COMPANHIA IMOBILIARIA DO ESTADO DO TOCANTINS			
CNPJ Nº 17.579.560/0001-45			
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2016 (em Reais)			
	Nota	2016	2015
PASSIVO		33.112.099	35.624.237
Circulante		1.211.309	1.202.894
Fornecedores		239.000	225.488
Obrigações Trabalhistas	8	108.442	87.543
Obrigações Tributárias	9	863.868	889.862
Não Circulante		1.335.110	2.019.410
Empréstimos e Financiamentos	7	-	-
Obrigações Tributárias	9	1.335.110	2.019.410
Empréstimos de sócios		-	-
Patrimônio Líquido		30.565.680	32.401.933
Capital social	11	14.873.969	14.873.969
Reservas de Capital		8.467.387	8.294.643
Reservas de lucros		7.224.324	9.233.321

As Notas Explicativas Integram o conjunto das Demonstrações Contábeis

FOLHA 298

TERRAPALMAS - COMPANHIA IMOBILIARIA DO ESTADO DO TOCANTINS			
CNPJ Nº 17.579.560/0001-45			
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO em 31/12/2016			
	Nota	2016	2015
RECEITA LIQUIDA		-	1.988.103
CUSTO DAS UNIDADES VENDIDAS	31	-	(385.855)
LUCRO BRUTO		-	1.602.249
DESPESAS	32	(2.045.241)	(2.127.405)
Com Vendas		(30.574)	(218.975)
Administrativas		(750.729)	(4.033.026)
Pessoal		(3.448.498)	-
Resultado financeiro líquido		2.375.726	2.066.996
Outras Receitas e Despesas		(191.167)	57.600
LUCRO LIQ. EXERCÍCIO ANTES DO IR	33	(2.045.241)	(525.156)
PROVISÃO PARA IR E CSLL		-	(574.369)
Provisão para Imposto de Renda		-	(396.496)
Provisão para contribuição social		-	(177.874)
LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO		(2.045.241)	(1.099.526)
As Notas Explicativas Integram o conjunto das Demonstrações Contábeis			

FOLHA 299

TERRAPALMAS - COMPANHIA IMOBILIARIA DO ESTADO DO TOCANTINS		
CNPJ Nº 17.579.560/0001-45		
DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA em 31 de Dezembro de 2016 (em Reais)		
	2016	2015
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Lucro Líquido do Exercício	(2.045.241)	(1.099.526)
Depreciações do Ativo Imobilizado	31.219	23.428
Lucro Líquido do Exercício Ajustado	(2.014.022)	(1.076.097)
(Aumento) das Contas do Ativo	(2.481.064)	(866.346)
Aplicações financeiras	1.254.840	1.590.377
Clientes	(3.735.904)	(2.456.723)
Aumento das Contas do Passivo	4.947.214	3.659.617
Fornecedores	3.974.904	2.682.211
Obrigações Trabalhistas	108.442	87.543
Obrigações Tributárias	863.868	889.862
FLUXO DE CAIXA GERADO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	452.127	1.717.173
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	-	-
Acréscimos de Investimentos	-	-
Aquisições de Imobilizado	418.687	10.410
FLUXO DE CAIXA APLICADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	418.687	10.410
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	-	-
Financiamentos Contratados	-	-
FLUXO DE CAIXA GERADAS PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	-	-
AUMENTO LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	870.813	1.751.011
Caixa e equivalentes de caixa no início do Exercício	8.710.033	6.959.022
Caixa e equivalentes de caixa ao fim do Exercício	9.580.846	8.710.033
As Notas Explicativas Integram o conjunto das Demonstrações Contábeis		

FOLHA 300

TERRAPALMAS - COMPANHIA IMOBILIARIA DO ESTADO DO TOCANTINS				
CNPJ Nº 17.579.560/0001-45				
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31/12/2016 (em Reais)				
	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS DE CAPITAL	LUCROS ACUMULADOS	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
SALDO EM 31/12/2015	14.873.968	8.294.643	9.233.321	32.401.932
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	37.928	37.928
RESERVAS DE CAPITAL	-	172.743	-	172.743
ADIANTAMENTO DE CAPITAL	-	-	-	-
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL	-	-	-	-
LUCRO OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	-	-	(2.045.241)	(2.045.241)
DESTINAÇÕES	-	-	-	-
LUCRO DISTRIBUÍDO	-	-	-	-
SALDO EM 31/12/2016	14.873.968	8.467.387	7.226.008	30.567.363
As Notas Explicativas Integram o conjunto das Demonstrações Contábeis				

Palmas, 31 de dezembro de 2016.

ALEANDRO LACERDA GONÇALVES
DIRETOR PRESIDENTE
CPF 56.142.571-04

JENIFER BARROS SANTOS CRUZ
Contadora - CRC-TO 3116/O

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EXERCÍCIO 2016

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins - TerraPalmas é uma Sociedade de Economia mista criada pelo Estado do Tocantins através da Lei nº 2.616, de 08 de agosto de 2011, tem por objetivo executar, mediante remuneração, as atividades imobiliárias de interesse do Estado do Tocantins, por meio da utilização, aquisição, administração, aluguéis, concessão de direito real de uso, disposição, incorporação, oneração ou alienação de bens, bem assim realizar, direta ou indiretamente obras e serviços de infraestrutura e viárias no Tocantins.

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram preparadas e estão sendo apresentadas com base nas Normas Brasileiras de Contabilidade e nos critérios estabelecidos pela Lei nº 6.404/76 e suas atualizações.

2. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

2.1 Caixa e Equivalentes

Compreendem os recursos depositados em instituição financeira, conta corrente mais Conta Aplicação no valor de R\$ 9.580.845,66.

2.2 Clientes

Direitos a Receber no valor de R\$ 10.164.874,35, corresponde à comercialização de lotes a prazo, sendo R\$ 17.922.541,74 a receber de clientes e R\$ 7.757.667,39 referente a juros de ajuste a valor presente.

2.3 Estoque

Este subgrupo totaliza em R\$ 7.994.312,15, correspondente a Lotes pertencentes à Companhia em diversas Quadras da Capital.

2.4 Lotes para regularização fundiária

Este subgrupo totaliza em R\$ 4.589.706,16, correspondente a Lotes já ocupados por terceiros e que envolve negociações, estão classificados em contra partida no patrimônio líquido como reservas para aumento de capital pelo acionista majoritário.

2.5 Investimento

Este subgrupo totaliza em R\$ 23.889,40, sendo R\$ 11.255,73, referente às participações com a Empresa OI S/A com 429 Ações ON + PN e R\$12.633,67 corresponde a bens não de uso.

2.6 Imobilizado

O custo de aquisição do imobilizado é de R\$ 1.217.772,71, deduzido da respectiva depreciação (R\$ 399.750,66), calculada pelo método linear, em função da estimativa da vida útil dos bens. As taxas de depreciação estão demonstradas a seguir:

Em R\$

Especificação	Valor	Depreciação	Taxa %
Terrenos	160.156,95	--	--
Edificações	149.683,87	46.449,10	4%
Móveis e Utensílios	268.990,59	121.516,26	10%
Máquinas e Equipamentos	328.628,89	21.174,61	10%
Aparelhos Telefônicos	565,00	178,96	10%
Veículos	50.666,66	50.666,66	20%
Computadores e Periféricos	259.080,75	159.765,07	20%
TOTAL	R\$ 1.217.772,71	R\$ 399.750,66	

2.7 Passivo Circulante

O saldo para pagamento é de R\$ 1.211.309,32, refere-se a Fornecedores com contratos de pagamentos em andamentos, obrigações trabalhistas e tributárias. Destes R\$ 238.999,78, se referem a fornecedores; R\$ 863.867,71 são compostos de tributos sendo R\$ 804.638,05 de IPTU que a Companhia recebeu da Extinta CODETINS, e que também faz parte da negociação citada na nota 2.8. E R\$ 108.441,83 de obrigações previdenciárias.

2.8 Dívidas de IPTU

A TerraPalmas recebeu da Extinta CODETINS através da 3ª AGE do dia 21 de março de 2014 lotes das Quadra: ARSO 71, ACSU-NE 60, ACSU-NO 60, ACSU-NO 70 e ACSV-SO 43. Tais imóveis não estão sendo pagos os IPTU e outras taxas Municipais devido ao Processo SGD nº 2013/99910/039479 - TerraPalmas, processo este, que tem como objetivo a "Dação em Pagamento" com imóveis de domínio do Estado do Tocantins para quitar débitos de IPTU e Taxas Municipais junto a Prefeitura de Palmas, referente aos imóveis do Estado do Tocantins e da extinta CODETINS.

2.9 Provisão dos tributos federais

Para a apuração dos Tributos Federais foi adotado o regime tributário do Lucro Presumido pelas entradas de caixa e equivalentes. As bases de cálculo do Imposto de Renda e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido são de 8% e 12%, respectivamente, da receita bruta, adicionada às receitas financeiras oriundas dos rendimentos das Aplicações Financeiras. Conforme Lei 11.196/2005 artigo 34.

Quanto às contribuições PIS/PASEP e COFINS, a base de cálculo foi à cumulativa e as alíquotas de 0,65% e 3%, respectivamente. Para efeito de cálculo desses tributos foi adotado o regime de caixa, conforme opção prevista no art. 516, §2º, do RIR/99.

A Receita Bruta de recebimentos dos Clientes no ano de 2016 foi no valor total de R\$ 4.946.993,08.

3. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

3.1 O Capital Social

O Capital Social é de R\$ 14.873.968,38 dividido em 14.873.968 mil de ações ordinárias com valor nominal de R\$ 1,00 cada. Quanto à participação acionária do Estado do Tocantins é de 99,21% das ações e dos demais acionistas 0,79%.

3.2 Reservas de Capital

As Reservas de Capital totalizam R\$ 8.467.386,69 que corresponde a contrapartida dos terrenos recebidos do Estado do Tocantins.

3.3 Reservas de Lucros

A Reserva de lucros corresponde a lucro a realizar relativo a terrenos vendidos a longo prazo, cuja realização ocorre pelo regime de caixa no valor total de R\$ 7.226.008,00.

4. Resultado do Exercício

As receitas e as despesas estão demonstradas em observância ao princípio da competência. No período não foi apresentado Receita, pois a Companhia não Realizou nenhuma Licitação. Porém continua tendo Recebimentos das vendas de lotes a Longo Prazo, os contratos foram parcelados com o limite máximo de 120 parcelas. E estão reconhecidos a valor presente.

5. Despesas

A empresa realizou despesas operacionais com vendas administrativas e financeiras que estão reconhecidas pela competência. Sendo que o Resultado financeiro líquido está deduzido as despesas menos a receita financeira.

6. A Companhia não possui nenhum processo de natureza fiscal, previdenciária, trabalhista, cível e ou Ambiental, que seja do conhecimento da administração, que possa comprometer os resultados apresentados. Bem como não há nenhum evento subsequente que possa comprometer a continuidade operacional da companhia.

Palmas, 31 de dezembro de 2016.

ALEANDRO LACERDA GONÇALVES
DIRETOR PRESIDENTE
CPF 586.142.571-04

JENIFFER BARROS SANTOS CRUZ
Contadora - CRC-TO 3116/O

DETRAN

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/JUNTA MÉDICA/Nº 116/2017.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 §1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO o requerimento do(a) usuário(a) EMANUEL LIMA DA SILVA de um Laudo Circunstanciado, com fins de Isenção tributária e/ou Carteira Nacional de Habilitação.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Junta Médica composta por: Camila Seixas Magalhães Gasparim, CRM-TO: 3038; Virginia Regia Tome de Sousa, CRP/23 000745; Silvio Delorenzo Filho, CRM-TO: 1281; Peritos em Medicina de Tráfego, para sob a presidência do primeiro, procederem exame no(a) Sr.(a) EMANUEL LIMA DA SILVA.

Parágrafo Único - Fica designada a data de 04 de fevereiro de 2017, às 09:00h na Clínica VIVI PSICOMED, situada no endereço 401 Norte, Lote 03, Sala 12, na cidade de Palmas/TO, com prazo de 10 (dez) dias para conclusão e remessa ao DETRAN/TO.

Art. 2º Para a isenção de Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI observa-se a Lei Federal nº 8.989 de 24/02/1995, suas alterações, Lei nº 13.146 de 06/07/2015 e Instrução Normativa RFB nº 988, de 22/12/2009, que disciplina a aquisição de automóveis com isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados, por pessoas portadoras de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autista. Para isenção de ICMS observa-se o Decreto Estadual nº 2.912 de 29/12/2006, alterado pelo Decreto nº 5.362 de 29/12/2015 e Portaria SEFAZ nº 1.122 de 26/11/2014. Atenta-se também ao que preceitua o art. 147 da Lei 9.503 de 23/09/1997 - CTB e Resolução CONTRAN nº 425 de 27/11/2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO em Palmas - TO, aos 01 dias do mês de fevereiro de 2017.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel PM
Presidente do DETRAN-TO

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/JUNTA MÉDICA/Nº 117/2017.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 §1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO o requerimento do(a) usuário(a) VALDIR RODRIGUES DO NASCIMENTO de um Laudo Circunstanciado, com fins de Isenção tributária e/ou Carteira Nacional de Habilitação.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Junta Médica composta por: Camila Seixas Magalhães Gasparim, CRM-TO: 3038; Virginia Regia Tome de Sousa, CRP/23 000745; Silvio Delorenzo Filho, CRM-TO: 1281; Peritos em Medicina de Tráfego, para sob a presidência do primeiro, procederem exame no(a) Sr.(a) VALDIR RODRIGUES DO NASCIMENTO.

Parágrafo Único - Fica designada a data de 04 de fevereiro de 2017, às 09:00h na Clínica VIVI PSICOMED, situada no endereço 401 Norte, Lote 03, Sala 12, na cidade de Palmas/TO, com prazo de 10 (dez) dias para conclusão e remessa ao DETRAN/TO.

Art. 2º Para a isenção de Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI observa-se a Lei Federal nº 8.989 de 24/02/1995, suas alterações, Lei nº 13.146 de 06/07/2015 e Instrução Normativa RFB nº 988, de 22/12/2009, que disciplina a aquisição de automóveis com isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados, por pessoas portadoras de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autista. Para isenção de ICMS observa-se o Decreto Estadual nº 2.912 de 29/12/2006, alterado pelo Decreto nº 5.362 de 29/12/2015 e Portaria SEFAZ nº 1.122 de 26/11/2014. Atenta-se também ao que preceitua o art. 147 da Lei 9.503 de 23/09/1997 - CTB e Resolução CONTRAN nº 425 de 27/11/2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO em Palmas - TO, aos 01 dias do mês de fevereiro de 2017.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel PM
Presidente do DETRAN-TO

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/JUNTA MÉDICA/Nº 118/2017.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 §1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO o requerimento do(a) usuário(a) CESAR MANUEL GARCIA TOUZA de um Laudo Circunstanciado, com fins de Isenção tributária e/ou Carteira Nacional de Habilitação.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Junta Médica composta por: Camila Seixas Magalhães Gasparim, CRM-TO: 3038; Frederico Gustavo Mendonça Seixas, CRM-TO: 3453; Silvio Delorenzo Filho, CRM-TO: 1281; Peritos em Medicina de Tráfego, para sob a presidência do primeiro, procederem exame no(a) Sr.(a) CESAR MANUEL GARCIA TOUZA.

Parágrafo Único - Fica designada a data de 04 de fevereiro de 2017, às 09:00h na Clínica VIVI PSICOMED, situada no endereço 401 Norte, Lote 03, Sala 12, na cidade de Palmas/TO, com prazo de 10 (dez) dias para conclusão e remessa ao DETRAN/TO.

Art. 2º Para a isenção de Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI observa-se a Lei Federal nº 8.989 de 24/02/1995, suas alterações, Lei nº 13.146 de 06/07/2015 e Instrução Normativa RFB nº 988, de 22/12/2009, que disciplina a aquisição de automóveis com isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados, por pessoas portadoras de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autista. Para isenção de ICMS observa-se o Decreto Estadual nº 2.912 de 29/12/2006, alterado pelo Decreto nº 5.362 de 29/12/2015 e Portaria SEFAZ nº 1.122 de 26/11/2014. Atenta-se também ao que preceitua o art. 147 da Lei 9.503 de 23/09/1997 - CTB e Resolução CONTRAN nº 425 de 27/11/2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO em Palmas - TO, aos 01 dias do mês de fevereiro de 2017.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel PM
Presidente do DETRAN-TO

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/JUNTA MÉDICA/Nº 119/2017.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 §1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO o requerimento do(a) usuário(a) ETELVINA NUNES NETO de um Laudo Circunstanciado, com fins de Isenção tributária e/ou Carteira Nacional de Habilitação.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Junta Médica composta por: Camila Seixas Magalhães Gasparim, CRM-TO: 3038; Frederico Gustavo Mendonça Seixas, CRM-TO: 3453; Silvio Delorenzo Filho, CRM-TO: 1281; Peritos em Medicina de Tráfego, para sob a presidência do primeiro, procederem exame no(a) Sr.(a) ETELVINA NUNES NETO.

Parágrafo Único - Fica designada a data de 04 de fevereiro de 2017, às 09:00h na Clínica VIVI PSICOMED, situada no endereço 401 Norte, Lote 03, Sala 12, na cidade de Palmas/TO, com prazo de 10 (dez) dias para conclusão e remessa ao DETRAN/TO.

Art. 2º Para a isenção de Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI observa-se a Lei Federal nº 8.989 de 24/02/1995, suas alterações, Lei nº 13.146 de 06/07/2015 e Instrução Normativa RFB nº 988, de 22/12/2009, que disciplina a aquisição de automóveis com isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados, por pessoas portadoras de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autista. Para isenção de ICMS observa-se o Decreto Estadual nº 2.912 de 29/12/2006, alterado pelo Decreto nº 5.362 de 29/12/2015 e Portaria SEFAZ nº 1.122 de 26/11/2014. Atenta-se também ao que preceitua o art. 147 da Lei 9.503 de 23/09/1997 - CTB e Resolução CONTRAN nº 425 de 27/11/2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO em Palmas - TO, aos 01 dias do mês de fevereiro de 2017.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel PM
Presidente do DETRAN-TO

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/JUNTA MÉDICA/Nº 120/2017.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 §1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO o requerimento do(a) usuário(a) PAULO CESAR RAVELI CHIAVINI de um Laudo Circunstanciado, com fins de Isenção tributária e/ou Carteira Nacional de Habilitação.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Junta Médica composta por: Camila Seixas Magalhães Gasparim, CRM-TO: 3038; Frederico Gustavo Mendonça Seixas, CRM-TO: 3453; Silvio Delorenzo Filho, CRM-TO: 1281; Peritos em Medicina de Tráfego, para sob a presidência do primeiro, procederem exame no(a) Sr.(a) PAULO CESAR RAVELI CHIAVINI.

Parágrafo Único - Fica designada a data de 04 de fevereiro de 2017, às 09:00h na Clínica VIVI PSICOMED, situada no endereço 401 Norte, Lote 03, Sala 12, na cidade de Palmas/TO, com prazo de 10 (dez) dias para conclusão e remessa ao DETRAN/TO.

Art. 2º Para a isenção de Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI observa-se a Lei Federal nº 8.989 de 24/02/1995, suas alterações, Lei nº 13.146 de 06/07/2015 e Instrução Normativa RFB nº 988, de 22/12/2009, que disciplina a aquisição de automóveis com isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados, por pessoas portadoras de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autista. Para isenção de ICMS observa-se o Decreto Estadual nº 2.912 de 29/12/2006, alterado pelo Decreto nº 5.362 de 29/12/2015 e Portaria SEFAZ nº 1.122 de 26/11/2014. Atenta-se também ao que preceitua o art. 147 da Lei 9.503 de 23/09/1997 - CTB e Resolução CONTRAN nº 425 de 27/11/2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO em Palmas - TO, aos 01 dias do mês de fevereiro de 2017.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel PM
Presidente do DETRAN-TO

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/JUNTA MÉDICA/Nº 122/2017.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 §1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO o requerimento do(a) usuário(a) LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA de um Laudo Circunstanciado, com fins de Isenção tributária e/ou Carteira Nacional de Habilitação.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Junta Médica composta por: Camila Seixas Magalhães Gasparim, CRM-TO: 3038; Frederico Gustavo Mendonça Seixas, CRM-TO: 3453; Silvio Delorenzo Filho, CRM-TO: 1281; Peritos em Medicina de Tráfego, para sob a presidência do primeiro, procederem exame no(a) Sr.(a) LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA.

Parágrafo Único - Fica designada a data de 04 de fevereiro de 2017, às 09:00h na Clínica VIVI PSICOMED, situada no endereço 401 Norte, Lote 03, Sala 12, na cidade de Palmas/TO, com prazo de 10 (dez) dias para conclusão e remessa ao DETRAN/TO.

Art. 2º Para a isenção de Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI observa-se a Lei Federal nº 8.989 de 24/02/1995, suas alterações, Lei nº 13.146 de 06/07/2015 e Instrução Normativa RFB nº 988, de 22/12/2009, que disciplina a aquisição de automóveis com isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados, por pessoas portadoras de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autista. Para isenção de ICMS observa-se o Decreto Estadual nº 2.912 de 29/12/2006, alterado pelo Decreto nº 5.362 de 29/12/2015 e Portaria SEFAZ nº 1.122 de 26/11/2014. Atenta-se também ao que preceitua o art. 147 da Lei 9.503 de 23/09/1997 - CTB e Resolução CONTRAN nº 425 de 27/11/2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO em Palmas - TO, aos 01 dias do mês de fevereiro de 2017.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel PM
Presidente do DETRAN-TO

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/JUNTA MÉDICA/Nº 124/2017.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 §1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO o requerimento do(a) usuário(a) MARIA DE JESUS BEZERRA DA CRUZ de um Laudo Circunstanciado, com fins de Isenção tributária e/ou Carteira Nacional de Habilitação.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Junta Médica composta por: Camila Seixas Magalhães Gasparim, CRM-TO: 3038; Frederico Gustavo Mendonça Seixas, CRM-TO: 3453; Silvio Delorenzo Filho, CRM-TO: 1281; Peritos em Medicina de Tráfego, para sob a presidência do primeiro, procederem exame no(a) Sr.(a) MARIA DE JESUS BEZERRA DA CRUZ.

Parágrafo Único - Fica designada a data de 04 de fevereiro de 2017, às 09:00h na Clínica VIVI PSICOMED, situada no endereço 401 Norte, Lote 03, Sala 12, na cidade de Palmas/TO, com prazo de 10 (dez) dias para conclusão e remessa ao DETRAN/TO.

Art. 2º Para a isenção de Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI observa-se a Lei Federal nº 8.989 de 24/02/1995, suas alterações, Lei nº 13.146 de 06/07/2015 e Instrução Normativa RFB nº 988, de 22/12/2009, que disciplina a aquisição de automóveis com isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados, por pessoas portadoras de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autista. Para isenção de ICMS observa-se o Decreto Estadual nº 2.912 de 29/12/2006, alterado pelo Decreto nº 5.362 de 29/12/2015 e Portaria SEFAZ nº 1.122 de 26/11/2014. Atenta-se também ao que preceitua o art. 147 da Lei 9.503 de 23/09/1997 - CTB e Resolução CONTRAN nº 425 de 27/11/2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO em Palmas - TO, aos 01 dias do mês de fevereiro de 2017.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel PM
Presidente do DETRAN-TO

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/JUNTA MÉDICA/Nº 125/2017.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 §1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO o requerimento do(a) usuário(a) IVE GOMES NUNES de um Laudo Circunstanciado, com fins de Isenção tributária e/ou Carteira Nacional de Habilitação.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Junta Médica composta por: Camila Seixas Magalhães Gasparim, CRM-TO: 3038; Frederico Gustavo Mendonça Seixas, CRM-TO: 3453; Silvio Delorenzo Filho, CRM-TO: 1281; Peritos em Medicina de Tráfego, para sob a presidência do primeiro, procederem exame no(a) Sr.(a) IVE GOMES NUNES.

Parágrafo Único - Fica designada a data de 04 de fevereiro de 2017, às 09:00h na Clínica VIVI PSICOMED, situada no endereço 401 Norte, Lote 03, Sala 12, na cidade de Palmas/TO, com prazo de 10 (dez) dias para conclusão e remessa ao DETRAN/TO.

Art. 2º Para a isenção de Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI observa-se a Lei Federal nº 8.989 de 24/02/1995, suas alterações, Lei nº 13.146 de 06/07/2015 e Instrução Normativa RFB nº 988, de 22/12/2009, que disciplina a aquisição de automóveis com isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados, por pessoas portadoras de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autista. Para isenção de ICMS observa-se o Decreto Estadual nº 2.912 de 29/12/2006, alterado pelo Decreto nº 5.362 de 29/12/2015 e Portaria SEFAZ nº 1.122 de 26/11/2014. Atenta-se também ao que preceitua o art. 147 da Lei 9.503 de 23/09/1997 - CTB e Resolução CONTRAN nº 425 de 27/11/2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO em Palmas - TO, aos 01 dias do mês de fevereiro de 2017.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel PM
Presidente do DETRAN-TO

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/JUNTA MÉDICA/Nº 126/2017.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 §1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO o requerimento do(a) usuário(a) ADRIANO BARREIRA DE ANDRADE de um Laudo Circunstanciado, com fins de Isenção tributária e/ou Carteira Nacional de Habilitação.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Junta Médica composta por: Camila Seixas Magalhães Gasparim, CRM-TO: 3038; Frederico Gustavo Mendonça Seixas, CRM-TO: 3453; Silvio Delorenzo Filho, CRM-TO: 1281; Peritos em Medicina de Tráfego, para sob a presidência do primeiro, procederem exame no(a) Sr.(a) ADRIANO BARREIRA DE ANDRADE.

Parágrafo Único - Fica designada a data de 04 de fevereiro de 2017, às 09:00h na Clínica VIVI PSICOMED, situada no endereço 401 Norte, Lote 03, Sala 12, na cidade de Palmas/TO, com prazo de 10 (dez) dias para conclusão e remessa ao DETRAN/TO.

Art. 2º Para a isenção de Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI observa-se a Lei Federal nº 8.989 de 24/02/1995, suas alterações, Lei nº 13.146 de 06/07/2015 e Instrução Normativa RFB nº 988, de 22/12/2009, que disciplina a aquisição de automóveis com isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados, por pessoas portadoras de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autista. Para isenção de ICMS observa-se o Decreto Estadual nº 2.912 de 29/12/2006, alterado pelo Decreto nº 5.362 de 29/12/2015 e Portaria SEFAZ nº 1.122 de 26/11/2014. Atenta-se também ao que preceitua o art. 147 da Lei 9.503 de 23/09/1997 - CTB e Resolução CONTRAN nº 425 de 27/11/2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO em Palmas - TO, aos 01 dias do mês de fevereiro de 2017.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel PM
Presidente do DETRAN-TO

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/JUNTA MÉDICA/Nº 127/2017.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 §1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO o requerimento do(a) usuário(a) FRANCISCA BANDEIRA UBIRAJARA de um Laudo Circunstanciado, com fins de Isenção tributária e/ou Carteira Nacional de Habilitação.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Junta Médica composta por: Camila Seixas Magalhães Gasparim, CRM-TO: 3038; Frederico Gustavo Mendonça Seixas, CRM-TO: 3453; Silvio Delorenzo Filho, CRM-TO: 1281; Peritos em Medicina de Tráfego, para sob a presidência do primeiro, procederem exame no(a) Sr.(a) FRANCISCA BANDEIRA UBIRAJARA.

Parágrafo Único - Fica designada a data de 04 de fevereiro de 2017, às 09:00h na Clínica VIVI PSICOMED, situada no endereço 401 Norte, Lote 03, Sala 12, na cidade de Palmas/TO, com prazo de 10 (dez) dias para conclusão e remessa ao DETRAN/TO.

Art. 2º Para a isenção de Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI observa-se a Lei Federal nº 8.989 de 24/02/1995, suas alterações, Lei nº 13.146 de 06/07/2015 e Instrução Normativa RFB nº 988, de 22/12/2009, que disciplina a aquisição de automóveis com isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados, por pessoas portadoras de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autista. Para isenção de ICMS observa-se o Decreto Estadual nº 2.912 de 29/12/2006, alterado pelo Decreto nº 5.362 de 29/12/2015 e Portaria SEFAZ nº 1.122 de 26/11/2014. Atenta-se também ao que preceitua o art. 147 da Lei 9.503 de 23/09/1997 - CTB e Resolução CONTRAN nº 425 de 27/11/2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO em Palmas - TO, aos 01 dias do mês de fevereiro de 2017.

EUDELON DONIZETE PEREIRA - Cel PM
Presidente do DETRAN-TO

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/JUNTA MÉDICA/Nº 156/2017.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 §1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO o requerimento do(a) usuário(a) WILLAMS GUILHERME SANTOS DA SILVA de um Laudo Circunstanciado, com fins de Isenção tributária e/ou Carteira Nacional de Habilitação.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Junta Médica composta por: Carla Rejane dos Santos e Souza, CRM-TO: 3038; Bucar Amad Bucar, CRM-TO 475; Silvio Delorenzo Filho, CRM-TO: 1281; Peritos em Medicina de Tráfego, para sob a presidência do primeiro, procederem exame no(a) Sr.(a) WILLAMS GUILHERME SANTOS DA SILVA.

Parágrafo Único - Fica designada a data de 11 de fevereiro de 2017, às 09:00h na Clínica VIVI PSICOMED, situada no endereço 401 Norte, Lote 03, Sala 12, na cidade de Palmas/TO, com prazo de 10 (dez) dias para conclusão e remessa ao DETRAN/TO.

Art. 2º Para a isenção de Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI observa-se a Lei Federal nº 8.989 de 24/02/1995, suas alterações, Lei nº 13.146 de 06/07/2015 e Instrução Normativa RFB nº 988, de 22/12/2009, que disciplina a aquisição de automóveis com isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados, por pessoas portadoras de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autista. Para isenção de ICMS observa-se o Decreto Estadual nº 2.912 de 29/12/2006, alterado pelo Decreto nº 5.362 de 29/12/2015 e Portaria SEFAZ nº 1.122 de 26/11/2014. Atenta-se também ao que preceitua o art. 147 da Lei 9.503 de 23/09/1997 - CTB e Resolução CONTRAN nº 425 de 27/11/2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO em Palmas - TO, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2017.

EUDELON DONIZETE PEREIRA - Cel PM
Presidente do DETRAN-TO

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/JUNTA MÉDICA/Nº 157/2017.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 §1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO o requerimento do(a) usuário(a) VILMA CRISTINA PEREIRA SARDINHA de um Laudo Circunstanciado, com fins de Isenção tributária e/ou Carteira Nacional de Habilitação.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Junta Médica composta por: Carla Rejane dos Santos e Souza, CRM-TO: 3038; Bucar Amad Bucar, CRM-TO 475; Silvio Delorenzo Filho, CRM-TO: 1281; Peritos em Medicina de Tráfego, para sob a presidência do primeiro, procederem exame no(a) Sr.(a) VILMA CRISTINA PEREIRA SARDINHA.

Parágrafo Único - Fica designada a data de 11 de fevereiro de 2017, às 09:00h na Clínica VIVI PSICOMED, situada no endereço 401 Norte, Lote 03, Sala 12, na cidade de Palmas/TO, com prazo de 10 (dez) dias para conclusão e remessa ao DETRAN/TO.

Art. 2º Para a isenção de Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI observa-se a Lei Federal nº 8.989 de 24/02/1995, suas alterações, Lei nº 13.146 de 06/07/2015 e Instrução Normativa RFB nº 988, de 22/12/2009, que disciplina a aquisição de automóveis com isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados, por pessoas portadoras de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autista. Para isenção de ICMS observa-se o Decreto Estadual nº 2.912 de 29/12/2006, alterado pelo Decreto nº 5.362 de 29/12/2015 e Portaria SEFAZ nº 1.122 de 26/11/2014. Atenta-se também ao que preceitua o art. 147 da Lei 9.503 de 23/09/1997 - CTB e Resolução CONTRAN nº 425 de 27/11/2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO em Palmas - TO, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2017.

EUDELON DONIZETE PEREIRA - Cel PM
Presidente do DETRAN-TO

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/JUNTA MÉDICA/Nº 159/2017.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 §1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO o requerimento do(a) usuário(a) GIOVANA TABUSE RABELO de um Laudo Circunstanciado, com fins de Isenção tributária e/ou Carteira Nacional de Habilitação.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Junta Médica composta por: Carla Rejane dos Santos e Souza, CRM-TO: 3038; Virginia Regia Tome de Sousa, CRP/23 000745; Silvio Delorenzo Filho, CRM-TO: 1281; Peritos em Medicina de Tráfego, para sob a presidência do primeiro, procederem exame no(a) Sr.(a) GIOVANA TABUSE RABELO.

Parágrafo Único - Fica designada a data de 11 de fevereiro de 2017, às 09:00h na Clínica VIVI PSICOMED, situada no endereço 401 Norte, Lote 03, Sala 12, na cidade de Palmas/TO, com prazo de 10 (dez) dias para conclusão e remessa ao DETRAN/TO.

Art. 2º Para a isenção de Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI observa-se a Lei Federal nº 8.989 de 24/02/1995, suas alterações, Lei nº 13.146 de 06/07/2015 e Instrução Normativa RFB nº 988, de 22/12/2009, que disciplina a aquisição de automóveis com isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados, por pessoas portadoras de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autista. Para isenção de ICMS observa-se o Decreto Estadual nº 2.912 de 29/12/2006, alterado pelo Decreto nº 5.362 de 29/12/2015 e Portaria SEFAZ nº 1.122 de 26/11/2014. Atenta-se também ao que preceitua o art. 147 da Lei 9.503 de 23/09/1997 - CTB e Resolução CONTRAN nº 425 de 27/11/2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO em Palmas - TO, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2017.

EUDELON DONIZETE PEREIRA - Cel PM
Presidente do DETRAN-TO

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/JUNTA MÉDICA/Nº 160/2017.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 §1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO o requerimento do(a) usuário(a) RAIMUNDO ALVES DA COSTA de um Laudo Circunstanciado, com fins de Isenção tributária e/ou Carteira Nacional de Habilitação.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Junta Médica composta por: Carla Rejane dos Santos e Souza, CRM-TO: 3038; Bucar Amad Bucar, CRM-TO 475; Silvio Delorenzo Filho, CRM-TO: 1281; Peritos em Medicina de Tráfego, para sob a presidência do primeiro, procederem exame no(a) Sr.(a) RAIMUNDO ALVES DA COSTA.

Parágrafo Único - Fica designada a data de 11 de fevereiro de 2017, às 09:00h na Clínica VIVI PSICOMED, situada no endereço 401 Norte, Lote 03, Sala 12, na cidade de Palmas/TO, com prazo de 10 (dez) dias para conclusão e remessa ao DETRAN/TO.

Art. 2º Para a isenção de Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI observa-se a Lei Federal nº 8.989 de 24/02/1995, suas alterações, Lei nº 13.146 de 06/07/2015 e Instrução Normativa RFB nº 988, de 22/12/2009, que disciplina a aquisição de automóveis com isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados, por pessoas portadoras de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autista. Para isenção de ICMS observa-se o Decreto Estadual nº 2.912 de 29/12/2006, alterado pelo Decreto nº 5.362 de 29/12/2015 e Portaria SEFAZ nº 1.122 de 26/11/2014. Atenta-se também ao que preceitua o art. 147 da Lei 9.503 de 23/09/1997 - CTB e Resolução CONTRAN nº 425 de 27/11/2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO em Palmas - TO, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2017.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel PM
Presidente do DETRAN-TO

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/JUNTA MÉDICA/Nº 161/2017.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 §1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO o requerimento do(a) usuário(a) SALOMAO CAMPOS de um Laudo Circunstanciado, com fins de Isenção tributária e/ou Carteira Nacional de Habilitação.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Junta Médica composta por: Carla Rejane dos Santos e Souza, CRM-TO: 3038; Bucar Amad Bucar, CRM-TO 475; Silvio Delorenzo Filho, CRM-TO: 1281; Peritos em Medicina de Tráfego, para sob a presidência do primeiro, procederem exame no(a) Sr.(a) SALOMAO CAMPOS.

Parágrafo Único - Fica designada a data de 11 de fevereiro de 2017, às 09:00h na Clínica VIVI PSICOMED, situada no endereço 401 Norte, Lote 03, Sala 12, na cidade de Palmas/TO, com prazo de 10 (dez) dias para conclusão e remessa ao DETRAN/TO.

Art. 2º Para a isenção de Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI observa-se a Lei Federal nº 8.989 de 24/02/1995, suas alterações, Lei nº 13.146 de 06/07/2015 e Instrução Normativa RFB nº 988, de 22/12/2009, que disciplina a aquisição de automóveis com isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados, por pessoas portadoras de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autista. Para isenção de ICMS observa-se o Decreto Estadual nº 2.912 de 29/12/2006, alterado pelo Decreto nº 5.362 de 29/12/2015 e Portaria SEFAZ nº 1.122 de 26/11/2014. Atenta-se também ao que preceitua o art. 147 da Lei 9.503 de 23/09/1997 - CTB e Resolução CONTRAN nº 425 de 27/11/2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO em Palmas - TO, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2017.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel PM
Presidente do DETRAN-TO

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/JUNTA MÉDICA/Nº 162/2017.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 §1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO o requerimento do(a) usuário(a) REGINA SONIA BOTELHO MARTINS de um Laudo Circunstanciado, com fins de Isenção tributária e/ou Carteira Nacional de Habilitação.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Junta Médica composta por: Carla Rejane dos Santos e Souza, CRM-TO: 3038; Bucar Amad Bucar, CRM-TO 475; Silvio Delorenzo Filho, CRM-TO: 1281; Peritos em Medicina de Tráfego, para sob a presidência do primeiro, procederem exame no(a) Sr.(a) REGINA SONIA BOTELHO MARTINS.

Parágrafo Único - Fica designada a data de 11 de fevereiro de 2017, às 09:00h na Clínica VIVI PSICOMED, situada no endereço 401 Norte, Lote 03, Sala 12, na cidade de Palmas/TO, com prazo de 10 (dez) dias para conclusão e remessa ao DETRAN/TO.

Art. 2º Para a isenção de Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI observa-se a Lei Federal nº 8.989 de 24/02/1995, suas alterações, Lei nº 13.146 de 06/07/2015 e Instrução Normativa RFB nº 988, de 22/12/2009, que disciplina a aquisição de automóveis com isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados, por pessoas portadoras de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autista. Para isenção de ICMS observa-se o Decreto Estadual nº 2.912 de 29/12/2006, alterado pelo Decreto nº 5.362 de 29/12/2015 e Portaria SEFAZ nº 1.122 de 26/11/2014. Atenta-se também ao que preceitua o art. 147 da Lei 9.503 de 23/09/1997 - CTB e Resolução CONTRAN nº 425 de 27/11/2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO em Palmas - TO, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2017.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel PM
Presidente do DETRAN-TO

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/JUNTA MÉDICA/Nº 171/2017.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 §1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO o requerimento do(a) usuário(a) TERESINHA ROSA DE SANTANA ARAUJO de um Laudo Circunstanciado, com fins de Isenção tributária e/ou Carteira Nacional de Habilitação.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Junta Médica composta por: Carla Rejane dos Santos e Souza, CRM-TO: 3038; Bucar Amad Bucar, CRM-TO 475; Silvio Delorenzo Filho, CRM-TO: 1281; Peritos em Medicina de Tráfego, para sob a presidência do primeiro, procederem exame no(a) Sr.(a) TERESINHA ROSA DE SANTANA ARAUJO.

Parágrafo Único - Fica designada a data de 11 de fevereiro de 2017, às 09:00h na Clínica VIVI PSICOMED, situada no endereço 401 Norte, Lote 03, Sala 12, na cidade de Palmas/TO, com prazo de 10 (dez) dias para conclusão e remessa ao DETRAN/TO.

Art. 2º Para a isenção de Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI observa-se a Lei Federal nº 8.989 de 24/02/1995, suas alterações, Lei nº 13.146 de 06/07/2015 e Instrução Normativa RFB nº 988, de 22/12/2009, que disciplina a aquisição de automóveis com isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados, por pessoas portadoras de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autista. Para isenção de ICMS observa-se o Decreto Estadual nº 2.912 de 29/12/2006, alterado pelo Decreto nº 5.362 de 29/12/2015 e Portaria SEFAZ nº 1.122 de 26/11/2014. Atenta-se também ao que preceitua o art. 147 da Lei 9.503 de 23/09/1997 - CTB e Resolução CONTRAN nº 425 de 27/11/2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO em Palmas - TO, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2017.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel PM
Presidente do DETRAN-TO

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/JUNTA MÉDICA/Nº 231/2017.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 §1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO o requerimento do(a) usuário(a) CELOI TERESINHA CERESER de um Laudo Circunstanciado, com fins de Isenção tributária e/ou Carteira Nacional de Habilitação.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Junta Médica composta por: Carla Rejane dos Santos e Souza, CRM-TO: 3038; Bucar Amad Bucar, CRM-TO 475; Sílvio Delorenzo Filho, CRM-TO: 1281; Peritos em Medicina de Tráfego, para sob a presidência do primeiro, procederem exame no(a) Sr.(a) CELOI TERESINHA CERESER.

Parágrafo Único - Fica designada a data de 11 de fevereiro de 2017, às 09:00h na Clínica VIVI PSICOMED, situada no endereço 401 Norte, Lote 03, Sala 12, na cidade de Palmas/TO, com prazo de 10 (dez) dias para conclusão e remessa ao DETRAN/TO.

Art. 2º Para a isenção de Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI observa-se a Lei Federal nº 8.989 de 24/02/1995, suas alterações, Lei nº 13.146 de 06/07/2015 e Instrução Normativa RFB nº 988, de 22/12/2009, que disciplina a aquisição de automóveis com isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados, por pessoas portadoras de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autista. Para isenção de ICMS observa-se o Decreto Estadual nº 2.912 de 29/12/2006, alterado pelo Decreto nº 5.362 de 29/12/2015 e Portaria SEFAZ nº 1.122 de 26/11/2014. Atenta-se também ao que preceitua o art. 147 da Lei 9.503 de 23/09/1997 - CTB e Resolução CONTRAN nº 425 de 27/11/2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO em Palmas - TO, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2017.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel PM
Presidente do DETRAN-TO

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/JUNTA MÉDICA/Nº 263/2017.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 §1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO o requerimento do(a) usuário(a) HELENA TEIXEIRA ISAC de um Laudo Circunstanciado, com fins de Isenção tributária e/ou Carteira Nacional de Habilitação.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Junta Médica composta por: Jose de Sena Rabelo, CRM-TO: 180; Luiza de Sousa Silva, CRP 23: 101; Vera Regina Silva das Neves, CRM-TO: 912; Peritos em Medicina de Tráfego, para sob a presidência do primeiro, procederem exame no(a) Sr.(a) HELENA TEIXEIRA ISAC.

Parágrafo Único - Fica designada a data de 07 de março de 2017, às 11:00h na Clínica COOMEPE, situada no endereço 104 Norte, Rua NE 05, Lote 13, Sala 01, na cidade de Palmas/TO, com prazo de 10 (dez) dias para conclusão e remessa ao DETRAN/TO.

Art. 2º Para a isenção de Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI observa-se a Lei Federal nº 8.989 de 24/02/1995, suas alterações, Lei nº 13.146 de 06/07/2015 e Instrução Normativa RFB nº 988, de 22/12/2009, que disciplina a aquisição de automóveis com isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados, por pessoas portadoras de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autista. Para isenção de ICMS observa-se o Decreto Estadual nº 2.912 de 29/12/2006, alterado pelo Decreto nº 5.362 de 29/12/2015 e Portaria SEFAZ nº 1.122 de 26/11/2014. Atenta-se também ao que preceitua o art. 147 da Lei 9.503 de 23/09/1997 - CTB e Resolução CONTRAN nº 425 de 27/11/2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO em Palmas - TO, aos 03 dias do mês de março de 2017.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel PM
Presidente do DETRAN-TO

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/JUNTA MÉDICA/Nº 264/2017.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 §1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO o requerimento do(a) usuário(a) JOSE ANTONIO GONCALVES de um Laudo Circunstanciado, com fins de Isenção tributária e/ou Carteira Nacional de Habilitação.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Junta Médica composta por: Jose de Sena Rabelo, CRM-TO: 180; Saulo de Castro Barbosa, CRM-TO: 170; Vera Regina Silva das Neves, CRM-TO: 912; Peritos em Medicina de Tráfego, para sob a presidência do primeiro, procederem exame no(a) Sr.(a) JOSE ANTONIO GONCALVES.

Parágrafo Único - Fica designada a data de 07 de março de 2017, às 11:00h na Clínica COOMEPE, situada no endereço 104 Norte, Rua NE 05, Lote 13, Sala 01, na cidade de Palmas/TO, com prazo de 10 (dez) dias para conclusão e remessa ao DETRAN/TO.

Art. 2º Para a isenção de Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI observa-se a Lei Federal nº 8.989 de 24/02/1995, suas alterações, Lei nº 13.146 de 06/07/2015 e Instrução Normativa RFB nº 988, de 22/12/2009, que disciplina a aquisição de automóveis com isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados, por pessoas portadoras de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autista. Para isenção de ICMS observa-se o Decreto Estadual nº 2.912 de 29/12/2006, alterado pelo Decreto nº 5.362 de 29/12/2015 e Portaria SEFAZ nº 1.122 de 26/11/2014. Atenta-se também ao que preceitua o art. 147 da Lei 9.503 de 23/09/1997 - CTB e Resolução CONTRAN nº 425 de 27/11/2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO em Palmas - TO, aos 03 dias do mês de março de 2017.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel PM
Presidente do DETRAN-TO

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/JUNTA MÉDICA/Nº 265/2017.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 §1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO o requerimento do(a) usuário(a) SELMA MARIA BATISTA COELHO DE PAIVA de um Laudo Circunstanciado, com fins de Isenção tributária e/ou Carteira Nacional de Habilitação.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Junta Médica composta por: Jose de Sena Rabelo, CRM-TO: 180; Saulo de Castro Barbosa, CRM-TO: 170; Vera Regina Silva das Neves, CRM-TO: 912; Peritos em Medicina de Tráfego, para sob a presidência do primeiro, procederem exame no(a) Sr.(a) SELMA MARIA BATISTA COELHO DE PAIVA.

Parágrafo Único - Fica designada a data de 07 de março de 2017, às 11:00h na Clínica COOMEPE, situada no endereço 104 Norte, Rua NE 05, Lote 13, Sala 01, na cidade de Palmas/TO, com prazo de 10 (dez) dias para conclusão e remessa ao DETRAN/TO.

Art. 2º Para a isenção de Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI observa-se a Lei Federal nº 8.989 de 24/02/1995, suas alterações, Lei nº 13.146 de 06/07/2015 e Instrução Normativa RFB nº 988, de 22/12/2009, que disciplina a aquisição de automóveis com isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados, por pessoas portadoras de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autista. Para isenção de ICMS observa-se o Decreto Estadual nº 2.912 de 29/12/2006, alterado pelo Decreto nº 5.362 de 29/12/2015 e Portaria SEFAZ nº 1.122 de 26/11/2014. Atenta-se também ao que preceitua o art. 147 da Lei 9.503 de 23/09/1997 - CTB e Resolução CONTRAN nº 425 de 27/11/2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO em Palmas - TO, aos 03 dias do mês de março de 2017.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel PM
Presidente do DETRAN-TO

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/JUNTA MÉDICA/Nº 266/2017.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 §1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO o requerimento do(a) usuário(a) JOSE ELIAS BORGES DA NOBREGA de um Laudo Circunstanciado, com fins de Isenção tributária e/ou Carteira Nacional de Habilitação.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Junta Médica composta por: Jose de Sena Rabelo, CRM-TO: 180; Saulo de Castro Barbosa, CRM-TO: 170; Jose Pereira Guardiola, CRM-TO: 857; Peritos em Medicina de Tráfego, para sob a presidência do primeiro, procederem exame no(a) Sr.(a) JOSE ELIAS BORGES DA NOBREGA.

Parágrafo Único - Fica designada a data de 07 de março de 2017, às 11:00h na Clínica COOEMP, situada no endereço 104 Norte, Rua NE 05, Lote 13, Sala 01, na cidade de Palmas/TO, com prazo de 10 (dez) dias para conclusão e remessa ao DETRAN/TO.

Art. 2º Para a isenção de Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI observa-se a Lei Federal nº 8.989 de 24/02/1995, suas alterações, Lei nº 13.146 de 06/07/2015 e Instrução Normativa RFB nº 988, de 22/12/2009, que disciplina a aquisição de automóveis com isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados, por pessoas portadoras de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autista. Para isenção de ICMS observa-se o Decreto Estadual nº 2.912 de 29/12/2006, alterado pelo Decreto nº 5.362 de 29/12/2015 e Portaria SEFAZ nº 1.122 de 26/11/2014. Atenta-se também ao que preceitua o art. 147 da Lei 9.503 de 23/09/1997 - CTB e Resolução CONTRAN nº 425 de 27/11/2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO em Palmas - TO, aos 03 dias do mês de março de 2017.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel PM
Presidente do DETRAN-TO

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/JUNTA MÉDICA/Nº 271/2017.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 §1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO o requerimento do(a) usuário(a) ANA CAROLINA COELHO MARINHO BRAGA de um Laudo Circunstanciado, com fins de Isenção tributária e/ou Carteira Nacional de Habilitação.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Junta Médica composta por: Jose de Sena Rabelo, CRM-TO: 180; Saulo de Castro Barbosa, CRM-TO: 170; Vera Regina Silva das Neves, CRM-TO: 912; Peritos em Medicina de Tráfego, para sob a presidência do primeiro, procederem exame no(a) Sr.(a) ANA CAROLINA COELHO MARINHO BRAGA.

Parágrafo Único - Fica designada a data de 07 de março de 2017, às 11:00h na Clínica COOEMP, situada no endereço 104 Norte, Rua NE 05, Lote 13, Sala 01, na cidade de Palmas/TO, com prazo de 10 (dez) dias para conclusão e remessa ao DETRAN/TO.

Art. 2º Para a isenção de Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI observa-se a Lei Federal nº 8.989 de 24/02/1995, suas alterações, Lei nº 13.146 de 06/07/2015 e Instrução Normativa RFB nº 988, de 22/12/2009, que disciplina a aquisição de automóveis com isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados, por pessoas portadoras de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autista. Para isenção de ICMS observa-se o Decreto Estadual nº 2.912 de 29/12/2006, alterado pelo Decreto nº 5.362 de 29/12/2015 e Portaria SEFAZ nº 1.122 de 26/11/2014. Atenta-se também ao que preceitua o art. 147 da Lei 9.503 de 23/09/1997 - CTB e Resolução CONTRAN nº 425 de 27/11/2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO em Palmas - TO, aos 03 dias do mês de março de 2017.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel PM
Presidente do DETRAN-TO

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/JUNTA MÉDICA/Nº 272/2017.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 §1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO o requerimento do(a) usuário(a) JANILSON BATISTA DOS SANTOS de um Laudo Circunstanciado, com fins de Isenção tributária e/ou Carteira Nacional de Habilitação.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Junta Médica composta por: Jose de Sena Rabelo, CRM-TO: 180; Saulo de Castro Barbosa, CRM-TO: 170; Vera Regina Silva das Neves, CRM-TO: 912; Peritos em Medicina de Tráfego, para sob a presidência do primeiro, procederem exame no(a) Sr.(a) JANILSON BATISTA DOS SANTOS.

Parágrafo Único - Fica designada a data de 07 de março de 2017, às 11:00h na Clínica COOEMP, situada no endereço 104 Norte, Rua NE 05, Lote 13, Sala 01, na cidade de Palmas/TO, com prazo de 10 (dez) dias para conclusão e remessa ao DETRAN/TO.

Art. 2º Para a isenção de Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI observa-se a Lei Federal nº 8.989 de 24/02/1995, suas alterações, Lei nº 13.146 de 06/07/2015 e Instrução Normativa RFB nº 988, de 22/12/2009, que disciplina a aquisição de automóveis com isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados, por pessoas portadoras de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autista. Para isenção de ICMS observa-se o Decreto Estadual nº 2.912 de 29/12/2006, alterado pelo Decreto nº 5.362 de 29/12/2015 e Portaria SEFAZ nº 1.122 de 26/11/2014. Atenta-se também ao que preceitua o art. 147 da Lei 9.503 de 23/09/1997 - CTB e Resolução CONTRAN nº 425 de 27/11/2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO em Palmas - TO, aos 03 dias do mês de março de 2017.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel PM
Presidente do DETRAN-TO

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/JUNTA MÉDICA/Nº 273/2017.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 §1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO o requerimento do(a) usuário(a) ALMIRO RODRIGUES MONTALVAO de um Laudo Circunstanciado, com fins de Isenção tributária e/ou Carteira Nacional de Habilitação.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Junta Médica composta por: Jose de Sena Rabelo, CRM-TO: 180; Saulo de Castro Barbosa, CRM-TO: 170; Vera Regina Silva das Neves, CRM-TO: 912; Peritos em Medicina de Tráfego, para sob a presidência do primeiro, procederem exame no(a) Sr.(a) ALMIRO RODRIGUES MONTALVAO.

Parágrafo Único - Fica designada a data de 07 de março de 2017, às 11:00h na Clínica COOEMP, situada no endereço 104 Norte, Rua NE 05, Lote 13, Sala 01, na cidade de Palmas/TO, com prazo de 10 (dez) dias para conclusão e remessa ao DETRAN/TO.

Art. 2º Para a isenção de Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI observa-se a Lei Federal nº 8.989 de 24/02/1995, suas alterações, Lei nº 13.146 de 06/07/2015 e Instrução Normativa RFB nº 988, de 22/12/2009, que disciplina a aquisição de automóveis com isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados, por pessoas portadoras de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autista. Para isenção de ICMS observa-se o Decreto Estadual nº 2.912 de 29/12/2006, alterado pelo Decreto nº 5.362 de 29/12/2015 e Portaria SEFAZ nº 1.122 de 26/11/2014. Atenta-se também ao que preceitua o art. 147 da Lei 9.503 de 23/09/1997 - CTB e Resolução CONTRAN nº 425 de 27/11/2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO em Palmas - TO, aos 03 dias do mês de março de 2017.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel PM
Presidente do DETRAN-TO

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/JUNTA MÉDICA/Nº 274/2017.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 §1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO o requerimento do(a) usuário(a) LUCIANA OLIANI BRAGA de um Laudo Circunstanciado, com fins de Isenção tributária e/ou Carteira Nacional de Habilitação.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Junta Médica composta por: Jose de Sena Rabelo, CRM-TO: 180; Saulo de Castro Barbosa, CRM-TO: 170; Vera Regina Silva das Neves, CRM-TO: 912; Peritos em Medicina de Tráfego, para sob a presidência do primeiro, procederem exame no(a) Sr.(a) LUCIANA OLIANI BRAGA.

Parágrafo Único - Fica designada a data de 07 de março de 2017, às 11:00h na Clínica COOMEPE, situada no endereço 104 Norte, Rua NE 05, Lote 13, Sala 01, na cidade de Palmas/TO, com prazo de 10 (dez) dias para conclusão e remessa ao DETRAN/TO.

Art. 2º Para a isenção de Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI observa-se a Lei Federal nº 8.989 de 24/02/1995, suas alterações, Lei nº 13.146 de 06/07/2015 e Instrução Normativa RFB nº 988, de 22/12/2009, que disciplina a aquisição de automóveis com isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados, por pessoas portadoras de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autista. Para isenção de ICMS observa-se o Decreto Estadual nº 2.912 de 29/12/2006, alterado pelo Decreto nº 5.362 de 29/12/2015 e Portaria SEFAZ nº 1.122 de 26/11/2014. Atenta-se também ao que preceitua o art. 147 da Lei 9.503 de 23/09/1997 - CTB e Resolução CONTRAN nº 425 de 27/11/2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO em Palmas - TO, aos 03 dias do mês de março de 2017.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel PM
Presidente do DETRAN-TO

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/JUNTA MÉDICA/Nº 275/2017.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 §1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO o requerimento do(a) usuário(a) VALDOMIR PIMENTEL BARBOSA de um Laudo Circunstanciado, com fins de Isenção tributária e/ou Carteira Nacional de Habilitação.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Junta Médica composta por: Jose de Sena Rabelo, CRM-TO: 180; Saulo de Castro Barbosa, CRM-TO: 170; Jose Pereira Guardiola, CRM-TO: 857; Peritos em Medicina de Tráfego, para sob a presidência do primeiro, procederem exame no(a) Sr.(a) VALDOMIR PIMENTEL BARBOSA.

Parágrafo Único - Fica designada a data de 07 de março de 2017, às 11:00h na Clínica COOMEPE, situada no endereço 104 Norte, Rua NE 05, Lote 13, Sala 01, na cidade de Palmas/TO, com prazo de 10 (dez) dias para conclusão e remessa ao DETRAN/TO.

Art. 2º Para a isenção de Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI observa-se a Lei Federal nº 8.989 de 24/02/1995, suas alterações, Lei nº 13.146 de 06/07/2015 e Instrução Normativa RFB nº 988, de 22/12/2009, que disciplina a aquisição de automóveis com isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados, por pessoas portadoras de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autista. Para isenção de ICMS observa-se o Decreto Estadual nº 2.912 de 29/12/2006, alterado pelo Decreto nº 5.362 de 29/12/2015 e Portaria SEFAZ nº 1.122 de 26/11/2014. Atenta-se também ao que preceitua o art. 147 da Lei 9.503 de 23/09/1997 - CTB e Resolução CONTRAN nº 425 de 27/11/2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO em Palmas - TO, aos 03 dias do mês de março de 2017.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel PM
Presidente do DETRAN-TO

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/JUNTA MÉDICA/Nº 276/2017.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 §1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO o requerimento do(a) usuário(a) VERONICE MARTINS DE SOUSA ARAUJO de um Laudo Circunstanciado, com fins de Isenção tributária e/ou Carteira Nacional de Habilitação.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Junta Médica composta por: Jose de Sena Rabelo, CRM-TO: 180; Saulo de Castro Barbosa, CRM-TO: 170; Vera Regina Silva das Neves, CRM-TO: 912; Peritos em Medicina de Tráfego, para sob a presidência do primeiro, procederem exame no(a) Sr.(a) VERONICE MARTINS DE SOUSA ARAUJO.

Parágrafo Único - Fica designada a data de 07 de março de 2017, às 11:00h na Clínica COOMEPE, situada no endereço 104 Norte, Rua NE 05, Lote 13, Sala 01, na cidade de Palmas/TO, com prazo de 10 (dez) dias para conclusão e remessa ao DETRAN/TO.

Art. 2º Para a isenção de Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI observa-se a Lei Federal nº 8.989 de 24/02/1995, suas alterações, Lei nº 13.146 de 06/07/2015 e Instrução Normativa RFB nº 988, de 22/12/2009, que disciplina a aquisição de automóveis com isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados, por pessoas portadoras de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autista. Para isenção de ICMS observa-se o Decreto Estadual nº 2.912 de 29/12/2006, alterado pelo Decreto nº 5.362 de 29/12/2015 e Portaria SEFAZ nº 1.122 de 26/11/2014. Atenta-se também ao que preceitua o art. 147 da Lei 9.503 de 23/09/1997 - CTB e Resolução CONTRAN nº 425 de 27/11/2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO em Palmas - TO, aos 03 dias do mês de março de 2017.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel PM
Presidente do DETRAN-TO

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/JUNTA MÉDICA/Nº 278/2017.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 §1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO o requerimento do(a) usuário(a) MARILENE DE ALMEIDA LUZ de um Laudo Circunstanciado, com fins de Isenção tributária e/ou Carteira Nacional de Habilitação.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Junta Médica composta por: Jose de Sena Rabelo, CRM-TO: 180; Saulo de Castro Barbosa, CRM-TO: 170; Vera Regina Silva das Neves, CRM-TO: 912; Peritos em Medicina de Tráfego, para sob a presidência do primeiro, procederem exame no(a) Sr.(a) MARILENE DE ALMEIDA LUZ.

Parágrafo Único - Fica designada a data de 07 de março de 2017, às 11:00h na Clínica COOMEPE, situada no endereço 104 Norte, Rua NE 05, Lote 13, Sala 01, na cidade de Palmas/TO, com prazo de 10 (dez) dias para conclusão e remessa ao DETRAN/TO.

Art. 2º Para a isenção de Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI observa-se a Lei Federal nº 8.989 de 24/02/1995, suas alterações, Lei nº 13.146 de 06/07/2015 e Instrução Normativa RFB nº 988, de 22/12/2009, que disciplina a aquisição de automóveis com isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados, por pessoas portadoras de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autista. Para isenção de ICMS observa-se o Decreto Estadual nº 2.912 de 29/12/2006, alterado pelo Decreto nº 5.362 de 29/12/2015 e Portaria SEFAZ nº 1.122 de 26/11/2014. Atenta-se também ao que preceitua o art. 147 da Lei 9.503 de 23/09/1997 - CTB e Resolução CONTRAN nº 425 de 27/11/2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO em Palmas - TO, aos 03 dias do mês de março de 2017.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel PM
Presidente do DETRAN-TO

PORTARIA/DETRAN/GAB/DAF/Nº 464/2016

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 §1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE;

Art. 1º DESIGNAR fiscal do contrato o servidor TÚLIO QUIXABEIRA MILHOMEM, matrícula nº 11521694-1, ARINALDO ARAUJO DA SILVA, matrícula 1017357-1, ROMÁRIO FERREIRA RIOS, matrícula 811996 e como suplente a servidora MARINEIDE MACHADO MENDES, matrícula nº 5789796 para fiscalizar o contrato nº 09/2017, referente ao processo nº 2016.32470.000160 relativo à prestação de serviços de informática em alta tecnologia, sistema DETRANET, com a empresa LOG SISTEMA E TECNOLOGIA LTDA.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

- I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;
- II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;
- III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;
- IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, aos 10 dias do mês de abril de 2017.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel PM
Presidente do DETRAN - TO

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO

PROCESSO: 2016 3247 000162
CONTRATO: 01/2017
CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO
CONTRATADA: Log Sistemas e Tecnologia Ltda
OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de serviços de manutenção evolutiva e corretiva do Sistema DetranNet.
OBJETO DO TERMO: Rescisão do contrato 01/2017 a partir da data da Assinatura
DATA DE ASSINATURA: 06 de abril de 2017.
SIGNATÁRIOS: Eudilon Donizete Pereira - Presidente do DETRAN-TO e o Sr. Jorge Henrique Luciano de Azevedo - Sócio da Contratada

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2016 3247 000160
CONTRATO: 09/2017
CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO
CONTRATADA: Log Sistemas e Tecnologia Ltda
OBJETO: Aquisição de serviços técnicos de manutenção evolutiva de caráter funcional, manutenção evolutiva de caráter legal, manutenção corretiva e manutenção de infraestrutura do Sistema denominado DETRANET
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.370.000,00 (um milhão trezentos e setenta mil reais)
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 08/2017
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3247.04.126.1100.4263, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte 0240.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de abril de 2017.
SIGNATÁRIOS: Eudilon Donizete Pereira - Presidente do DETRAN-TO e o Sr. Luis Fernando Luciano de Azevedo - Sócio Administrativo da Contratada

FUNDAÇÃO RÁDIO DIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT

PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/GABPRES Nº 50/2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIO DIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 24, incisos I, VII e XIII do Estatuto da Fundação, c/c o caput do art. 35 da Lei Estadual nº 1818/2007, resolve,

REMOVER:

Art. 1º A servidora da unidade desta Fundação, conforme segue: KELLY GOMES MARINHO, ocupante do cargo de Telefonista, Nº funcional: 11541032-1 e CPF: 011.247.991-09, da Gerência de Apoio Administrativo, para Gerência Regional de Araguaína.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo, porém, seus efeitos ao dia 17/04/2017

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIO DIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, em Palmas - TO, aos 17 dias do mês de abril de 2017.

MARIA VALÉRIA MIRANDA KUROVSKI
Presidente

NATURATINS

PORTARIA/NATURATINS Nº 111, DE 27 DE MARÇO DE 2017.

Revoga a Portaria nº 282/2014 e adota outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do Ato nº 94-NM, de 27 de janeiro de 2016, publicado no Diário Oficial Estadual nº 4.548 de mesma data, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, em conformidade com o disposto no art. 37, caput, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO que a emissão dos atos administrativos está condicionada a análise da documentação apresentada pelos administrados;

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a obrigatoriedade de autenticação das cópias reprográficas e reconhecimento de firma de todos os documentos referentes à comprovação da propriedade ou posse de bens imóveis objeto de licenciamento ou regularização ambientais, excetuando-se todos os demais documentos necessários à abertura ou movimentação de processos pelo administrado.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 282, de 1º de julho de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.161, de 03 de julho de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HERBERT BRITO BARROS
Presidente do NATURATINS

PORTARIA/NATURATINS Nº 112, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre a indicação e atribuições dos servidores responsáveis pelo Planejamento e Orçamento, pelos Objetivos dos Programas Temáticos e pelas Ações Orçamentárias contidos no Plano Plurianual - PPA 2016/2019.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, consoante o Ato nº 94-NM, de 27 de janeiro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.548 de mesma data, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 5º do Anexo ao Decreto Estadual nº 311, de 23 de agosto de 1996, combinado com o art. 7º da Lei Estadual nº 2.095, de 09 de julho de 2009 e com fulcro na Instrução Normativa nº 01, de 1º de fevereiro de 2017, expedida pela Secretaria do Planejamento e Orçamento,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores responsáveis pelo Planejamento e Orçamento, pelos Objetivos dos Programas Temáticos e pelas Ações Orçamentárias dispostas no Plano Plurianual - PPA 2016/2019 estabelecido na Lei Estadual nº 3.051, de 21 de dezembro de 2015.

Parágrafo único. O rol de servidores designados está descrito na forma de Anexo Único a esta Portaria, e suas atribuições funcionais concernentes ao gerenciamento e execução do Plano Plurianual - PPA 2016/2019 estão determinadas na Instrução Normativa nº 01, de 1º de fevereiro de 2017, expedida pela Secretaria do Planejamento e Orçamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2017.

Herbert Brito Barros
Presidente do NATURATINS

ANEXO ÚNICO à PORTARIA/NATURATINS nº 112, de 30 de março de 2017.

Planejamento e orçamento		Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
		Titular: Gino Machado de Oliveira	8083282	Assessor Técnico e de Planejamento
		Suplente: Henrique Baptista da Silva	4660778	Administrador
Unidade Orçamentária 4031 - Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS				
Programa de Gestão, Manutenção e Serviços do Estado				
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
4193	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	Titular: João Ricardo de Araújo Silva	101528-1	Diretor de Administração e Finanças
		Suplente: Ivaci Rodrigues de Sousa	623020-2	Gerente de Apoio Administrativo
4228	Manutenção de Recursos Humanos	Titular: Ivaci Rodrigues de Sousa	623020-2	Gerente de Apoio Administrativo
		Suplente: João Ricardo de Araújo Silva	101528-1	Diretor de Administração e Finanças
4256	Manutenção de Serviço de Transporte	Titular: Dalmir da Silva Jorge	32336-9	Gerente de Apoio Administrativo
		Suplente: Ivaci Rodrigues de Sousa	623020-2	Gerente de Apoio Administrativo
4262	Manutenção de Serviço de Informática	Titular: Paulo Pécio Quintanilha Guelpele	91808-0	Gerente de Tecnologia da Informação
		Suplente: Ricardo Mineo Saito	109116-6	Técnico em Informática
6025	Contribuição para o programa de formação do patrimônio do servidor público - PASEP	Titular: Luiz Carlos Teodoro	69547-9	Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil
		Suplente: Edmar da Silva Machado	119055-8	Técnico em Contabilidade

Unidade Orçamentária 4033 - Fundo Estadual do Meio Ambiente - FUEMA				
Programa Temático: Meio Ambiente e Recursos Hídricos				
Objetivo		Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
Conservar, preservar e proteger a biodiversidade e os recursos naturais do Tocantins		Titular: Caroline Bueto S. C. Martins	125306-9	Diretor de Proteção e Qualidade Ambiental
		Titular: Jorge Kleber Neiva Brito	23572-9	Diretor de Licenciamento Ambiental
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
4025	Legalização do uso dos recursos hídricos sob o domínio do Estado	Titular: Vanessa Aires Sardinha Sousa	85429-6	Gerente de Controle de Uso dos Recursos Hídricos
		Suplente: Luan de Sousa Ribeiro	1147811	Supervisor de Outorga e Cadastro de Recursos Hídricos
4034	Disseminação de informações para sensibilização e educação ambiental	Titular: Natal Cesar Alves de Castro	645403-2	Superintendente de Gestão Ambiental
		Suplente: Maria Alice dos Santos Reis	20289-0	Analista em Desenvolvimento Social
4044	Fiscalização sobre ações predatórias e de degradação do meio ambiente	Titular: Caroline Bueto S. C. Martins	125306-9	Diretor de Proteção e Qualidade Ambiental
		Suplente: Junio Cezar Souza Vieira	1027662-3	Gerente de Fiscalização Ambiental
4050	Inspeção ambiental sobre atos regulatórios e demandas externas	Titular: Marilene dos Santos Demetrio	1142928-2	Gerente de Inspeção Ambiental
		Suplente: Caroline Bueto S. C. Martins	125306-9	Diretor de Proteção e Qualidade Ambiental
4087	Gestão de unidades de conservação	Titular: Gilberto Iris Souza de Oliveira	1145825-9	Supervisor de Apoio Administrativo
		Suplente: Marcelo Henrique C. Rodrigues	714127-4	Gerente de Unidades de Conservação e Áreas Protegidas
4089	Implementação de projetos para Pagamento de Serviços Ambientais-PSA	Titular: Natal Cesar Alves de Castro	645403-2	Superintendente de Gestão Ambiental
		Suplente: Ruy Reis de Souza	241341-2	Administrador
4102	Proteção de animais silvestres	Titular: Jorge Leonam da S. Barbosa	728436-5	Gerente de Pesquisa e Inform. da Biodiversidade
		Suplente: Grasiela Alves Pacheco	353684-4	Inspetor de Recursos Naturais

4103	Monitoramento sobre as áreas do Programa de Regularização Ambiental-PRA e dos desmatamentos e queimadas ilegais	Titular: Aldaires Rodrigues Pacheco	812241-3	Gerente de Monitoramento e Gestão de Inf. Ambientais
		Suplente: Caroline Bueto S. C. Martins	125306-9	Diretor de Proteção e Qualidade Ambiental
4294	Legalização ambiental de atividades e empreendimentos	Titular: Jorge Kleber Neiva Brito	23572-9	Diretor de Licenciamento Ambiental
		Suplente: Larissa da Silva Cintra	60358-1	Gerente de Análise e Licenciamento Ambiental
Objetivo		Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
Melhorar a estrutura física e institucional para viabilizar a gestão ambiental		Titular: Natal Cesar Alves de Castro	645403-2	Superintendente de Gestão Ambiental
		Suplente: Edson Cabral de Oliveira	1145825-9	Vice-Presidente
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
4279	Manutenção dos escritórios regionais e demais anexos do Naturatins	Titular: Natal Cesar Alves de Castro	645403-2	Superintendente de Gestão Ambiental
		Suplente: João Ricardo de Araújo Silva	101528-1	Diretor de Administração e Finanças
4282	Qualificação profissional de servidores	Titular: Cleane Martins de Souza	516202-3	Administrador
		Suplente: Gino Machado de Oliveira	808328-2	Assessor Técnico e de Planejamento
4283	Reestruturação e modernização institucional para a gestão do meio ambiente	Titular: Gino Machado de Oliveira	808328-2	Assessor Técnico e de Planejamento
		Suplente: Angélica Beatriz C. Gonçalves	982043-3	Inspetor de Recursos Naturais

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 39/2017

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS e JOSAILTON ARAÚJO SILVA.

OBJETO:

O presente Termo de Compromisso tem como objeto estabelecer prazo e padrões de regularização ambiental do imóvel rural.

DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2017

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará até a análise final de validação do CAR, estendendo-se ao máximo de 03 (três) anos conforme artigo 79-A, §1º, II, da Lei nº 9.605/98, em que serão estabelecidos e legitimados os quantitativos de áreas a serem regularizadas, em se tratando das áreas registradas de acordo com a inscrição do imóvel no Sistema de Informação para Gestão do Cadastro Ambiental Rural - CAR/TO nº 842898, bem como a localização das áreas a serem recompostas ou regeneradas, e a definição de um cronograma de implementação das medidas propostas e aprovadas.

SIGNATÁRIOS: Herbert Brito Barros: Presidente/Compromitente; Josailton Araújo Silva: Compromissado.

RURALTINS

PORTARIA Nº 115, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso III, do Decreto nº 10.643, que regulamenta a Lei 020/89, com fulcro no art. 24, inciso III, do Decreto nº 2.551, de 13 de outubro 2005, e pela competência que lhe fora atribuída pelo ATO nº 24 NM, de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho - APED, referente ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2016, dos servidores lotados neste Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS, na forma adiante indicada no Anexo único desta Portaria:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS - RURALTINS, em Palmas, aos 31 dias do mês de março de 2017.

PEDRO DIAS CORRÊA DA SILVA
Presidente

ANEXO ÚNICO À PORTARIA RURALTINS Nº 115,
DE 31 DE MARÇO DE 2017.

ORDEM	Nº FUNCIONAL	NOME	NOTA
1.	695819-1	ADENIEUX ROSA SANTANA	92.39
2.	1009540-1	ALAIDES CARDOSO DIAS	86.39
3.	817251-1	ALCIONE SOUSA ARAUJO	91.04
4.	549256-1	ALDAIZA BENTO DE ARRUDA FREIRE	99.06
5.	620418-3	ALDENI RODRIGUES GUIMARAES	95.46
6.	254451-1	ALDENISA CARVALHO DE OLIVEIRA	98.92
7.	1008692-3	ALECIA BORGES MACHADO	98.13
8.	1108425-2	ALECSANDRE ALVES OLIVEIRA	80.50
9.	1039180-1	ALESANDRA BARBOSA COELHO	98.92
10.	588675-1	ALESSANDRO DINIZ CHAVES	100.00
11.	710950-1	ALESSANDRO RIBEIRO NEVES	100.00
12.	537369-3	ALIE TE ALVES NUNES	94.92
13.	1017764-2	ALISSON ALMEIDA ROLIM	100.00
14.	429408-1	ALMERICE RODRIGUES DE SOUSA	87.44
15.	486192-2	AMBROSIO ALVES DOS SANTOS	92.11
16.	810931-1	ANA CAREN MENDES SOUTO	88.93
17.	256915-3	ANA FELIX ALVES CUNHA SILVA	96.12
18.	683611-3	ANA LUCIA GUIMARAES BARBOSA	85.99
19.	223983-1	ANA LUIZA RODRIGUES LOBO	99.72
20.	885967-5	ANA ZELIA DE OLIVEIRA MATOS GOMES	99.86
21.	1087304-1	ANISIA AIRES PIMENTA NETA	100.00
22.	470366-1	ANTONIA VALDINA MARTINS MOREIRA	98.13
23.	310788-3	ANTONIO ALVES GUIMARAES	95.59
24.	803458-2	ANTONIO ANTUNES FILHO	100.00
25.	554641-1	ANTONIO CARLOS CHAVES DA ROCHA	100.00
26.	343204-3	ANTONIO CARLOS DAMASCENO SANTOS	96.38
27.	617596-4	ANTONIO CONCEICAO FRANCISCO DE OLIVEIRA	95.19
28.	417613-1	ANTONIO COSTA FILHO	85.46
29.	808845-3	ANTONIO ILMAR PEREIRA MARTINS	89.97
30.	313595-4	ANTONIO LISBOA DA FONSECA NETO	90.79
31.	266349-3	ANTONIO LUIZ LUCIO FERREIRA	99.33
32.	931230-1	ANTONIO MARIANO PEREIRA DE FIGUEREDO	86.52
33.	346278-2	ANTONIO PAIXAO RODRIGUES DA COSTA	99.33
34.	374158-2	ANTONIO RIBEIRO DE SOUSA	96.26
35.	891402-2	ANZELUCI FERNANDES DE SOUZA OLIVEIRA	98.66
36.	751380-1	ARIADNE CLEUMAN RIBEIRO FURTADO VILANOVA	93.32
37.	483543-1	ARLANDO NOBRE DA SILVA	97.86
38.	351900-3	ARMANDO ALVES NUNES	97.32
39.	1271393-1	ARTHUR WILLIAM FREIRE DE CARVALHO BASTOS GARCIA	93.06
40.	471050-1	ARY DE JESUS COSTA	90.12
41.	936306-2	ATAIDES MENDES DO CARMO	100.00
42.	489867-2	ATILENA BRAGA CARVALHO	97.32
43.	723189-1	AUGUSTO PEREIRA CALDAS	93.86
44.	131444-3	AVAN JOSE BEZERRA COSTA	99.73
45.	643698-1	BRUNO RODRIGUES ABREU	87.86
46.	629549-1	CARLISVAM FERREIRA FEITOSA	94.39
47.	1271245-1	CARLOS EDUARDO RODRIGUES NERES	97.73
48.	1072625-2	CARLOS RODRIGO XAVIER OLIVEIRA	95.98
49.	980599-1	CARLOS WAGNER BARBOSA GOMES	83.59
50.	366526-2	CASSIA BENTO SOBREIRA	97.46
51.	220428-1	CELINO ANTAO DE OLIVEIRA	99.06
52.	1003330-2	CESAR VALADARES VERAS SIQUEIRA CRUVINEL	88.11
53.	1086812-1	CHARLE MAIOR DE OLIVEIRA	85.06
54.	745884-1	CHARLES DIAS DA SILVA	87.59
55.	611685-2	CHIRLEI SILVA AGUIAR	100.00
56.	40207-1	CHRISTIANE MARIA DA SILVA	94.65
57.	689923-6	CLEONICE PEREIRA SANTANA	90.79
58.	316559-1	CONSUELO ALVES DE CARVALHO MONTURIL	77.58
59.	193036-3	COROMBERT LEÃO DE OLIVEIRA	97.45
60.	897416-2	CRISTINA CASTRO ARAUJO	85.85
61.	1270842-1	DANIEL LOPES AMARAL	98.26
62.	1026933-1	DANIELA RIBEIRO SOARES	97.45
63.	955398-2	DANIELLA NESTOR DOURADO	73.72
64.	830346-1	DANNY ALEXANDRE DA SILVA FERREIRA	91.45

65.	1276824-1	DANUBIO ALVES NEGALHO	98.93
66.	370694-1	DARCILEIDE ALVES DA SILVA FREITAS	84.92
67.	179570-1	DAVES SOARES TAMASI	98.39
68.	667125-1	DECIO ROCHA DE SOUZA	100.00
69.	181113-3	DEMERVAL DA SILVA TORRES	98.79
70.	1005367-1	DENISE SOARES DIAS	94.79
71.	829216-1	DERCIVANIA SOARES DE FRANCA	93.46
72.	627656-3	DEUSELENA NEVES MOURAO	93.98
73.	208556-1	DEUSILMAR GOMES DE MATOS	84.38
74.	527546-1	DINALVA DIAS CARDOSO DA SILVA	100.00
75.	476629-1	DOMINGOS BANDEIRA REIS	91.32
76.	315415-1	DOMINGOS SAVIO DE AQUINO PEREIRA	94.52
77.	1058240-1	DORILENE DIAS LOPES MENESES	96.78
78.	683409-2	DUCILENE RODRIGUES DA SILVA ALVES	100.00
79.	1291971-1	DYEGO SANTANA REIS	97.06
80.	1028049-1	EDER TERRA DE OLIVEIRA	97.32
81.	729490-1	EDILTON BATISTA GOMES	92.39
82.	746670-1	EDIMILSON REIS GAMA	99.86
83.	1026267-2	EDINIA MARINHO STEFANI	100.00
84.	521957-1	EDMILSON ALVES DA COSTA	97.45
85.	722008-3	EDNA VIEIRA CORREIA BARROS	93.46
86.	781906-1	EDNEY SILVA REIS	94.52
87.	315294-2	EDSON SOARES MACIEL	93.18
88.	586174-4	ELAILDES RIBEIRO SANTOS FONSECA	89.45
89.	1000624-4	ELDIANA BORGES PARENTE	94.66
90.	546814-2	ELIUDE PEREIRA DE SOUSA	70.65
91.	186366-3	ELSON MOREIRA RIBEIRO	97.20
92.	1274740-1	ERIO SIQUEIRA DOS SANTOS	85.32
93.	919965-1	EUDMEA BRITO SILVA	84.92
94.	343290-2	EURICO SERAFIM DA SILVA	75.98
95.	608637-1	EURIMARQUES MARTINS ROSA	98.25
96.	194170-2	EURIPEDES FERREIRA DE JESUS	86.79
97.	972130-6	EUSILENE DA SILVA CARNEIRO	99.86
98.	381230-1	EVA PEREIRA BORGES	99.06
99.	482060-4	EVADIR HUMBERTO FORNARI	90.38
100.	645890-3	EVANDA MARIA FIDELES DE OLIVEIRA	97.20
101.	662450-2	EVILENE MARIA DE SOUZA DIAS	100.00
102.	599594-3	EZIO TRANQUEIRA SILVA	100.00
103.	1058576-1	FABIO AUGUSTO OLIVEIRA	100.00
104.	989682-3	FABIO LIMA DA SILVA	100.00
105.	55430-2	FATIMA VIRGINIA CAVALINI RIBEIRO	99.86
106.	511071-2	FELISMINO COELHO ALVES FILHO	96.11
107.	387268-7	FERNANDO LUIZ PINTO DE CARVALHO	98.12
108.	399714-1	FRANCISCA DELMAIR QUEZADO ANDRADE	91.59
109.	934358-2	FRANCISCA HELENA ROSENDO MARTINS	100.00
110.	900828-2	FRANCISCA MÔNICA GOMES DE OLIVEIRA	99.46
111.	313303-3	FRANCISCO ALVARO OLIVEIRA PEREIRA	86.93
112.	678226-4	FRANCISCO ALVES MARTINS	98.39
113.	1273230-1	FRANCISCO DE PAULA DA SILVA RAMOS	97.86
114.	359730-1	FRANCISCO NETO CHAVES PARENTE	94.65
115.	482149-3	FRANCISCO NOGUEIRA DA ROCHA FILHO	81.32
116.	656516-1	FRANCISCO TADEU PEIXOTO DE ALENCAR	90.66
117.	378772-3	FRANCISCO WANDERLEY CAVALCANTE OLIVEIRA	87.59
118.	578177-3	FRANCISMAR RODRIGUES GAMA	95.05
119.	779973-2	FRANCISMEIRE DE HOLANDA SANTIAGO	95.72
120.	974149-1	FRANCOISE PEREIRA DE OLIVEIRA	90.12
121.	144840-1	FRANCYS HAYNER FERNANDES DE FRANCA	100.00
122.	840868-2	GEANE DE SOUZA RODRIGUES	94.12
123.	973560-2	GEOVANI CHALUB SILVA	99.46
124.	968769-2	GERALDINO DIAS CAVALCANTE	97.46
125.	758921-1	GERALDO CAETANO FILHO	99.06
126.	347143-1	GERCILIO PEREIRA LIMA	99.06
127.	1097156-1	GESSIMAR SILVESTRE ALVES	91.59
128.	823690-2	GIL CESAR SPONHOLZ	99.46
129.	842099-1	GILBERTO CHAVES DA ROCHA	99.06
130.	592769-2	GILBERTO MARQUES DE PAULA	88.65
131.	584645-2	GILNEY GOMES ESPIRITO SANTO	92.52

132.	1279246-1	GLEISON DIAS DA ROCHA FARIAS	100.00
133.	313959-1	GONÇALO RODRIGUES DOS SANTOS	99.73
134.	1035509-4	GRACION DE ANDRADE SOUSA	94.13
135.	441720-1	GRASSUMILDA DE FATIMA CHAVES ROSADO FERREIRA	96.26
136.	758726-3	GUILBERTO FERREIRA DE SOUSA	87.58
137.	443727-3	GUTEMBERG SOUZA DA SILVA	93.32
138.	587830-3	HAROLDO BEZERRA DE SOUSA	94.40
139.	539378-5	HELIO DE SOUZA	97.33
140.	491163-3	HILARIO PORTELA SILVA	83.45
141.	831740-1	HILDA FRANCO JAIME	95.72
142.	127064-2	HUGO FRIAS FERNANDES	100.00
143.	944340-2	HUMBERTO SARAIVA OLIVEIRA DE CARVALHO	88.26
144.	1271555-1	ILA RAQUEL MELLO CARDOSO	100.00
145.	181034-2	ILMA BEZERRA GERAIS	81.59
146.	418903-1	INALTO JOSE DA SILVA	92.26
147.	316018-2	IOLANDA GAMA DE AGUIAR SOUSA	94.92
148.	626093-1	IRACELIA SANTOS MOREIRA	95.33
149.	52910-1	IRACILDA FERREIRA RODRIGUES	93.99
150.	536821-2	IRANILDE GONCALVES DE SOUZA AIRES	92.12
151.	671992-1	IRISMAR LEOPOLDINO LEAO	94.66
152.	761660-1	ISAIAS GAMA DA SILVA NETO	98.93
153.	478183-3	IVAN DE SOUSA CARVALHO	85.85
154.	1055780-1	IVAN NUNES SOARES PEIXOTO	86.92
155.	44810-1	IVONETE MARIA DOS SANTOS TORRES	97.98
156.	854831-2	IZA MARIA RODRIGUES NERES	87.19
157.	964594-2	IZALDINO JOSE FERREIRA DE MENEZES	100.00
158.	1292129-1	IZALTINO PEREIRA SOARES	95.05
159.	847322-2	JANAINA MARIA DA SILVA CENTRONE	96.93
160.	333790-2	JEOVANE RIBEIRO MACIEL	98.93
161.	942331-3	JEUDECI TEIXEIRA DE SOUZA	97.85
162.	324945-1	JOAO BATISTA SOARES	98.13
163.	780148-2	JOAO DE ALBUQUERQUE FILHO	99.06
164.	240075-1	JOAO FERREIRA LIRA	86.25
165.	331317-1	JOAO RODRIGUES BARROS	93.06
166.	983060-2	JOAO ROQUE FREDERICO	87.86
167.	227198-3	JOAQUIM CARVALHO DA CONCEICAO FILHO	97.46
168.	539913-1	JOAQUIM FERREIRA DA COSTA	94.79
169.	1023098-2	JOHN NEY OLIVEIRA MIRANDA	89.46
170.	847796-2	JONAS AIRES DA SILVA	99.86
171.	839325-3	JORGE BORGES DE FIGUEIREDO	100.00
172.	234105-3	JOSE ALDIR ALMEIDA	99.06
173.	134421-1	JOSE BAZILIO DE FRANCA JUNIOR	100.00
174.	330118-3	JOSE CARLOS BOTELHO MARTINS	97.33
175.	907835-3	JOSE CARLOS DE MIRANDA	95.19
176.	860478-1	JOSE CARLOS JARDIM MARTINS	94.40
177.	151390-1	JOSE CORREIA DE OLIVEIRA	70.51
178.	1083058-1	JOSE DE JESUS MOURA	95.19
179.	287535-4	JOSE GASPARD SILVA DE MORAES	77.57
180.	240221-1	JOSE GONCALVES NETO	97.20
181.	218800-1	JOSE JULIO EDUARDO CHAGAS	86.65
182.	689868-1	JOSE LUCAS NUNES COSTA	93.32
183.	536183-1	JOSE MARCOS DINALO	95.18
184.	1048341-3	JOSE MARIA DOMINGUES SALES JUNIOR	95.72
185.	682084-1	JOSE MESSIAS AMORIM PEREIRA	99.06
186.	883697-1	JOSE OELIS BARBOSA	100.00
187.	597202-1	JOSE PAULO DE ARAUJO	73.44
188.	568380-2	JOSE ROBERTO MAGALHAES	98.92
189.	839908-1	JOSE TORQUATO DE SOUZA NETTO	81.44
190.	496150-1	JOSE URBANO LEMOS BARBOSA	99.06
191.	502940-2	JOSE VALERIO DA SILVA FILHO	99.06
192.	1010220-2	JOSE WILSON SANTANA DA CRUZ	81.19
193.	41080-2	JOSELI JOAO DA SILVA	85.99
194.	363434-3	JOSIAS FREIRE DE MIRANDA	82.64
195.	485187-2	JOSILDA PEREIRA DA COSTA	93.60
196.	260347-3	JOSUE ALVES DE LIMA	94.40
197.	619854-4	JOVERGINA BATISTA DE ALCANTARA	93.05

198.	212766-1	JUCELINO FERREIRA FURTADO NETO	91.85
199.	57773-1	JUCIE PEREIRA RUMAO	95.19
200.	641793-3	JUNIVAN GUIMARAES ARAUJO E MOURA	96.92
201.	1019252-2	LAIANNA RODRIGUES DA SILVA	100.00
202.	306633-1	LAIDE BORGES DE SOUZA ALBERTI	90.39
203.	1278380-1	LARA NEIVA DE SIQUEIRA	100.00
204.	1274597-1	LAYANA ROSE MELO NASCIMENTO FERREIRA	98.79
205.	1279939-1	LEIDIANE VIEIRA LOIOLA MATOS	100.00
206.	568299-1	LEIDY MARIA GOMES	81.84
207.	383810-3	LEILA GOMES DA SILVA	98.13
208.	467458-3	LEILA SILVIA VASCONCELOS GARCIA	90.24
209.	813178-3	LENILDO JUSTINO DA SILVA	96.26
210.	945927-2	LEONARDO RESPLANDES PEREIRA	87.45
211.	659980-3	LISMAR FRANCISCA RIBEIRO DE AMORIM	96.52
212.	876899-3	LOURDES ALVES DOS SANTOS	98.79
213.	377639-2	LOURENCO OLIVEIRA DA LUZ	99.19
214.	483269-1	LUCIA DE FATIMA DA SILVA MARTINS	100.00
215.	476320-3	LUCIA HELENA DE BRITO	92.39
216.	893873-3	LUCIANA ANTONIA CARNEIRO ROSAL	95.59
217.	1270478-1	LUCIANO ALVES DORIS	100.00
218.	986693-2	LUCIANO DOMINGOS DE PAULA	95.06
219.	1271040-1	LUCIANO SOARES DA COSTA	89.59
220.	721612-1	LUCIMAR PEREIRA MONTEIRO ALVES	99.86
221.	914414-3	LUCIMEIRE CABRAL COELHO	100.00
222.	459772-2	LUCIRENE LEITE MOURA	100.00
223.	608911-2	LUIS CARLOS RAMOS ARAUJO BACELAR	98.26
224.	554215-3	LUZINETE DOS SANTOS	99.06
225.	691759-1	MAGNO JAMES ALVES CARVALHO	100.00
226.	848855-5	MANOEL FERREIRA BRINGEL	96.65
227.	1286250-1	MANOEL MASCARENHAS NETO	99.86
228.	276288-1	MANUEL ENEAS DE MACEDO FILHO	93.19
229.	991597-1	MARCIA CARVALHO DA SILVA ARAUJO	100.00
230.	879815-1	MARCIETE DUARTE DA SILVA	96.26
231.	614340-3	MARCINEIDE XAVIER DE OLIVEIRA	97.06
232.	970685-1	MARCIO DA SILVA GALVAO	85.99
233.	330260-3	MARCOS ANTONIO DE AQUINO LIMA	87.59
234.	447332-2	MARCOS TADEU BORGES DE OLIVEIRA	99.60
235.	611107-1	MARDONIO VILANOVA QUEIROZ	100.00
236.	520930-3	MARIA ALIERDES	100.00
237.	608108-3	MARIA CARDOSO DA CONCEICAO RODRIGUES	97.85
238.	422475-3	MARIA DA CONCEICAO PEREIRA MACIEL	84.65
239.	377780-3	MARIA DA CONCEICAO PEREIRA MIRANDA PORTO	98.79
240.	473732-2	MARIA DA CONCEICAO ROCHA FERREIRA	100.00
241.	409239-2	MARIA DA CONCEICAO TEIXEIRA DE SOUSA	99.06
242.	923452-5	MARIA DA PENHA DA SILVA	100.00
243.	771871-2	MARIA DAS DORES PEREIRA GUIMARAES	99.73
244.	108963-1	MARIA DE JESUS RIBEIRO DA CUNHA	99.06
245.	498637-1	MARIA DULCE SILVA	91.46
246.	301635-1	MARIA GORETH MENDES DE SOUZA BORGES	97.20
247.	645592-3	MARIA JOSE ALVES DA SILVA	99.73
248.	426262-3	MARIA JOSE DO AMARAL	97.99
249.	616580-1	MARIA JOSE RODRIGUES DE ABREU FARIA	100.00
250.	498467-3	MARIA LUCINEIDE ARAUJO LEITAO	95.45
251.	199634-3	MARIA NELY LIMEIRA PINA	99.86
252.	531902-4	MARIA PINTO BELEM DA SILVEIRA	89.19
253.	787738-3	MARIA ROSINEIDE RODRIGUES VALADARES	91.31
254.	687264-2	MARIA ZELIA BATISTA FERREIRA	96.92
255.	265989-3	MARILUCIA CORDEIRO NUNES	99.73
256.	859646-2	MARINEIDE FERREIRA DO NASCIMENTO ZAGO	99.06
257.	371327-2	MARIO ANTONIO MARANHÃO AYRES	96.53
258.	398278-2	MARIO OTAVIO CELLA	100.00
259.	1272110-1	MARLA GUEDES CORDEIRO CARVALHO	97.86
260.	781347-2	MAURICEIA PEREIRA SANTOS	100.00
261.	257695-1	MAURO JOSE BALDUINO PONTES	93.59
262.	726907-3	MAURO MOREIRA DA NOBREGA	99.73
263.	1291556-4	MAYARA THAYSE SOUSA DA SILVA	99.59

264.	754976-1	MEIRY FAUSTINO DE MIRANDA TEIXEIRA	98.13
265.	74990-1	MICHELL ROCHA DINIZ	80.37
266.	117812-3	MIGUEL SINHA RIBEIRO FERNANDES	96.52
267.	879967-2	MILENA ALVES DA SILVA	95.33
268.	1004875-2	MILENE MENDONCA DE SOUZA MAGALHAES	100.00
269.	477610-4	MOISES DE SOUSA COSTA	83.97
270.	860156-1	NEIDY AZEVEDO CARVALHO	84.79
271.	190217-1	NELIO POVOA FILHO	100.00
272.	927688-1	NELIO SOUZA COSTA	99.73
273.	277736-1	NELSON RODRIGUES FERREIRA	86.78
274.	184825-4	NEUTON DE OLIVEIRA NOLETO	91.46
275.	97308-2	NILSON DE SA E SILVA	88.79
276.	484067-2	NOELIA FRANCISCO DE DEUS	90.52
277.	885074-2	NUBIA FERNANDES LIMA	100.00
278.	688839-2	NUBIA RODRIGUES LIMA DE ALMEIDA	100.00
279.	1072269-1	ODAIR JOSE MOURA DE ARAUJO	100.00
280.	70686-2	OZIEL MONTEIRO DE BRITO	100.00
281.	1278258-1	PABLO VASCONCELOS DE SOUSA	100.00
282.	1284886-1	PATRICIA DE MELLO GOMES LINHARES LEMOS	99.06
283.	664720-3	PAULENIO AZEVEDO FILHO	98.79
284.	1272748-1	PAULO FERNANDO MESQUITA MILHOMEM	98.66
285.	591662-2	PAULO JOSE DOS SANTOS	100.00
286.	495442-3	PEDRO ALUIZIO FELIX FRAGOSO	95.19
287.	166422-1	RAFAELA MADEIRA DE MELLO	100.00
288.	586162-1	RAIMUNDO ALVES CHAVES	90.66
289.	462898-2	RAIMUNDO DIAS DOS SANTOS FILHO	96.26
290.	248797-4	RAIMUNDO ROSAL NETO	91.99
291.	935430-1	RAMON MATIAS DA SILVA	100.00
292.	1066536-1	RAQUEL RODRIGUES DOS SANTOS	99.73
293.	84387-1	RAULINO NOLETO DE MOURA	94.65
294.	609733-1	REGINA CELIA RAMOS MARTINS LOPES	93.32
295.	368651-1	REGINALDO RESENDE DE FARIA	100.00
296.	49831-1	RENATA DO CARMO DUARTE	98.39
297.	692168-1	RIBANEZ DE SOUSA ROCHA	86.12
298.	803999-2	RICARDO ANTONIO LOFF	85.72
299.	332176-1	RICHARD CAPITANIO	100.00
300.	758386-2	ROGERIA BRITO DE OLIVEIRA	88.12
301.	680725-2	ROLSTON OLIVEIRA PEREIRA	86.79
302.	373695-5	ROMERIO OLIVEIRA VIEIRA	87.86
303.	337897-1	ROMILDO RODRIGUES DA SILVA	88.26
304.	1069233-1	RONALDO FRANCISCO DOS SANTOS	100.00
305.	885943-1	RONALDO LUCINDO LIMA	100.00
306.	388017-1	RONEY ALVES DA ROCHA	99.60
307.	485620-2	ROSILENE BARROS AIRES	94.00
308.	708632-3	ROSIMEIRE PEREIRA LIMA	85.99
309.	511940-3	ROSINALDO TAVARES QUIXABA	93.46
310.	769098-1	ROSINEIDE GOMES VIEIRA NEPOMUCENO	99.86
311.	1292730-1	RUANA BATISTA SANTANA	100.00
312.	1274228-1	RUBIANE SOUSA CASTRO	96.26
313.	456783-2	RUI MARINHO DO EGITO	98.52
314.	1274031-1	SAINT HUNTER SILVA MARDEN	85.86
315.	1088319-3	SALOMAO MARTINS COSTA NETO	95.06
316.	707299-3	SEBASTIANA DE MELO LEAL	100.00
317.	640545-2	SEBASTIANA PEREIRA RODRIGUES	97.85
318.	355012-2	SEBASTIAO ARAUJO SOUZA	92.52
319.	473483-5	SEBASTIAO CARLOS PEREIRA DA SILVA	100.00
320.	359480-1	SEBASTIAO PELIZARI JUNIOR	100.00
321.	1095110-2	SEBASTIAO PEREIRA DA SILVA JUNIOR	93.86
322.	478389-3	SEBASTIAO PEREIRA DE FARIAS	97.59
323.	878537-3	SERGINEI COSTA SALES	99.33
324.	905905-1	SERGIO MANOEL DA COSTA BUENO	96.92
325.	1271148-1	SHAYLY MARCOS DIAS DE ALMEIDA	97.20
326.	483099-1	SHEILA SILVA AGUIAR MORAIS	92.53
327.	1272608-1	SILAS VIANA DE ALMEIDA	91.31
328.	443107-1	SILVINO DE PAULA PINTO	100.00
329.	410722-4	SILVINO VITOR PERES DE SANTANA	87.72

330.	619143-1	SILVIO ADRIANI RODRIGUES LOPES	99.73
331.	897349-5	SIMONE BARBOSA DE ASSUNCAO ALVES	100.00
332.	724285-2	SIMONE BARRETO WERNCKE	100.00
333.	752670-1	SIMONE CARVALHO DA SILVA	99.06
334.	608315-3	SIZALTINA CARDOSO DA CRUZ SANTOS	100.00
335.	393359-1	SONIA MARIA PERES DE ABREU	88.79
336.	537280-1	SUELMA DINIZ NUNES RABELO	85.45
337.	885426-3	SUIMEIRE RODRIGUES DOS SANTOS	98.39
338.	198095-1	SYNVAL AUGUSTO PEREIRA	100.00
339.	823159-1	TATIANE ESTER LAVRATTI ZANON	88.12
340.	688992-3	TONY CESAR DA COSTA GOMES	93.32
341.	391247-3	VALCIR JOSE BORTOLUZZI	85.58
342.	430708-3	VALDECI DA CRUZ CAMPOS	85.71
343.	230264-1	VALDEMAR CLAUDIO FERNANDES	89.73
344.	428570-2	VALDINEZ CABRAL COELHO	97.86
345.	688074-3	VALDIR GOMES DE AQUINO	100.00
346.	334033-2	VALDIR RODRIGUES AZEVEDO	100.00
347.	701376-1	VALDIVINO ALVES DIAS	99.73
348.	885499-1	VALDIVO IRIS DE SOUSA	99.60
349.	213114-2	VALTER ALVES BATISTA	88.66
350.	233472-3	VALTER GOMES SILVA	91.72
351.	654015-3	VALTER MORAIS FERREIRA	91.60
352.	356673-2	VAN RICHARD SANTOS MARINHO	94.38
353.	530156-1	VANDA LUCIA ALVES SOUSA	97.45
354.	287109-1	VANDERCI NUNES VIEIRA	97.58
355.	605533-1	VANUSIA MACHADO DE OLIVEIRA CARNEIRO	94.13
356.	44602-1	VIGARINO AIRES DA SILVA FILHO	100.00
357.	416505-4	VILMAR NOGUEIRA LIMA	96.66
358.	560343-1	VIRGILIO DO REGO MONTEIRO LIRA	100.00
359.	732397-2	WAGNER BARBOSA LIMA	100.00
360.	1030639-1	WAGNER PEREIRA DA SILVA	99.73
361.	207450-2	WALDENOR TRAJANO DOS SANTOS	98.39
362.	508278-3	WALDETE COSTA SILVA	87.71
363.	515064-1	WALLACE DE MELO MACEDO	94.39
364.	550453-1	WANDRO CRUZ GOMES DA SILVA	98.92
365.	679632-1	WANJA NICE CARVALHO MENDONCA	87.86
366.	938054-2	WELLEN RAMON MACIEL CARVALHO	94.12
367.	752578-1	WELLINGTON LUIS PEREIRA DE SOUSA	85.99
368.	1282883-1	WESLIANE ALVES LACERDA	100.00
369.	328744-2	WILLIAMS SILVA LUZ	99.73
370.	672169-1	WILSON NUNES DE CARVALHO	96.92
371.	660210-3	ZULMIRA ALVES GLORIA DE CARVALHO	90.65

PORTARIA Nº 120/2017GABPRES.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 24 NM, de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015, e consoante o disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por imperiosa necessidade, 30 (trinta) dias das férias legais do servidor ISAIAS GAMA DA SILVA NETO, inscrito no CPF nº 625.272.661-34, nº funcional 761660/1, cargo efetivo de Motorista/Supervisor de Escritório Local - FC-RURALTINS-1, referente ao período aquisitivo de 09.09.2012 a 08.09.2013, com gozo previsto para o período de 05.12.2016 a 03.01.2017, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05.12.2016.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS - RURALTINS, em Palmas, 05 dias do mês de abril de 2017.

PEDRO DIAS CORRÊA DA SILVA
Presidente

PORTARIA Nº 126/2017/GABPRES

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 24 NM, de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015, e consoante o disposto no art. 35, §1º, I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção e funcionamento das Unidades deste Órgão;

CONSIDERANDO que o quantitativo de vagas existentes em cada Unidade deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

CONSIDERANDO a conveniência Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR, a partir de 01/05/2017, o servidor ELIZETE PEREIRA DA SILVA, nº funcional 11156090-1, CPF nº 258.279.952-15, ocupante do cargo efetivo de Extensionista Rural, na Unidade de Execução de Serviços em Araquatis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS - RURALTINS, em Palmas, aos 11 dias do mês de abril de 2017.

PEDRO DIAS CORRÊA DA SILVA
Presidente

PORTARIA Nº 128, DE 12 DE ABRIL DE 2017.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 24 NM, de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015, e consoante o disposto no art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REMOVER por necessidade e relevância do serviço, ALÉCIA BORGES MACHADO, CPF nº 889.757.975-20, matrícula nº 1008692/3, Extensionista Rural e Gerente de Associativismo e Cooperativismo, da Gerência de Apicultura para a Gerência de Associativismo e Cooperativismo, a partir de 20 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20.02.2017.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS - RURALTINS, em Palmas, aos 12 dias do mês de abril de 2017.

PEDRO DIAS CORRÊA DA SILVA
Presidente

PORTARIA Nº 129, DE 12 DE ABRIL DE 2017.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 24 NM, de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015, e consoante o disposto no art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REMOVER por necessidade e relevância do serviço, ODILIO PEREIRA DE MENEZES NETO, CPF nº 485.807.081-68, matrícula nº 1106295-5, Gerente de Apicultura, da Diretoria de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Gerência de Apicultura, partir de 20 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20.02.2017.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS - RURALTINS, em Palmas, aos 12 dias do mês de abril de 2017.

PEDRO DIAS CORRÊA DA SILVA
Presidente

PORTARIA Nº 130-GABPRES.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 24 NM, de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015, e consoante o disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por imperiosa necessidade, 05 (cinco) dias das férias legais do servidor ALAÍDES CARDOSO DIAS, inscrito no CPF nº 890.506.061-72, nº funcional 1009540-1, cargo efetivo de Assistente Administrativo, referente ao período aquisitivo de 18.04.2015 a 17.04.2016, com gozo previsto para o período de 24.04.2017 a 28.04.2017, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS - RURALTINS, em Palmas, 17 dias do mês de abril de 2017.

PEDRO DIAS CORRÊA DA SILVA
Presidente

PORTARIA Nº 131, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 24 NM, de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015, e consoante o disposto na Lei nº 20/89, e art. 42 inciso III, do Decreto nº 10.643, de 11 de julho de 1994.

CONSIDERANDO a necessidade de operacionalização das atividades deste Instituto, respeitando os princípios de eficiência, eficácia e efetividade.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora RUCILEIA ALVES DE ARAUJO SALES, Assessor Especial X-AE-10, inscrito no CPF 729.064.561-87, numero funcional 1205030/4, para responder pelo Setor de Recursos Humanos, a partir de 17.04.2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS - RURALTINS, em Palmas, aos 17 dias do mês de abril de 2017.

PEDRO DIAS CORRÊA DA SILVA
Presidente

PORTARIA Nº 132, DE 12 DE ABRIL DE 2017.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 24 NM, de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015, e consoante o disposto no art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REMOVER por necessidade e relevância do serviço,

COROMBERT LEÃO DE OLIVEIRA, CPF nº 120.259.728-90, matrícula nº 193036-3, Engenheiro Agrônomo/Gerente de Agroindústria, da Gerência de Mercado para a Gerência de Agroindústria, a partir de 17 de março de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS - RURALTINS, em Palmas, aos 12 dias do mês de abril de 2017.

PEDRO DIAS CORRÊA DA SILVA
Presidente

ITERTINS

PORTARIA Nº 093/2017

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins-ITERTINS, no uso de suas atribuições legais, na conformidade do art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

INTERROMPER, por necessidade dos serviços, 19 (dezenove) dias de férias, a partir de 28/04/2017 a 16/05/2017, do(a) servidor(a) JULIANA RODRIGUES GONÇALVES FARIA, Assessor Especial XII - AE-12, matrícula nº 44316-3 e CPF nº 002.953.591-37, referente ao período aquisitivo de 05/01/2015 a 04/01/2016, previstas para 17/04/2017 a 16/05/2017, assegurando-lhe o direito de usufruí-la do referido benefício em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, aos 11 dias do mês de abril de 2017.

Júlio César Machado
Presidente

JUCETINS

PORTARIA JUCETINS Nº 42, DE 10 DE ABRIL DE 2017.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007:

RESOLVE:

Art. 1º Suspender por imperiosa necessidade da prestação de serviços, a fruição das férias da servidora PATRÍCIA FERREIRA MARTINS, matrícula nº 11232552-1, CPF nº 025.173.251-70, Assistente Administrativo, relativo ao período aquisitivo de 2015/2016, prevista para 17/04/2017 a 16/05/2017, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Palmas, 10 de abril de 2017.

Carlos Alberto Dias de Moraes
Presidente

UNITINS

PORTARIA/UNITINS/GRE/N. 66, DE 07 DE ABRIL DE 2017.

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, §2º, alínea "b", do Estatuto desta Universidade, consubstanciada pela Lei Nº 3.124/2016, e no que consta do MEMO/UNITINS/DIRCAGN/N. 09/2017 e MEMO/UNITINS/PROGRAD/N. 100/2017,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, ANTONIO ADENILSON DE ALMEIDA FELÍCIO, matrícula funcional n. 810280, a partir de 03 de abril de 2017, do cargo em comissão de Assessor Especial VIII - AEU-8, vinculado à Pró-Reitoria de Graduação da UNITINS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeito a partir da data de exoneração.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 07 dias do mês de abril de 2017.

SUELY CABRAL QUIXABEIRA ARAÚJO
Reitora em Exercício

ATO DECLARATÓRIO N. 12, DE 07 DE ABRIL DE 2017.

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, §2º, alínea "b", do Estatuto desta Universidade, e considerando o que consta dos documentos MEMO/UNITINS/DIRCAGN/N. 09/2017 e MEMO/UNITINS/PROGRAD/N. 100/2017, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, a partir da data especificada, da profissional a seguir relacionada:

Ordem	Matrícula	Nome	Função	A partir
01	820226	Ananda Maia dos Santos	Assistente Administrativa	03/04/2017

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas-TO, aos 07 dias do mês de abril de 2017.

SUELY CABRAL QUIXABEIRA ARAÚJO
Reitora em Exercício

EXTRATOS DE ADITIVOS DE TERMOS DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consubstanciada pela Lei nº 1.978/2008, alterada pela Lei nº 3.152/2016, resolve:

PUBLICAR OS EXTRATOS DOS TERMOS ADITIVOS referentes aos Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário a seguir relacionados:

TERMO: 001/2017
PROCESSO: 2016/20321/002541
ADITIVO: 1º Aditivo
COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
COMPROMISSADO: Aurélio Oliveira dos Santos
OBJETO: Alterar a carga horária de 20 horas semanais para 40 horas semanais
CUSTO MENSAL: R\$ 8.873,81
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02/2017/DIRFIN/UNITINS
VIGÊNCIA: O Primeiro Termo Aditivo terá vigência pelo período de 01/02/2017 a 14/09/2017
DATA DA ASSINATURA: 01/03/2017
SIGNATÁRIOS: Elizângela Glória Cardoso - Reitora da UNITINS e Aurélio Oliveira dos Santos - Compromissado

TERMO: 167/2016
PROCESSO: 2016/20321/002299
ADITIVO: 1º Aditivo
COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
COMPROMISSADA: Djeisy Helena de Araújo Moraes
OBJETO: Alterar a carga horária de 40 horas semanais para 20 horas semanais
CUSTO MENSAL: R\$ 3.445,08
VIGÊNCIA: O Primeiro Termo Aditivo terá vigência pelo período de 01/02/2017 a 31/07/2017
DATA DA ASSINATURA: 02/03/2017
SIGNATÁRIOS: Elizângela Glória Cardoso - Reitora da UNITINS Djeisy Helena de Araújo Moraes - Compromissada

TERMO: 080/2016
PROCESSO: 2016/20321/001836
ADITIVO: 1º Aditivo
COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
COMPROMISSADA: Eliane Regina Archângelo
OBJETO: Alterar a carga horária de 40 horas semanais para 20 horas semanais
CUSTO MENSAL: R\$ 5.212,84
VIGÊNCIA: O Primeiro Termo Aditivo terá vigência pelo período de 06/12/2016 a 14/07/2017
DATA DA ASSINATURA: 23/02/2017
SIGNATÁRIOS: Elizângela Glória Cardoso - Reitora da UNITINS e Eliane Regina Archângelo - Compromissada

TERMO: 190/2016
PROCESSO: 2016/20321/002033
ADITIVO: 1º Aditivo
COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
COMPROMISSADA: Elsa Cilane Rodrigues da Silva
OBJETO: Alterar a carga horária de 20 horas semanais para 40 horas semanais
CUSTO MENSAL: R\$ 6.890,18
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02/2017/DIRFIN/UNITINS
VIGÊNCIA: O Primeiro Termo Aditivo terá vigência pelo período de 01/02/2017 a 31/07/2017
DATA DA ASSINATURA: 23/03/2017
SIGNATÁRIOS: Suely Cabral Quixabeira Araújo - Reitora em exercício da UNITINS e Elsa Cilane Rodrigues da Silva - Compromissada

TERMO: 090/2016
PROCESSO: 2016/20321/001838
ADITIVO: 1º Aditivo
COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
COMPROMISSADO: Joelson de Araújo Delfino
OBJETO: Alterar a carga horária de 20 horas semanais para 40 horas semanais
CUSTO MENSAL: R\$ 8.873,81
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02/2017/DIRFIN/UNITINS
VIGÊNCIA: O Primeiro Termo Aditivo terá vigência pelo período de 06/10/2017 a 14/07/2017
DATA DA ASSINATURA: 03/04/2017
SIGNATÁRIOS: Suely Cabral Quixabeira Araújo - Reitora em exercício da UNITINS e Joelson de Araújo Delfino - Compromissado

TERMO: 060/2016
 PROCESSO: 2016/20321/002251
 ADITIVO: 1º Aditivo
 COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
 COMPROMISSADA: Jordane Rodrigues Riela Santana
 OBJETO: Alterar a carga horária de 20 horas semanais para 40 horas semanais
 CUSTO MENSAL: R\$ 6.890,18
 DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02/2017/DIRFIN/UNITINS
 VIGÊNCIA: O Primeiro Termo Aditivo terá vigência pelo período de 01/02/2017 a 15/08/2017
 DATA DA ASSINATURA: 14/03/2017
 SIGNATÁRIOS: Elizângela Glória Cardoso - Reitora da UNITINS e Jordane Rodrigues Riela Santana - Compromissada

TERMO: 116/2016
 PROCESSO: 2016/20321/002367
 ADITIVO: 1º Aditivo
 COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
 COMPROMISSADA: Katiane Gomes Gonçalves
 OBJETO: Alterar a carga horária de 20 horas semanais para 40 horas semanais
 CUSTO MENSAL: R\$ 6.890,18
 DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02/2017/DIRFIN/UNITINS
 VIGÊNCIA: O Primeiro Termo Aditivo terá vigência pelo período de 01/02/2017 a 31/07/2017
 DATA DA ASSINATURA: 22/03/2017
 SIGNATÁRIOS: Elizângela Glória Cardoso - Reitora da UNITINS e Katiane Gomes Gonçalves - Compromissada

TERMO: 157/2016
 PROCESSO: 2016/20321/002310
 ADITIVO: 1º Aditivo
 COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
 COMPROMISSADA: Marisa de Sousa Brito
 OBJETO: Alterar a carga horária de 40 horas semanais para 20 horas semanais
 CUSTO MENSAL: R\$ 3.445,08
 VIGÊNCIA: O Primeiro Termo Aditivo terá vigência pelo período de 01/02/2017 a 31/07/2017
 DATA DA ASSINATURA: 02/03/2017
 SIGNATÁRIOS: Elizângela Glória Cardoso - Reitora da UNITINS e Marisa de Sousa Brito - Compromissada

TERMO: 196/2016
 PROCESSO: 2016/20321/002540
 ADITIVO: 1º Aditivo
 COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
 COMPROMISSADO: Pedro Bernardes Nonato Gonçalves e Silva
 OBJETO: Alterar a carga horária de 20 horas semanais para 40 horas semanais
 CUSTO MENSAL: R\$ 6.890,18
 DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02/2017/DIRFIN/UNITINS
 VIGÊNCIA: O Primeiro Termo Aditivo terá vigência pelo período de 01/02/2017 a 31/08/2017
 DATA DA ASSINATURA: 14/03/2017
 SIGNATÁRIOS: Elizângela Glória Cardoso - Reitora da UNITINS e Pedro Bernardes Nonato Gonçalves e Silva - Compromissado

TERMO: 122/2016
 PROCESSO: 2016/20321/002286
 ADITIVO: 1º Aditivo
 COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
 COMPROMISSADO: Rafael Brígido Costa
 OBJETO: Alterar a carga horária de 20 horas semanais para 40 horas semanais
 CUSTO MENSAL: R\$ 6.890,18
 DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02/2017/DIRFIN/UNITINS
 VIGÊNCIA: O Primeiro Termo Aditivo terá vigência pelo período de 19/08/2017 a 31/07/2017
 DATA DA ASSINATURA: 24/02/2017
 SIGNATÁRIOS: Elizângela Glória Cardoso - Reitora da UNITINS e Rafael Brígido Costa - Compromissado

TERMO: 194/2016
 PROCESSO: 2016/20321/002539
 ADITIVO: 1º Aditivo
 COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
 COMPROMISSADA: Renata de Sá Ribeiro
 OBJETO: Alterar a carga horária de 20 horas semanais para 40 horas semanais
 CUSTO MENSAL: R\$ 6.890,18
 DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02/2017/DIRFIN/UNITINS
 VIGÊNCIA: O Primeiro Termo Aditivo terá vigência pelo período de 01/02/2017 a 31/08/2017
 DATA DA ASSINATURA: 22/03/2017
 SIGNATÁRIOS: Elizângela Glória Cardoso - Reitora da UNITINS e Renata de Sá Ribeiro - Compromissada

TERMO: 108/2016
 PROCESSO: 2016/20321/001961
 ADITIVO: 1º Aditivo
 COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
 COMPROMISSADA: Sandra Alves Farias
 OBJETO: Alterar a carga horária de 20 horas semanais para 40 horas semanais
 CUSTO MENSAL: R\$ 8.873,81
 DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02/2017/DIRFIN/UNITINS
 VIGÊNCIA: O Primeiro Termo Aditivo terá vigência pelo período de 01/02/2017 a 31/07/2017
 DATA DA ASSINATURA: 14/03/2017
 SIGNATÁRIOS: Elizângela Glória Cardoso - Reitora da UNITINS e Renata de Sá Ribeiro - Compromissada

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 03 dias do mês de abril do ano de 2017.

SUELY CABRAL QUIXABEIRA ARAÚJO
 Reitora em Exercício

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2017

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em obediência ao disposto no art. 4º do Decreto Estadual nº 5.344/2015, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS para futura e eventual contratação de serviços de HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento de ofício, a esta Comissão, afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

- I - Solicitação de Compras - serviços/materiais;
- II - Termo de anuência ao Termo de Referência do "Órgão Participante Inicializador" aprovado pela autoridade competente;
- III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: unitins.licitacao@gmail.com. Maiores informações pelos telefones (63) 3218-2995. O prazo final para apresentação das manifestações é dia 24/04/2017, às 18hs.

Palmas-TO, 12 de abril de 2017.

Hosana da Silva de Melo
 Pregoeira
 (Portaria/Fundação UNITINS/GRE/nº 471/2016)

DEFENSORIA PÚBLICA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2017

A Defensoria Pública do Estado do Tocantins, UASG 926040, por meio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 143, de 26 de janeiro de 2017, torna público que fará realizar licitação, no dia 4 de maio de 2017, às 08h:30min (oito horas e trinta minutos) horário de Brasília, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, pelo Sistema de Registro de Preços, com a finalidade de contratação de empresa (s) para fornecimento de materiais de consumo (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS), destinados ao atendimento das necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, por um período de 12 (doze) meses.

O Edital está disponível nos sítios: www.defensoria.to.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas, 17 de abril de 2017.

Jefferson Lustosa Maciel
 Pregoeiro

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMAS

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO

CONTRATO: 116/2016
 PROCESSO: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2016
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Almas-TO
 CONTRATADA: Construtora JS Eireli - ME, CNPJ: 13.265.967/0001-47.
 OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a rescisão unilateral do contrato alusivo para contratação de empresa para execução da obra de 2.540,30 m² de calçamento em bloquetes inter-travados, incluído meio fio, visando a pavimentação de ruas e avenidas da cidade de Almas-TO.
 OP. SICONV Nº 1024987-61/SICONV:819432/2015
 FUNDAMENTO LEGAL: artigo 49 artigo 78, inciso I, da Lei nº 8666/93.

WAGNER NEPOMUCENO CARVALHO
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 013/2017/FME, PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017, PROCESSO Nº 012/2017, Objeto Aquisição de pneus, destinados para os ônibus da Secretaria Municipal de Educação, Fundo Municipal de Educação de Aragominas - TO, em atendimento do exercício de 2017. Contratada: CURINGA DOS PNEUS LTDA, CNPJ nº 00.041.327/0020-74. Valor R\$ 252.600,00 (Duzentos e cinquenta e dois mil reais), assinam: Carolina Alves Canuto e Divaldo de Lima Correa. Aragominas - TO, 17 de fevereiro de 2017.

CONTRATO Nº 006/2017/FME, PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2017/FME, Objeto Contratação de empresa para a Aquisição de combustíveis - gasolina comum, Óleo diesel, Lubrificantes e óleo para motor (entrega parcelada), para abastecimento dos veículos da Secretaria Municipal de Educação de Aragominas. FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGOMINAS/TO - Zona urbana e Rural, Destinado para o exercício de 2017, Contratada: M. J. FERREIRA & ALVES LTDA, CNPJ sob o n. 02.471.448.0002/08. Valor R\$ 1.592.470,00 (Um milhão e quinhentos e noventa e dois mil e quatrocentos e setenta reais), assinam: Carolina Alves Canuto e Maria José Ferreira Alves. Aragominas - TO, 02 de fevereiro de 2017.

CONTRATO Nº 027/2017/FME, PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017, PROCESSO Nº 015/2017, Objeto Contratação de prestação de serviços técnicos, especializados em Contabilidade Pública Municipal, na elaboração de balancetes mensais, Balanço Anual, envio de dados meio eletrônico via SICAP/TCE, acompanhamento na elaboração de prestações de contas, envio de dados SISTN, durante o exercício de 2017. Destinado para o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGOMINAS. Contratada: CENTRAL CONTABILIDADE LTDA, CNPJ sob nº 10.566.444/0001-42. Valor R\$ 28.000,00 (vinte oito mil reais), assinam: Carolina Alves Canuto e Virlei Dias Carrijo. Aragominas - TO, 22 de março de 2017.

Contrato nº 012/2017/FME, PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017, PROCESSO Nº 006/2017, Objeto Concessão de Licença de Uso de Software de Gestão Escolar (Educativa) bem como, Testes e Serviços de Manutenção, Atendimento e Suporte Técnico online e presencial, destinado para o exercício de 2017. Contratada: W. DE Q. VIEIRA, CNPJ sob o nº 07.467.975/0001-73. Valor R\$ 11.616,00 (Onze mil e seiscentos e dezesseis reais), assinam: Carolina Alves Canuto e Marcos Aurélio Ribeiro da Silva. Aragominas - TO, 15 de fevereiro de 2017.

CONTRATO Nº 014/2017/FME, PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017, PROCESSO Nº 011/2017, Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de Serviços de engenharia, fiscalização de todas as obras da Educação, em atendimento da Secretaria Municipal de Educação. Destinado para o Fundo Municipal de Educação, referente ao exercício de 2017. Contratada: JF PROJETOS, ASSESSORIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ sob o nº 03.756.120/0001-01. Valor R\$ 30.800,00 (trinta mil e oitocentos reais), assinam: Carolina Alves Canuto e Fernanda Soares Mendes, Aragominas - TO, 17 de fevereiro de 2017.

Contrato nº 010/2017/FME, PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017, PROCESSO Nº 004/2017, Objeto: Contratação de empresa especializada em locações de impressoras, recargas de tonner e fornecimento de cartuchos para as impressoras, destinado para o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGOMINAS - TO. Contratada: L MENDES DE OLIVEIRA - ME - CNPJ 10.614.968/0001-61. Valor R\$ 17.150,00 (Dezessete mil e cento e cinquenta reais), assinam: Carolina Alves Canuto e Flavio Arruda de Almeida, Aragominas - TO, 10 de fevereiro de 2017.

CONTRATO Nº 015/2017/FME, PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017, PROCESSO Nº 008/2017, Objeto: Aquisição de Material de limpeza, destinado para a Secretaria Municipal de Educação de Aragominas - TO. Contratada: P.H.B. TRINDADE - EIRELI - CNPJ: 03.506.511/0001-78. Valor R\$ 163.843,90 (Cento e sessenta e três mil e oitocentos e quarenta e três reais e noventa centavos), assinam: Carolina Alves Canuto e Paulo Henrique Borges Trindade, Aragominas - TO, 17 de fevereiro de 2017.

Contrato nº 007/2017/FME, Pregão Presencial nº 001/2017, Processo nº 009/2017, Aquisição de Produtos Alimentícios destinados à Merenda Escolar do Município. Destinado para o ano letivo de 2017, Fundo Municipal de Educação de Aragominas/TO. Contratada: P.H.B. TRINDADE - EIRELI - CNPJ: 03.506.511/0001-78. Valor R\$ 201.789,20 (Duzentos e um mil e setecentos e oitenta e nove reais e vinte centavos), assinam: Carolina Alves Canuto e Paulo Henrique Borges Trindade, Aragominas - TO, 16 de fevereiro de 2017.

Contrato nº 008/2017/FME, Pregão Presencial nº 001/2017, Processo nº 009/2017, Aquisição de Produtos Alimentícios destinados à Merenda Escolar do Município. Destinado para o ano letivo de 2017, Fundo Municipal de Educação de Aragominas/TO. Contratada: RONALDO GONÇALVES DA SILVA - CNPJ: 10.353.105/0001-88. Valor R\$ 206.925,00 (Duzentos e seis mil e novecentos e vinte e cinco reais), assinam: Carolina Alves Canuto e Ronaldo Gonçalves da Silva, Aragominas - TO, 16 de fevereiro de 2017.

CONTRATO nº 009/2017/FME, PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017, PROCESSO Nº 005/2017, Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de peças e serviços para atendimento da demanda dos ônibus da Secretaria Municipal de Educação, destinado para o Fundo Municipal de Educação de Aragominas - TO. Contratada: LUBFLEX COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI - CNPJ Nº 11.227.719/0001-86, CNPJ: 11.227.719/0001-86. Valor R\$ 1.433.673,38 (Um milhão e quatrocentos e trinta e três mil e seiscentos e setenta e três reais e trinta e oito centavos), assinam: Carolina Alves Canuto e Idelfran Bezerra de Sousa, Aragominas - TO, 10 de fevereiro de 2017.

CONTRATO nº 018/2017/FME, PREGÃO PRESENCIAL nº 012/2017, PROCESSO nº 013/2017, Objeto: Contratação de Serviços de Transporte Escolar para o ano letivo de 2017, Contratada: ANA LICE ESPINDOLA DA SILVA - CNPJ 26.837.084/0001-06. Valor R\$ 32.500,00 (Trinta e dois mil e quinhentos reais), assinam: Carolina Alves Canuto e Ana Lize Espindola da Silva, Aragominas - TO, 06 de março de 2017.

CONTRATO nº: 019/2017/FME, PREGÃO PRESENCIAL nº 012/2017, PROCESSO nº 013/2017, Objeto: Contratação de Serviços de Transporte Escolar para o ano letivo de 2017, Contratada: DORIMAR NASCIMENTO DE SOUSA - CNPJ 27.036.500/0001-30. Valor R\$ 68.000,00 (Sessenta e oito mil reais), assinam: Carolina Alves Canuto e Dorimar Nascimento de Sousa, Aragominas - TO, 06 de março de 2017.

CONTRATO NÚMERO: 020/2017/FME, PREGÃO PRESENCIAL nº 012/2017, PROCESSO nº 013/2017, Objeto: Contratação de Serviços de Transporte Escolar para o ano letivo de 2017, Contratada: FALONE TRNSPORTES E TURISMO EIRELI - CNPJ 18.896.458/0001-36. Valor R\$ 68.000,00 (Sessenta e oito mil reais), assinam: Carolina Alves Canuto e Wagner Falone Honorato, Aragominas - TO, 06 de março de 2017.

CONTRATO nº: 021/2017/FME, PREGÃO PRESENCIAL nº 012/2017, PROCESSO nº 013/2017, Objeto: Contratação de Serviços de Transporte Escolar para o ano letivo de 2017. Contratada: JOESITO ARAUJO DE FREITAS - CNPJ 27.036.088/0001-58. Valor R\$ 68.000,00 (Sessenta e oito mil reais), assinam: Carolina Alves Canuto e Joesito Araujo de Freitas, Aragominas - TO, 06 de março de 2017.

CONTRATO nº 022/2017/FME, PREGÃO PRESENCIAL nº 012/2017, PROCESSO nº 013/2017, Objeto: Contratação de Serviços de Transporte Escolar para o ano letivo de 2017. Contratada: PEDRO JOÃO OLIVERIO - CNPJ 26.917.463/0001-06, Valor R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais), assinam: Carolina Alves Canuto e Pedro João Oliverio, Aragominas - TO, 06 de março de 2017.

CONTRATO nº 023/2017/FME, PREGÃO PRESENCIAL nº 012/2017/FME, PROCESSO nº 013/2017, Objetivo: Contratação de Serviços de Transporte Escolar para o ano letivo de 2017. Contratada: SEBASTIÃO CARDOSO DE SOUSA - CNPJ 26.817.342/0001-64. Valor R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais), assinam: Carolina Alves Canuto e Sebastião Cardoso De Sousa, Aragominas - TO, 06 de março de 2017.

CONTRATO nº 024/2017/FME, PREGÃO PRESENCIAL nº 012/2017/FME, Objetivo: Contratação de Serviços de Transporte Escolar para o ano letivo de 2017. Contratada: Valdecy Ferreira Borba - CNPJ 20.529.253/0001-64, Valor R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais), assinam: Carolina Alves Canuto e Valdecy Ferreira Borba, Aragominas - TO, 06 de março de 2017.

CONTRATO nº 025/2017/FME, PREGÃO PRESENCIAL nº 012/2017, PROCESSO nº 013/2017, Objetivo: Contratação de Serviços de Transporte Escolar para o ano letivo de 2017. Contratada: VALDIR TEIXEIRA E SILVA FILHO - CNPJ 23.907.573/0001-07, Valor R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais), assinam: Carolina Alves Canuto e Valdir Teixeira e Silva Filho, Aragominas - TO, 06 de março de 2017.

CONTRATO Nº 005/2017. PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2017/FME, Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ADVOCACIA PARA ATUAR EM PROCESSOS JUDICIAIS EM QUE FOR PARTE OU INTERESSADO O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, BEM COMO ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA O ÓRGÃO E SEUS CONSELHOS PARA O ANO DE 2017. Contratada: Darlan Aguiar & Advogados S/S, CNPJ 15.475.209/0001-89, Valor R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), assinam: Carolina Alves Canuto e Darlan Gomes de Aguiar.

Aragominas - TO, 24 de Janeiro de 2017.

CAROLINA ALVES CANUTO
Gestora do Fundo Municipal de Educação de Aragominas

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ

RETIFICAÇÃO

Publicado no DOE/TO, do dia 10.04.2017, numero da publicação 4.844, página 42. No Aviso Decreto nº 34/2017. ONDE SE LÊ: TO-134, LEIA-SE: TO-164. Araguanã/TO, 17 de abril de 2017. Prefeito - Fernando Luiz dos Santos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

EXTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2017. PROCESSO Nº 12/2017. VINCULAÇÃO: Pregão Presencial (S.R.P) Nº 01/2017. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araguatins, CNPJ: 01.237.403/0001-11. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PELO PRAZO DE 12 (MESES) PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E ÓRGÃOS PARTICIPANTES. CONTRATADO: AUTO POSTO GOIÁS LTDA-ME, CNPJ: 38.132.296/0001-77. VALOR REGISTRADO: Item 01 02 03 05 06 07 e 08, R\$ 4,19. Item 9, R\$ 3,16. Item 11 a 12, R\$ 3,16. Item 14 a 15, R\$ 3,16. Item 17, R\$ 254,00. Item 18, R\$ 250,00. Item 19, R\$ 186,00. Item 20, R\$ 184,00. Item 21, R\$ 235,00. Item 22, R\$ 34,00. Item 23, R\$ 22,00. Item 24, R\$ 17,00. Item 25, R\$ 35,00. Item 26, R\$ 22,00. Item 27, R\$ 17,00. Item 28, 22,00. Item 29, R\$ 55,00, Item 30, R\$ 32,00. Item 31, R\$ 14,00. Item 32, R\$ 16,00. Item 33, R\$ 14,00. Item 34, R\$ 18,00. Item 35, R\$ 9,00. Item 36, R\$ 18,00. Item 37, R\$ 34,00. Item 38, R\$ 26,50. Item 39, R\$ 20,00. Item 40, R\$ 35,00. Item 41, R\$ 53,00. Item 42, R\$ 40,00. Item 43, R\$ 43,00. Item 44, R\$ 15,00. Item 45, R\$ 12,00. Item 46, R\$ 25,00. Item 47, R\$ 40,00. Item 48, R\$ 42,00. Item 49, R\$ 15,00. Item 50, R\$ 3,16. Item 51 a 56, R\$ 4,19. Item 57 a 60, R\$ 3,16. Item 61, R\$ 19,00. Item 62, R\$ 18,33. Item 63, R\$ 21,00. Item 64, R\$ 16,00. Item 65, R\$ 22,33. Item 66, R\$ 17,67. Item 67, R\$ 14,33. Item 68 e 69, R\$ 18,33. Item 70, R\$ 44,33. Item 71, R\$ 44,00. Item 72, R\$ 4,19. Item 73 e 74, R\$ 3,26. CONTRATADO: WF COMBUSTÍVEIS LTDA-ME, CNPJ: 16.950.860/0001-26. VALOR REGISTRADO: Item 04, R\$ 4,18. Item 10, R\$ 3,15. Item 13, R\$ 3,15. Item 16, R\$ 3,25. DATA DA ASSINATURA: 26 de janeiro de 2017. VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data da assinatura. DISPONIBILIDADE DA ATA: Departamento de licitações, fone: 63-3474-2140.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2017. PROCESSO Nº 22/2017. VINCULAÇÃO: Pregão Presencial (S.R.P) Nº 02/2017. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araguatins, CNPJ: 01.237.403/0001-11. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR. CONTRATADO: R.C.L GOMES & CIALTDA EPP, CNPJ: 10.579.273/0001-96. VALOR REGISTRADO: PERECÍVEIS - Item 08, R\$ 2,70. Item 11, R\$ 5,93. Item 16, R\$ 5,65. Item 17, R\$ 1,29. Item 21, R\$ 10,08. Item 22, R\$ 5,58. Item 27, R\$ 25,00. Item 28, R\$ 24,97. NÃO PERECÍVEIS- Item 34, R\$ 2,98. Item 38, R\$ 7,85. Item 41, R\$ 3,48. Item 43, R\$ 1,18. Item 44, R\$ 1,18. Item 46, R\$ 1,97. Item 56, R\$ 1,88. Item 58, R\$ 18,20. Item 65, R\$ 3,86. Item 68, R\$ 1,78. Item 70, R\$ 4,41. Item 76, R\$ 4,10. Item 81, R\$ 1,35. CONTRATADO: L.R COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ: 19.224.530/0001-87. VALOR REGISTRADO: PERECÍVEIS- Item 24 e 26, R\$ 8,88. CONTRATADO: C. LEITE DA SILVA-ME, CNPJ: 11.839.903/0001-52. VALOR REGISTRADO: PERECÍVEIS- Item 01, R\$ 22,50. Item 02, R\$ 3,25. Item 04, R\$ 3,12. Item 09, R\$ 2,85. Item 10, R\$ 6,25. Item 13, R\$ 2,19. Item 15, R\$ 6,90. Item 29, R\$ 3,07. NÃO PERECÍVEIS - Item 52, R\$ 5,60. CONTRATADO: P.H.B TRINDADE-EIRELI, CNPJ: 03.506.511/0001-78. VALOR REGISTRADO: NÃO PERECÍVEIS-Item 31, R\$ 2,32. Item 36, R\$ 5,60. Item 37, R\$ 4,38. Item 47, R\$ 0,53. Item 50, R\$ 4,41. Item 54, R\$ 2,04. Item 60, R\$ 2,12. Item 81, R\$ 1,39. CONTRATADO: IBARAKI DISTRIBUIDORA EIRELI-ME, CNPJ: 23.065.999/0001-52. VALOR REGISTRADO: NÃO PERECÍVEIS- Item 39, R\$ 4,13. Item 40, R\$ 3,10. Item 42, R\$ 4,30. Item 45, R\$ 6,40. Item 51, R\$ 3,45. Item 63, R\$ 40. Item 73, R\$ 3,05. Item 74, R\$ 3,10. Item 79, R\$ 3,00. CONTRATADO: K P ALVES DISTRIBUIDORA-ME, CNPJ: 21.248.326/0001-02. VALOR REGISTRADO: PERECÍVEIS-Item 14, R\$ 11,88. Item 19, e 20, R\$ 14,20. NÃO PERECÍVEIS- Item 48, R\$ 2,19. Item 55, R\$ 1,37. Item 57, R\$ 14,75. Item 59, R\$ 1,82. Item 67, R\$ 1,49. Item 72, R\$ 3,33. CONTRATADO: V.S MADALENA-ME, CNPJ: 11.107.553/0001-64. VALOR REGISTRADO: PERECÍVEIS-Item 03, R\$ 2,93. Item 05, R\$ 13,00. Item 06, R\$ 18,00. Item 07, R\$ 18,50. Item 12, R\$ 5,80. Item 18, R\$ 8,10. Item 23, R\$ 8,00. Item 25, R\$ 8,80. Item 30, R\$ 4,00. NÃO PERECÍVEIS- Item 35, R\$ 2,40. Item 49, R\$ 2,00. Item 69, R\$ 1,43. Item 75, R\$ 3,20. Item 77, R\$ 0,75. Item 78, R\$ 1,90. CONTRATADO: SALINA CORP EIRELI-ME, CNPJ: 13.738.094/0001-42. VALOR REGISTRADO: NÃO PERECÍVEIS-Item 32, R\$ 5,90. Item 33, R\$ 14,60. Item 53, R\$ 8,53. Item 61, R\$ 3,22. Item 62, R\$ 3,40. Item 64, R\$ 1,96. Item 66, R\$ 1,96. Item 71, R\$ 4,32. Item 80, R\$ 3,05. DATA DA ASSINATURA: 26 de janeiro de 2017. VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data da assinatura. DISPONIBILIDADE DA ATA: Departamento de licitações, fone: 63-3474-2140.

CLAUDIO CARNEIRO SANTANA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROLÂNDIA

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL

A Prefeitura Municipal de Barrolândia - TO, mediante Pregoeira e equipe de apoio, torna Público o seguinte processo licitatório:

TOMADA DE PREÇO PMB Nº 003/2017: Contratação de empresa especializada em construção civil, para Construção e Reconstrução de Pontes, Muros e Reforma de Quadra Poliesportiva no Município de Barrolândia - TO, com abertura de propostas prevista para o dia 10 de Maio de 2017, às 09h00min (horário local).

PREGÃO PRESENCIAL PMB Nº 009/2017, Contratação de Engenheiro(a) Civil para elaboração de Projetos, Orçamentos, Acompanhamento e Fiscalização de Obras Publicas no Município de Barrolândia - TO. Com abertura de propostas prevista para o dia 28 de Abril de 2017, às 09h00min (horário local). Local da Realização dos Certames: Prefeitura Municipal, situada na Av. Bernardo Sayão, nº 759, em Barrolândia/TO. O Edital e seus Anexos estarão disponíveis a todos os interessados na Prefeitura Municipal de Barrolândia, TO - sala de licitações, no horário compreendido entre 07hs as 13hs. Mais informações através dos Fones: (63) 3376-1153 / 3376-1510.

Barrolândia - TO, 12 de Abril de 2017.

Naira Cavalcante dos Santos
Pregoeira

PREGÃO PRESENCIAL

A Prefeitura Municipal de Barrolândia - TO, mediante Pregoeira e equipe de apoio, torna Público o seguinte processo licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL PMB Nº 010/2017, Contratação de empresa para recapagem de pneus, destinados a Prefeitura Municipal de Barrolândia - TO. Com abertura de propostas prevista para o dia 28 de Abril de 2017, às 11h00min (horário local).

PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 006/2017 - REPUBLICAÇÃO: Aquisição de material de construção, elétrico e hidráulico para manutenção do Fundo Municipal de Saúde de Barrolândia - TO, com abertura de propostas prevista para o dia 02 de Maio de 2017, às 08h00min (horário local).

PREGÃO PRESENCIAL FMAS Nº 002/2017 - REPUBLICAÇÃO, Aquisição de material de construção, elétrico e hidráulico para manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social de Barrolândia - TO. Com abertura de propostas prevista para o dia 02 de Maio de 2017, às 10h00min (horário local).

PREGÃO PRESENCIAL PMB Nº 006/2017 - REPUBLICAÇÃO, Aquisição de material de construção, elétrico e hidráulico para manutenção das secretarias do Município de Barrolândia - TO, com abertura de propostas prevista para o dia 02 de Maio de 2017, às 13h00min (horário local).

PREGÃO PRESENCIAL FMAS 001/2017 - REPUBLICAÇÃO, Aquisições de gênero alimentício tipo (lanches, salgados, bolos, etc), destinados aos eventos do Fundo Municipal de Assistência Social de Barrolândia - TO, com abertura de propostas prevista para o dia 03 de Maio de 2017, às 09h00min (horário local).

PREGÃO PRESENCIAL PMB Nº 008/2017 - REPUBLICAÇÃO, Prestação de serviços de pedreiro, pintor, carpinteiro, encanador e serviços gerais, na forma de diárias, para manutenção de pequenos reparos em obras públicas, limpeza e afins no Município de Barrolândia - TO, com abertura de propostas prevista para o dia 02 de Maio de 2017, às 15h00min (horário local).

Local da Realização dos Certames: Prefeitura Municipal, situada na Av. Bernardo Sayão, nº 759, em Barrolândia - TO. O Edital e seus Anexos estarão disponíveis a todos os interessados na Prefeitura Municipal de Barrolândia - TO - Sala de Licitações, no horário compreendido entre 07hs a 13hs. Mais informações através dos Fones: (63) 3376-1153 / 3376-1510.

Barrolândia - TO, 17 de Abril de 2017.

Naira Cavalcante dos Santos
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

AVISO DE LICITAÇÃO**LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017**

Objeto: Aquisição de 01 (Um) veículo SUV, (Zero) KM, Cor Branca, 05 Portas.

O Município de Bernardo Sayão, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, mediante Pregoeiro, designado pelo Decreto Municipal nº 012/2017 torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando o PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017 do tipo MENOR PREÇO GLOBAL. De conformidade com as disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 003/2007 e, subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como as condições a seguir estabelecidas. Dia da abertura: 02 de Maio de 2017 às 08:00 horas, Sala de Reuniões da Prefeitura. Bernardo Sayão - TO, aos 17 dias do mês de abril de 2017.

LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017

Objeto: Prestação de Serviços: Contratação de Serviços de Engenharia (Engenheiro Civil).

O Município de Bernardo Sayão, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, mediante Pregoeiro, designado pelo Decreto Municipal nº 012/2017 torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando o PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017 do tipo MENOR PREÇO GLOBAL. De conformidade com as disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 003/2007 e, subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como as condições a seguir estabelecidas. Dia da abertura 02 de Maio de 2017 às 10:00 horas, Sala de Reuniões da Prefeitura. Bernardo Sayão - TO, aos 17 dias do mês de abril de 2017.

LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017

Objeto: Prestação de Serviços: Contratação de Serviços de Publicidade em Propaganda Volante Veiculada em Carro de Som.

O Município de Bernardo Sayão, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, mediante Pregoeiro, designado pelo Decreto Municipal nº 012/2017 torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando o PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017 do tipo MENOR PREÇO POR HORA DE ANÚNCIO. De conformidade com as disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 003/2007 e, subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como as condições a seguir estabelecidas. Dia da abertura: 02 de Maio de 2017 às 14:00 horas, Sala de Reuniões da Prefeitura. Bernardo Sayão - TO, aos 17 dias do mês de abril de 2017.

Francisco Marcilio Gomes de Sousa
Pregoeiro

LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2017

Objeto: Prestação de Serviços: Contratação de Serviços Médicos para atender no Programa de Saúde da Família - PSF.

O Município de Bernardo Sayão, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, mediante Pregoeiro, designado pelo Decreto Municipal nº 012/2017 torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando o PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2017 do tipo MENOR PREÇO GLOBAL. De conformidade com as disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 003/2007 e, subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como as condições a seguir estabelecidas. Dia da abertura 02 de Maio de 2017 às 10:00 horas, Sala de Reuniões da Prefeitura.

Bernardo Sayão - TO, aos 17 dias do mês de abril de 2017.

Francisco Marcilio Gomes de Sousa
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2017, Processo Licitatório 025/2017. Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação para Contratação dos Serviços profissionais advocatícios dos contratados especificamente para prestação de serviços jurídicos especializados na área financeira objetivando o recebimento de valores decorrentes de diferenças de FUNDEF pela subestimação do valor mínimo anual por aluno (VMAA), no valor único de R\$ 105.349,20 (cento e cinco mil, trezentos e quarenta e nove reais e vinte centavos), em favor de ROBERTO HIDASI, advogado, inscrito na OAB-GO nº 17.260 e LEONARDO DOS SANTOS MONTEIRO, inscrito na OAB-GO 32.336, de pessoa Física, com arrimo no art. 25, inciso II, c/c art. 13 da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, e tendo em vista os demais elementos que instruem o processo de inexigibilidade nº 003/2017.

Carrasco Bonito - TO, 11 de Abril de 2017.

CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2017, Processo Licitatório 027/2017. Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação para Contratação dos Serviços profissionais advocatícios para fins de resgate tributário junto a instituições bancárias, no valor único de R\$ 7.970,00 (Sete Mil Novecentos e Setenta Reais), em favor da empresa A.P. DA SILVA FILHO - CONSULTORIA TRIBUTARIA E COBRANÇA - ME, inscrito no CNPJ Nº 26.932.886/0001-03, com arrimo no art. 25, inciso II, c/c art. 13 da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, e tendo em vista os demais elementos que instruem o processo de inexigibilidade nº 002/2017.

Carrasco Bonito - TO, 11 de Abril de 2017.

CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2017 - O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARRASCO BONITO - TO/FMS, torna público o resultado do Pregão Presencial Nº 011/2017 S.R.P., Contratação de Empresa Especializada na Realização de Exames de Média e Alta Complexidade com Diagnóstico por Imagem, Serviços de Exames Laboratoriais, para Atender a Demanda da Secretaria Municipal de Saúde/FMS, com os seguintes resultados:

LOTE	EMPRESA	Valor Total
01	A.B.O. SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME, CNPJ Nº 10.597.603/0001-76	R\$ 75.000,00
02	ARTORADIO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA- ME, CNPJ Nº 10.666.456/0001-82	R\$ 75.000,00
03	ARTORADIO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA- ME, CNPJ Nº 10.666.456/0001-82,	R\$ 37.400,00
04	LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS MIMORINA LTDA, CNPJ Nº 00.803.601/0001-32	R\$ 234.686,90
05	DESERTO	
06	A.B.O. SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME, CNPJ Nº 10.597.603/0001-76	R\$ 22.200,00

DATA DA ASSINATURA 11 de Abril de 2017; VIGÊNCIA 12 meses.

Inácio Alves da Conceição
Secretário Municipal de Saúde

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Carrasco Bonito/TO, no uso de suas atribuições legais, considerando os elementos constantes dos autos do processo em referência ao disposto no art. 43, Parágrafo VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, na forma do dispositivo no inciso IV, do artigo 5º, do Decreto Municipal Nº 063/2013.

Resolve:

HOMOLOGAR todos os atos praticados no Processo Nº 020/2017, Pregão Presencial Nº 013/2017 S.R.P, que tem como Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços futuras e fracionadas de hora de máquina do tipos (trator de esteira, escavadeira hidráulica, pá carregadeira, caminhão basculante entre outros) para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais conforme especificações constantes do anexo I do presente edital, tipo Menor Preço Global por Item, ADJUDICO as empresas: WENDEL CARNEIRO DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ Nº 08.046.565/0001-11, foi a vencedora dos ITEM 01 no valor Total de R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais), ITEM 02 no valor total de R\$ 138.800,00 (Cento e Trinta e Oito Mil e Oitocentos Reais) e ITEM 03 no valor total R\$ 34.000,00 (Trinta e Quatro Mil Reais). A Empresa JKS ALVES E CIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 14.092.200/0001-26 foi a vencedora do ITEM 04 R\$ 26.400,00 (Vinte e Seis Mil e Quatrocentos Reais), ITEM 05 no valor Total de R\$ 134.000,00 (Cento e Trinta e Quatro Mil Reais), e ITEM 06 no valor Total de R\$ 23.700,00 (Vinte e Três Mil e Setecentos Reais).

Carrasco Bonito - TO, 11 de Abril de 2017.

Carlos Alberto Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal de Carrasco Bonito

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Carrasco Bonito/TO, no uso de suas atribuições legais, considerando os elementos constantes dos autos do processo em referência o disposto no art. 43, Parágrafo VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, na forma do dispositivo no inciso IV, do artigo 5º, do Decreto Municipal Nº 063/2013.

Resolve:

HOMOLOGAR todos os atos praticados no Processo Nº 022/2017, Pregão Presencial Nº 014/2017 S.R.P., que tem como objeto Contratação de empresas para futura e fracionada prestação de serviços de cobertura fotográfica e filmagem, fornecimento de fogos de artifícios incluindo a prestação de serviço de show pirotécnico, para os eventos festivos promovidos pela Prefeitura Municipal, ADJUDICO as empresas: L.P. AZEVEDO - ME, inscrita no CNPJ Nº 17.830.973/0001-50, foi a vencedora do LOTE 01 no valor total de R\$ 62.300,00 (Sessenta e Dois Mil e Trezentos Reais) e a empresa MATOS SANTOS PRODUÇÕES FOTOGRÁFICAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº 10.680.567/0001-00 foi a vencedora do LOTE 02 no valor total de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais).

Carrasco Bonito - TO, 11 de Abril de 2017.

Carlos Alberto Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal de Carrasco Bonito

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DE SESSÃO DE LICITAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLINAS DO TOCANTINS/TO, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 017/2017, de 09 de Janeiro de 2017, torna público o Resultado da Sessão de Licitação, a qual foi realizada no dia 11 de Abril de 2017, às 09:00 horas, referente ao Pregão Presencial nº 001/2017/FMSCO/TO, originado do Processo Administrativo nº 026/2017, cujo objeto é a aquisição de 01 (um) Veículo Utilitário Tipo Pick-Up Cabine Dupla 4X4, para estruturação da rede de serviços de Atenção Básica de Saúde, do Município de Colinas do Tocantins/TO, mediante Proposta nº 11359.904000/1160-07 do Ministério da Saúde, onde chegou-se ao seguinte resultado: MARCA MOTORS VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.724.715/0003-00, foi julgada vencedora do certame pelo valor total de R\$ 119.000,00 (cento e dezenove mil reais), em conformidades com as exigências constantes no referido Edital e em consonância com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Colinas do Tocantins/TO, aos treze (13) dias do mês de Abril de 2017.

Malvina da Cruz Nascimento
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS**AVISO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017 - Objeto: Implantação de serviços de pavimentação asfáltica com calçada e sinalização em diversas ruas do Município de Darcinópolis, conforme Contratos de Repasse nº 1024657-74, 1024646-43 e 1024848-23. Abertura: 05/05/2017. Horário: 13:00 horas (treze horas). Maiores Informações pessoalmente na sede da Prefeitura Municipal de Darcinópolis.

Jackson Soares Marinho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL**

A Comissão Permanente de Licitação de Fátima, Estado de Tocantins, torna público aos interessados que a publicação referente ao Pregão Presencial 019/2017, Onde se Lê: menor preço por item, Leia-se menor preço por Lote:

Pregão Presencial 015/2017, com data marcada para o dia 18/04/2017, o mesmo acontecerá no dia 02/05/2017.

Fátima - TO, 17 de abril de 2017.

Magdiell Ananias Miranda Correia
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017**

O Município de Figueirópolis torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço - por item, visando ao registro de preço de materiais de construção e elétricos hidráulicos e outros para manutenção preventiva e corretiva dos prédios municipais e outros para manutenção preventiva e corretiva dos prédios municipais de todas as Secretarias Municipais do Município de Figueirópolis - TO. A sessão para processamento do pregão ocorrerá no dia 03 de maio de 2017, às 13h (horário local), na Prefeitura Municipal de Figueirópolis. O Edital estará disponível a partir do dia 19 de abril de 2017, localizada na Avenida Bernardo Sayão, nº 1.445, Centro, Figueirópolis - TO. A cópia deste Edital, na íntegra, poderá ser solicitada através do e-mail: joao1972netofg@hotmail.com ou adenevaldo01@hotmail.com e pelos telefones: (63) 3374-1417 / 9930-2606 no horário de expediente das 12:30h às 17:30h.

Figueirópolis - TO, 04 de Abril de 2017.

Fernandes Martins Rodrigues
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FILADÉLFIA

EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: ATANº 14/2017 de registro de preço Pregão Presencial: OBJETO: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E OUTROS para a Prefeitura Municipal de Filadélfia - Tocantins, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento os interessados, e em cumprimento o que dispõe o artigo 43, VI, da Lei nº 8666/93 e Lei 10.520/2002 publica nesta data os preços registrados na Ata, conforme Pregão Presencial nº 14/2017 com prazo de validade de 12 (doze) meses, conforme os lotes abaixo em favor da empresa: S.P SOUZA & CIA LTDA. Inscrita no CNPJ: 16.830.414/0001-88. Vencedora dos lotes: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08, pelo valor total de: R\$ 199.642.72 (cento e noventa e nove mil, seiscentos e quarenta e dois reais e setenta e dois centavos). DATA DE ASSINATURA: 27 de março de 2017.

Ivanilzo Gonçalves de Alencar
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2017
PROCESSO Nº 1885/2017

Processo Licitatório nº 4793/2016. Concorrência Pública nº 010/2016. Ata de Registro de Preços nº 026/2017. Partes: Município de Gurupi - TO, CNPJ nº 01.803.618/0001-52, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO, COOPERATIVISMO E MEIO AMBIENTE de Gurupi - TO inscrita no CNPJ nº 17.718.507/0001-88 e SC ARQUITETURA E CONSULTORIA LTDA - EPP CNPJ nº 01.934.604/0001-78. OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de elaboração de projetos. DOTAÇÃO: 3.23.20.605.2041.2341. Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, passando a compreender o período de 07/04/2017 à 03/10/2017. Data de Assinatura: 07/04/2017. Valor: R\$ 65.093,92 (sessenta e cinco mil e noventa e três reais e noventa e dois centavos)

Gerson José de Oliveira
SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO, COOPERATIVISMO E
MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ITACAJÁ - TO em cumprimento de decisão judicial emitido pelo Juiz de Direito da Comarca de Itacajá, considerando o interesse da Administração, torna pública para o conhecimento dos interessados a REVOGAÇÃO do Pregão Presencial 003/2017.

Itacajá - TO, 17 de Abril de 2017.

Elineusa Ramos do Nascimento
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITACAJÁ - TO através de sua PREGOEIRA, comunica que realizara licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando aquisição de equipamentos e material permanente para o Hospital Municipal Nossa Senhora da Conceição aquisição de equipamentos (Analisador Automático para Hematologia, Analisador Bioquímico, etc.) e material permanente (computadores, ar condicionado, etc.) para equipar o Laboratório do Hospital Municipal Nossa Senhora da Conceição no Município de Itacajá - TO, conforme propostas nº 11372.183000/116001 e 11372.183000/116002 do Ministério da Saúde/FNS referente a emendas parlamentares, que será regido pela Lei nº 10.520/2002, LC-123/06, e pela Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores. DIA: 02 de maio de 2017, HORÁRIO: 08:30hs horário local, LOCAL: na sede da Prefeitura Municipal de Itacajá - TO. O Edital poderá ser obtido gratuitamente na sede da Prefeitura Municipal de Itacajá ou no Portal da Transparência de Itacajá.

Itacajá - TO, 17 de Abril de 2017.

Elineusa do Nascimento Ramos
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017

O MUNICÍPIO DE LUZINÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, mediante Pregoeiro e equipe de apoio, designados pelo Decreto nº 084/2017, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, objetivando aquisições de combustíveis óleo diesel, Gasolina comum destinados a frota de veículos pertencente ao município de Luzipolis - TO, com abertura das propostas prevista para o dia 28 de Abril de 2017, às 09:00 horas (horário local), na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Luzinópolis - TO. Informações: (63) 3491-1118.

Luzinópolis - TO, 12 de Abril de 2017.

Roberson Pereira da Silva
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS

EXTRATO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº020/2017

PROCESSO: Nº 025/2017, ÓRGÃO INTERESSADO: Prefeitura de Miracema do Tocantins.

OBJETO: Contratação de empresa para implantação e operação de sistema informatizado via internet e tecnologia de pagamento por meio de cartão magnético nas redes de estabelecimentos credenciadas para o abastecimento com combustíveis dos veículos do município de Miracema do Tocantins.

Empresa Vencedora: BRASIL CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, CNPJ: 03.817.702/0001-50, com a taxa de administração de 4,00% (quatro por cento) - data da realização 07/04/2017.

Paulo Emilio Soares Maciel
Pregoeiro

EXTRATO DE CONTRATOS Nº 003/2017

OBJETO: Contratação de empresa para implantação e operação de sistema informatizado via internet e tecnologia de pagamento por meio de cartão magnético nas redes de estabelecimentos credenciadas para o abastecimento com combustíveis dos veículos do município de Miracema do Tocantins com validade até dia 31/12/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Miracema do Tocantins.
CONTRATADA: BRASIL CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, CNPJ: 03.817.702/0001-50, com a taxa de administração de 4,00% (quatro por cento).

RECURSOS: Classificação Funcional: 04.122.0052.2.047, Natureza da despesa: 3.3.90.30, Fonte: 0010. SIGNATÁRIOS: Contratante: Moises Costa da Silva, Contratada: BRASIL CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, CNPJ: 03.817.702/0001-50, DATA DA ASSINATURA 12/04/2017.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017 - PROC. 015/2017 - Abertura dia: 02/05/2017 às 9h:00min, visando a contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender o Fundo Municipal de Assistência Social.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017 - PROC. 016/2017 - Abertura dia: 02/05/2017 às 14h:00min, visando a contratação de empresa para fornecimento de materiais esportivos, para atender o Fundo Municipal de Assistência Social.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017 - PROC. 011/2017 - Abertura dia: 02/05/2017 às 16h:00min, visando a contratação de empresa para fornecimento de materiais permanentes, para atender o Fundo Municipal de Assistência Social.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017 - PROC. 018/2017 - Abertura dia: 03/05/2017 às 9h:00min, visando a contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente, para atender o Fundo Municipal de Assistência Social.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017 - PROC. 019/2017 - Abertura dia: 03/05/2017 às 11h:00min, visando a contratação de empresa para fornecimento de materiais de aviamentos, para atender o Fundo Municipal de Assistência Social.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017 - PROC. 020/2017 - Abertura dia: 03/05/2017 às 14h:00min, visando a contratação de empresa para fornecimento de instrumentos musicais, para atender o Fundo Municipal de Assistência Social.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017 - PROC. 024/2017 - Abertura dia: 03/05/2017 às 15h:00min, visando a contratação de empresa para Presta Serviços Técnicos em planejamento e gestão ambiental, para atender a Prefeitura Municipal de Miracema do Tocantins.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017 - PROC. 021/2017 - Abertura dia: 03/05/2017 às 16h:00min, visando a contratação de empresa para fornecimento de materiais hidráulicos, para atender a Prefeitura Municipal de Miracema do Tocantins.

Edital e seus anexos estarão disponíveis a todos os interessados na sala de licitações por meios magnéticos (CD ROM, PEN DRIVE e IMPRESSOS), no horário compreendido entre as 12h e 18h. Mais informações através do fone: (063) 3366-1444, junto a Comissão Permanente de Licitação.

PAULO EMILIO SOARES MACIEL
PREGOEIRO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Desenvolvimento de MIRACEMA DO TOCANTINS/TO, em cumprimento ao Termo de Ratificação procedido pelo Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de MIRACEMA DO TOCANTINS/TO, o Sr. MOISES COSTA DA SILVA faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 28/2017.

Objeto: A contratação de Show artístico com o artista de renome nacional ISRAEL NOVAES para realização de show durante a XXXVI Expoagro na cidade de Miracema do Tocantins ano de 2017, em favor da empresa N A PRODUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELLI - ME.

Favorecido: N A PRODUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELLI - ME. O valor total previsto para a realização do show é de R\$ 130.000,00 (Cento e Trinta Mil Reais), Fundamento Legal: artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pelo Sr. Moises Costa da Silva, Ordenador de Despesas.

MIRACEMA DO TOCANTINS - TO, 17 de Abril de 2017.

Genes Francelino de Alencar
Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO - TO, mediante Pregoeiro e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Monte do Carmo - TO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017, Objetivando a Contratação de Empresa para Locação de Caminhão Carga Seca, Diesel, com capacidade de carga no mínimo 10 tonelada e 170 cavalos de potencia, com fornecimento de motorista com habilitação Categoria "D", para atendimento a Secretaria de Infraestrutura e Transporte de Monte do Carmo para o Período de Maio a Dezembro de 2017, de acordo com especificações e quantidades discriminadas no Anexo I - Termo de Referência, com abertura das propostas prevista para o dia 28 de abril de 2017, às 09:00 horas (horário local).

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTE DO CARMO-TO, mediante Pregoeiro e equipe de apoio disponibilizados pelo município, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Monte do Carmo - TO.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2017, O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTE DO CARMO - TO, convida profissionais: Palestrante, Facilitador de Oficina, Orientador Social, Digitador do Cadastro Único, Entrevistador do Cadastro Único, Técnico Nível Superior e Visitador, interessados em prestar serviço para a mesma ao preço da tabela conforme Anexo I do Edital, a se credenciarem a partir de do dia 28 de Abril até o dia 30 de Outubro de 2017, junto a Comissão de Licitação da Prefeitura de Monte do Carmo-Tocantins, situada à Rua Benício Pinto Cerqueira, s/n Centro, Monte do Carmo-Tocantins.

O FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MONTE DO CARMO-TO, mediante Pregoeiro e equipe de apoio disponibilizados pelo município, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Monte do Carmo - TO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017, Objetivando a Contratação de empresa especializada para locação de licença de uso do Sistema Gerenciador de Regimes Próprios de Previdência Social, e prestação de serviços de manutenção, treinamento e suporte técnico do sistema e serviços complementares de assessoria previdenciária conforme anexo I deste, pelo período de 08 (oito) meses, sendo de maio a dezembro de 2017, de acordo com especificações e quantidades discriminadas no Anexo I - Termo de Referência, com abertura das propostas prevista para o dia 28 de abril de 2017, às 08:00 horas (horário local).

Edital e maiores informações encontram-se a disposição na sede da Prefeitura Municipal, Fone: (63) 3540-1446.

Monte do Carmo - TO, 07 de Abril de 2017.

DOMINGOS SALVIO MACHADO
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município Monte Santo do Tocantins/TO, por intermédio de seu Pregoeiro e equipe de apoio, comunica a todos que será realizada a seguinte licitação: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 013/2017, data: 02/05/2017, às 07h00min, tipo menor preço por item, visando aquisição de pneus e serviços, para os veículos da Prefeitura e Fundos Municipais. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 014/2017, data: 02/05/2017, às 08h30min, tipo menor preço por lote, visando aquisições de material de consumo, limpeza e utensílios, destinados a Prefeitura e Fundos Municipais. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 015/2017, data: 02/05/2017, às 11h00min, tipo menor preço por lote, visando aquisições de materiais de expediente, destinados a Prefeitura e Fundos Municipais. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 016/2017, data: 02/05/2017, às 13h00min, tipo menor preço por item, visando aquisições de merenda escolar. Os editais e seus anexos devem ser retirados junto a Prefeitura Municipal, sala de licitações, Rua 11, Qd. 36, Lt 01 - S Central, Monte Santo do Tocantins - TO, 77673-000 - FONE: (63) 3551-1013, durante horário de expediente das 07h:00min às 11h:00min.

Marcy Santana de Sousa
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRÓPOLIS torna pública a realização do Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - 004/2017, Processo Interno nº 001322/2017, OBJETO: contratação de mão de obra para construção de 95,75 metros lineares de muro para a UBS Maria Elena Borges - FMS - DIA: 28/04/2017 (sexta-feira), HORA: 09h00min - Edital EXCLUSIVO PARA ME ou EPP e será retirado na sede da Prefeitura nos horários das 07h30min às 11h00min e no Portal da Transparência, maiores informações na CPL, através do fone: (63) 3386-1813.

Diony Domaszak
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO

EXTRATO DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 019/2017

PROC. Nº 022/2017 ESPÉCIE: Aquisição de lixeiras e container. OBJETO: Constitui objeto do presente futuras aquisições de lixeiras e container para demanda da Prefeitura de Pedro Afonso. VIGÊNCIA: A vigência da ata será de 12 meses, contados a partir da sua publicação. BASE LEGAL: Processo nº 022/2017, Pregão Presencial SRP nº 019/2017, Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93. RECURSOS: Classificação Funcional: 18.122.0003.2.094, Natureza da despesa: 3.3.90.30 Fonte: 10. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pedro Afonso. CONTRATADA: Labor-Com. De Importados Ltda, CNPJ 09.326.942/0001-39 VALOR TOTAL: R\$ 1.680,00 (Hum mil e seiscentos e oitenta reais) SIGNATÁRIOS: Jairo Soares Mariano e Labor-Com. De Importados Ltda. CONTRATADA: Central Papelaria Ltda-ME, CNPJ 16.659.828/0001-96 VALOR TOTAL: R\$ 46.050,00 (Quarenta e seis mil e cinquenta reais) SIGNATÁRIOS: Jairo Soares Mariano e Central Papelaria Ltda-ME.

EXTRATO DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 020/2017

PROC. Nº 024/2017 ESPÉCIE: Aquisição de Playground.
 OBJETO: Constitui objeto do presente futuras aquisições de playground para demanda da Prefeitura de Pedro Afonso. VIGÊNCIA: A vigência da ata será de 12 meses, contados a partir da sua publicação. BASE LEGAL: Processo nº 024/2017, Pregão Presencial SRP nº 020/2017, Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93. RECURSOS: Classificação Funcional: 04.122.003.2.005, Natureza da despesa: 3.3.90.30 Fonte: 10.
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pedro Afonso.
 CONTRATADA: Central Papelaria Ltda-ME, CNPJ 16.659.828/0001-96
 VALOR TOTAL: R\$18.500,00 (Dezoito mil e quinhentos reais)
 SIGNATÁRIOS: Jairo Soares Mariano e Central Papelaria Ltda-ME

EXTRATO DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 025/2017

PROC. Nº 029/2017 ESPÉCIE: Aquisição de móveis, computadores e material permanente.
 OBJETO: Constitui objeto do presente futuras aquisições de móveis, computadores e material permanente para demanda da Prefeitura de Pedro Afonso. VIGÊNCIA: A vigência da ata será de 12 meses, contados a partir da sua publicação. BASE LEGAL: Processo nº 029/2017, Pregão Presencial SRP nº 025/2017, Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93. RECURSOS: Classificação Funcional: 04.122.0003.2.005, Natureza da despesa: 4.4.90.52 Fonte: 10.
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pedro Afonso.
 CONTRATADA: JN Com. Varej. de Aparelhos de Comunicação e Informática LTDA, CNPJ 07.193.828/0001-52
 VALOR TOTAL: R\$ 61.483,00 (Sessenta e um mil e quatrocentos e oitenta e três reais) SIGNATÁRIOS: Jairo Soares Mariano e JN Com. Varej. de Aparelhos de Comunicação e Informática LTDA
 CONTRATADA: JG Empreendimento Comercial Eireli-ME, CNPJ 21.488.843/0001-59
 VALOR TOTAL: R\$ 250.560,00 (Duzentos e cinquenta mil e quinhentos e sessenta reais). SIGNATÁRIOS: Jairo Soares Mariano e JG Empreendimento Comercial Eireli-ME
 CONTRATADA: Real Distribuidora Eirele-ME, CNPJ 20.486.642/0001-50
 VALOR TOTAL: R\$ 61.708,00 (Sessenta e um mil e setecentos e oito reais) SIGNATÁRIOS: Jairo Soares Mariano e Real Distribuidora Eirele-ME

EXTRATO DA ATA DO CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2017

PROC. Nº 045/2017 ESPÉCIE: Locação de imóvel.
 OBJETO: Constitui objeto do presente futuras aquisições locação de imóvel para instalação do Museu Histórico de Pedro Afonso para demanda da Prefeitura de Pedro Afonso. VIGÊNCIA: A vigência da ata será de 12 meses, contados a partir da sua publicação. BASE LEGAL: Processo nº 045/2017, Dispensa de Licitação nº 004/2017, Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93. RECURSOS: Classificação Funcional: 13.392.0010.2.083, Natureza da despesa: 3.3.90.36 Fonte: 10.
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pedro Afonso.
 CONTRATADA: Manoel Bonfim Gomes de Matos, CPF 026.187.021-15
 VALOR TOTAL: R\$ 9680,00 (Nove mil e seiscentos e oitenta reais)
 SIGNATÁRIOS: Jairo Soares Mariano e Manoel Bonfim Gomes de Matos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PUGMIL**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****AVISO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2017**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PUGMIL, ESTADO DO TOCANTINS, mediante o Pregoeiro e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados em virtude de correção do Edital, a suspensão temporária do Pregão 020/2017, até a correção das inconsistências, do referido processo. Maiores informações pelo telefone: (63) 3397-1170.

Iralva Sousa Barros
 Gestora
 Fundo Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TOCANTINS**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL (SRP)**

O Fundo Municipal de Assistência Social de São Bento do Tocantins/TO, mediante Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27 de abril de 2017, a partir das 09h00min (horário local) o Pregão Presencial SRP/FMAS nº 02/2017, (Registro de Preços) objetivando contratação de Empresa para fornecimento de forma parcelada de Eletrodomésticos, Eletroeletrônicos e outros utensílios, nas quantidades e características constantes no Anexo I, Termo de Referência do Edital, pelo período de doze (12) meses. Informações: (63) 3487-1294.

São Bento do Tocantins - TO, 12 de Abril de 2017.

Antônio Pereira da Silva
 Pregoeiro

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

O Presidente da Federação das Associações dos Servidores Públicos no Estado do Tocantins - FASP-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 14, em especial a alínea "f" do art. 12, do estatuto social da entidade convoca todas as entidades filiadas em pleno gozo de seus direitos estatutários, para a Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se na Av. LO - 01, Quadra 103 Sul, nº 69, Centro, Palmas - TO, (sala de reuniões do SISEPE-TO), no dia 28 de abril de 2017, às 09h00min, em 1ª convocação. Caso não haja quorum, haverá a 2ª convocação às 09:30 horas, com o número de entidades filiadas presentes, a fim de deliberarem sobre a seguinte pauta: I) APROVAR OU REJEITAR O PARECER DA PRESTAÇÃO DE PRESTAÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DO EXERCÍCIO 2016; II) APRECIÇÃO DE ASSUNTOS GERAIS.

Palmas - TO, 13 de Abril de 2017.

Cleiton Lima Pinheiro
 Presidente da FASP-TO

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Ferreira e Cunha, CNPJ nº 36.840.809/0001-79, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Licença Municipal de Operação para a atividade de indústria, com endereço na Quadra 412 Norte, Alameda 08, QI 07, Lt 17A. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AREDE DITO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ nº 06.985.134/000195, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, a renovação da Licença de Operação - LO para a atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizado na Av. Bernardo Sayão, nº 2201, Sala 01, município de Guaraí/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções Conama nº 237/1997 e Coema-TO Nº 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Sadako Matsuse - ME, CNPJ: 02.503.452/0001-11, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão das Licenças de Operação para atividade de Posto de Combustível, localizado na rodovia TO 050 KM 419,5, SN, Jardim Burutizinho no Município de Arraias - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 273/00 que dispõe sobre licença ambiental.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

O presidente do Sindicato Rural de Araguaína, associação sindical de primeiro grau, com sede na cidade de Araguaína. Estado do Tocantins, na Rua Haroldo Veloso, S/N, e com base territorial nos municípios de Araguaína, Nova Olinda, Filadélfia, Babaçulândia, Wanderlândia, Piraquê, Aragominas, Muricilândia, Santa Fé do Araguaia e Araganã, constituído para fins de estudos, coordenação, defesa, proteção e representação da categoria econômica dos ramos da agricultura, da pecuária, do extrativismo, da pesca, da silvicultura e da agroindústria, no que se refere às suas atividades primárias, com fundamento nos artigos 14, V; 15, II; 15 §§1º, 2º, 3º e 4º; 24, VIII, todos do Estatuto Social do Sindicato, CONVOCA TODOS OS ASSOCIADOS COM DIREITO A VOTO para comparecerem na sede do Sindicato Rural de Araguaína no dia 28 (vinte e oito) de Abril de 2017, às 19:00h, em primeira convocação; as 19h 30 min a 2ª e última convocação, oportunidade que será apreciada as seguintes pautas:

- a) Prestação de Conta do ano de 2016;
- b) Outros assuntos deliberativos.

A assembleia será instalada em primeira convocação se presentes 2/3 dos associados com direito a voto; em segunda convocação após 30 minutos com qualquer número de associados com direito a voto.

Para que não aleguem ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado no diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4848 (www.diariooficial.to.gov.br), afixado na sede do Sindicato e estará também disponível a qualquer associado no endereço eletrônico www.sindicatouraldearaguaina.com.br. DADO E PASSADO nesta cidade de Araguaína, Estado do Tocantins, quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis (18/04/2017).

ROBERTO PAULINO DA SILVA
PRESIDENTE

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa Primavera Diesel LTDA, CNPJ nº 00.183.277/0002-88, torna público que requereu ao NATURATINS, Autorização para Transporte de Cargas Perigosas (ATCP) para atividade de Transporte Rodoviário de Combustível, sito nas Rodovias do Estado do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e COEMA 007/2005 que dispõe sobre licença ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa Primavera Diesel LTDA, CNPJ nº 00.183.277/0005-20, torna público que requereu ao NATURATINS, Autorização para Transporte de Cargas Perigosas (ATCP) para atividade de Transporte Rodoviário de Combustível, sito nas Rodovias do Estado do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e COEMA 007/2005 que dispõe sobre licença ambiental.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

O SINDARE - Sindicato dos Auditores Fiscais da Receita Estadual do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo seu Estatuto, convoca os seus filiados, em dia com suas obrigações estatutárias, para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a se realizar em sua sede, localizada na Quadra 103 Norte, Rua NO 11, Lote 34, Palmas - TO, no dia 28 de abril de 2017 às 8h30, em primeira convocação, com metade mais um de seus filiados, não se atingindo este número, desde já fica convocada uma segunda reunião para as 9h com qualquer número de presentes, a fim de deliberar, discutir ou informar sobre a Prestação de Contas da Diretoria-Executiva relativas ao exercício de 2016 deste sindicato.

Palmas - TO, 12 de Abril de 2017.

Jorge Antonio da Silva Couto
Diretor-Presidente

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O SINDARE - Sindicato dos Auditores Fiscais da Receita Estadual do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhes são conferidas, convocam os seus filiados para a Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar em sua sede, localizada na Quadra 103 Norte, Rua NO 11, Lote 34, no dia 28 de abril de 2017 às 9h30, em primeira convocação, com metade mais um de seus filiados, não se atingindo este número, fica convocada a reunião para as 10h com qualquer número de presentes, a fim de deliberar, discutir e informar sobre as seguintes ordens do dia: 1) Ações administrativas e judiciais do SINDARE em representação aos seus filiados; 2) Contribuição sindical; 3) Teto Salarial do Servidor Público; 4) Plano de ações para a modernização da Administração Tributária Estadual desenvolvido pelo SINDARE e pela AUDIFISCO; 5) Outros assuntos.

Palmas - TO, 12 de Abril de 2017.

Jorge Antonio da Silva Couto
Diretor-Presidente

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE CRÉDITO DO ESTADO DO TOCANTINS - SINTECTO, estabelecido na quadra 104 NORTE, Rua NE 11, Lote nº 40, Plano Diretor Norte, Palmas - TO, por seu Presidente, infra-assinado, brasileiro, bancário, divorciado, residente e domiciliado na Quadra 106 Sul Alameda 01 Lote 9 - Apto. 107, Plano Diretor Sul na cidade de Palmas/TO, portador do CPF nº 234.293.211-15 e RG nº 738.121 SSP/TO - 2ª via, pelo presente Edital, atendendo a Lei nº 7.783, de 28 de junho de 1989, de conformidade com o Capítulo VII, artigo 18, letra "a" e artigo 19, do seu Estatuto Social, CONVOCA todos os empregados associados ou não deste órgão de classe, do BANCO DA AMAZÔNIA S/A; BANCO DO BRASIL S/A; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; BANCO BRADESCO S/A; BANCO SANTANDER DO BRASIL S/A; ITAÚ - UNIBANCO; BANCO LOSANGO S/A; BANCO TRIÂNGULO (TRIBANCO), BANCO INTERMEDIUM, bem como das denominadas Empresas Financeiras - de Crédito, de Crédito Pessoal, Factoring, Financiamento e Investimento, de Casas e Agências Lotéricas, do Banco Postal, de Correspondentes Bancários, das Cooperativas de Crédito, de prestadores de serviços a bancos, além dos trabalhadores em atividades idênticas, similares ou conexas às anteriores, que operam em nossa base territorial, para a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que será realizada no dia 18 de abril de 2017 (terça-feira), em sua sede social, sito à Quadra 104 Norte, Rua NE 11, Nº 40, Plano Diretor Norte, Palmas - TO, em primeira convocação às 18h, e não havendo número legal, ficam reconvocados para se reunir no mesmo local e data, às 18h30m com qualquer número de participantes, para:

1. Deliberar sobre a aprovação ou não da GREVE GERAL no dia 28 de abril contra a reforma da previdência e reforma trabalhista.

Palmas - TO, 13 de Abril de 2017.

Crispim Batista Filho
Presidente

FUNDAÇÃO UNIRG

**SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 24/2015**

A Fundação UNIRG, torna público, que foi firmado o Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n. 24/2015, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Hospedagem na cidade de Gurupi -TO, com a empresa GURUPI PALACE HOTEL LTDA, CNPJ: 03.377.702/0001-87, prorrogando a vigência do contrato a partir de 14/04/2017 até 13/04/2018, constante no Processo Administrativo nº 2015.02.004755.

Gurupi - TO, 13 de Abril de 2017.

ANTÔNIO SÁVIO BARBALHO DO NASCIMENTO
Presidente da Fundação UNIRG

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 011/2017**

A Fundação UNIRG torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial - SRP, do tipo Menor Preço - por item. Objeto: a Aquisição de Material de Limpeza, Tratamento de Piso e Conservação. Dia: 08/05/2017 às 9h (horário local), na sala da Comissão Permanente de Licitação, no Centro Administrativo da Fundação UNIRG, localizado na Avenida Pará, nº 2.432, Setor Eng. Waldir Lins II, CEP: 77.423 -250, Gurupi/TO. As cópias dos editais poderão ser retiradas no portal www.unirg.edu.br, solicitadas através do e-mail: cpl@unirg.edu.br ou pelo telefone: (63) 3612-7505.

Gurupi - TO, 17 de Abril de 2017.

Judson Rodrigues de Santana Costa
Pregoeiro



**ORLA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.
15ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

Ficam convocados os senhores acionistas da Orla Participações e Investimentos S/A, na conformidade do artigo 14, itens II, III, IV e V, do Estatuto Social e a Legislação das Sociedades Anônimas, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 27 (vinte e sete) de abril de 2017, às 16:00 em primeira convocação e 16:30 em segunda convocação, na sala de reuniões da sua sede social, localizada na Quadra 206 Sul, Alameda 08, Lote 05, nesta Capital, para deliberar sobre os seguintes assuntos em pauta:

1. Indicação, eleição e nomeação dos membros do Conselho Fiscal;
2. Indicação, eleição e nomeação dos membros do Conselho de Administração, ou a sua dissolução;
3. Alteração do Estatuto Social para adequação pela deliberação do item anterior e a alteração do artigo 15 e seus parágrafos;
4. Deliberações sobre as Demonstrações Financeiras e do Relatório da Diretoria, referente ao exercício social de 2016;
5. Deliberação sobre a distribuição de dividendos do exercício social de 2016;
6. Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Palmas - TO, 13 de Abril de 2017.

Paulo Tarso Daher
Presidente Executivo
Orla Participações e Investimentos S/A

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS
CNPJ nº 25.089.509/0001-83 - NIRE: 17.300.000.06-0

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

Convocamos os senhores acionistas titulares de ações ordinárias e preferenciais de emissão da COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.089.509/0001-83 e no NIRE 1730000006-0 perante a JUCETINS ("Companhia") a reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, que se realizará no dia 28 de abril de 2017, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, localizada no Município de Palmas, Estado do Tocantins, na Quadra 312 Sul Av. LO-05, S/N, Plano Diretor Sul, CEP: 77021-200 ("AGO"), a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) a fixação do número de membros do Conselho Fiscal da Companhia; (ii) eleição dos membros do Conselho Fiscal para o mandato unificado de 1 (um) ano, a se expirar na Assembleia Geral Ordinária que deliberará sobre as contas do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017; e (iii) a proposta para remuneração anual global da Administração da Companhia para o exercício social iniciado em 1º de janeiro de 2017, incluindo a remuneração dos membros do Conselho Fiscal. Informações Gerais: 1) Poderão participar da AGO os acionistas titulares de ações que estiverem registradas em seu nome, no livro próprio, até 48 (quarenta e oito) horas antes da data marcada para a realização da AGO, nos termos do artigo 27 do Estatuto Social da Companhia, comparecendo por si, seus representantes legais ou procuradores, munidos dos respectivos documentos comprobatórios. 2) Nos termos da Instrução CVM nº 162, de 11 de dezembro de 1991, conforme alterada, o percentual de participação exigido dos acionistas para solicitação da adoção do processo de voto

múltiplo, nos termos do art. 141 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, é de 9,0% (nove por cento) do capital social com direito a voto. 3) Encontram-se à disposição dos acionistas, na sede social da Companhia, na página de relação com investidores da Companhia (www.odebrechtambiental.com/risaneatins) e no site da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br), as informações e documentos pertinentes às matérias a serem examinadas e deliberadas na AGO, incluindo este Edital e a Proposta da Administração. Os acionistas interessados em sanar dúvidas relativas às propostas acima deverão contatar a área de Relações com Investidores da Companhia, por meio do telefone (63) 3218-3401 ou via e-mail: risaneatins@odebrecht.com.

Palmas - TO, 13 de Abril de 2017

JORGE AUGUSTO REGIS GOMES
Presidente do Conselho de Administração da Companhia de Saneamento de Tocantins - SANEATINS

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS
CNPJ nº 25.089.509/0001-83 - NIRE: 17.300.000.06-0

EDITAL DE SEGUNDA CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA TERCEIRA EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM DUAS SÉRIES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS ("Emissora" ou "Companhia"), na qualidade de emissora das debêntures simples, não conversíveis em ações, em duas séries, da espécie com garantia real de sua terceira emissão ("Emissão" e "Debêntures", respectivamente), convoca os Senhores Debenturistas a reunirem-se em Assembleia Geral de Debenturistas ("AGD"), nos termos da Cláusula Dez do "Instrumento Particular de Escritura da Terceira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Duas Séries, da Espécie com Garantia Real, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Companhia de Saneamento do Tocantins - SANEATINS", celebrado em 26 de junho de 2015, conforme aditado ("Escritura de Emissão"), a ser realizada, em segunda convocação, no dia 25 de abril de 2017, às 10 horas, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Lemos Monteiro, nº 120 - 14º andar, CEP 05501-050, a fim de deliberar sobre a anuência prévia, sem que seja configurada a ocorrência de um Evento de Vencimento Antecipado (conforme definido na cláusula 5.26 da Escritura de Emissão), para eventual atraso, pela Emissora, (a) no cumprimento da obrigação, prevista no item (ii) da cláusula 8.1 da Escritura de Emissão, de disponibilização e publicação das demonstrações financeiras consolidadas da Emissora auditadas por auditor independente, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016 ("Demonstrações Financeiras Consolidadas Auditadas da Emissora"); e, consequentemente (b) na apresentação de relatório específico de apuração dos Índices e Limites Financeiros, acompanhado de memória de cálculo, nos termos da alínea "a" do item (iii) da cláusula 8.1 da Escritura de Emissão. Caso haja o cumprimento, pela Emissora, de suas obrigações previstas no item (ii) da cláusula 8.1 da Escritura de Emissão e na alínea "a" do item (iii) da cláusula 8.1 da Escritura de Emissão, até o dia imediatamente anterior à presente Assembleia (e desde que durante o prazo de cura previsto no item (ii) da cláusula 5.26 da Escritura de Emissão), a Emissora divulgará Comunicado ao Mercado, informando sobre a desnecessidade e cancelamento da AGD ora convocada, em razão da perda de seu objeto. Instruções gerais aos Debenturistas: (1) a documentação relativa à matéria constante da Ordem do Dia prevista acima está à disposição dos Senhores Debenturistas na sede da Companhia e pode ser visualizada na rede mundial de computadores, nas páginas da CVM (www.cvm.gov.br), da BM&FBOVESPA (www.bmfbovespa.com.br) e da Companhia (<http://www.odebrechtambiental.com/risaneatins>); e (2) visando a conferir maior celeridade ao processo de cadastramento dos Debenturistas presentes na AGD para fins de deliberação, solicitamos ao Debenturista que desejar ser representado por procurador que deposite, antecipadamente, o respectivo mandato, com poderes especiais, devidamente acompanhado de cópia de atos societários e/ou documentos que se façam necessários à comprovação da representação do Debenturista, quando pessoa jurídica, na sede da Companhia, aos cuidados de sua Diretoria Jurídica, e, também, na sede do Agente Fiduciário da Emissão e, por meio do endereço eletrônico do Agente Fiduciário: edital@pentagontrustee.com.br. A comprovação da condição de debenturista poderá ocorrer a qualquer momento até a abertura dos trabalhos da AGD, mediante apresentação de documento de identidade, extrato da respectiva conta das Debêntures aberta em nome de cada debenturista e emitido pela instituição depositária e, no caso de constituição de procurador, do competente instrumento de mandato. Termos definidos no presente Edital terão o mesmo significado que lhes é atribuído na Escritura de Emissão.

Palmas - TO, 13 de Abril de 2017.

Ubiratan Tabajara Paiva Diniz
Diretor de Relações com Investidores



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

ANA CAROLINA RIBEIRO DE MORAES

Cargo: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - Matrícula: 243465

Código de Autenticação: a032105a626859304c7daa4922e0f075 - 07/01/2019 17:26:44

ANA CAROLINA RIBEIRO DE MORAES

Cargo: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - Matrícula: 243465

Código de Autenticação: a032105a626859304c7daa4922e0f075 - 07/01/2019 17:30:24